



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

MAYRA CRISTINA LAURENZANO

**OS CONFLITOS PLATINOS E A FORMAÇÃO DO ESTADO
BRASILEIRO (1808-1828)**

Londrina
2008

MAYRA CRISTINA LAURENZANO

**OS CONFLITOS PLATINOS E A FORMAÇÃO DO ESTADO
BRASILEIRO (1808-1828)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação, em História Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História Social – na Linha de Pesquisa de Territórios do Político.

Orientador: José Miguel Arias Neto

Londrina
2008

MAYRA CRISTINA LAURENZANO

**OS CONFLITOS PLATINOS E A FORMAÇÃO DO ESTADO
BRASILEIRO (1808-1828)**

BANCA EXAMINADORA

José Miguel Arias Neto [Orientador]

João Roberto Martins Filho

Francisco César Alves Ferraz

Herna Ramiro Ramirez

Maria de Lurdes Mônaco Janotte

Londrina, 29 de julho de 2009.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer todos que colaboraram direta e indiretamente para a realização desta dissertação de mestrado, e que me incentivaram a seguir sempre em frente e buscar desafios e novas conquistas, como também aos que me fizeram escolher as áreas de pesquisa que escolhi para esta jornada.

Primeiramente agradeço ao Prof. Dr. José Miguel Arias Neto pela orientação e pelas críticas construtivas, essenciais para que eu chegasse nesta etapa de minha formação. Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que apoiou financeiramente o desenvolvimento dessa pesquisa através da concessão de uma bolsa de mestrado.

Não posso deixar de agradecer a colaboração dos professores da área de Territórios do Político, respectivamente Francisco César Alves Ferraz, Jozimar Paes de Almeida e Sylvia Ewel Lenz pelas reflexões propostas durante as disciplinas do programa de Mestrado em História Social da Universidade Estadual de Londrina. Novamente agradeço ao professor Francisco César Alves Ferraz e ao professor Hernán Ramiro Ramirez pelas críticas e sugestões feitas durante a banca de qualificação.

Por fim, mas, no entanto com importância vital, agradeço meus pais Salvador e Sueli, pelo apoio e motivação que me deram desde meu ingresso na universidade até esta etapa de minha jornada, não somente o apoio financeiro, mas também a todo o amor e carinho que tem por mim.

LAURENZANO, Mayra Cristina. **Os conflitos platinos e a formação do Estado Brasileiro (1808-1828)**. 2009. 162f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.

RESUMO

O trabalho procura compreender a formação do Estado brasileiro e sua busca por afirmar-se como um regime monárquico e o processo de formação das Forças Armadas, em especial a Marinha de Guerra, e como as orientações que nortearam a construção do Império brasileiro influenciaram na montagem destas Forças Armadas e sua utilização como um instrumento de poder do Estado em sua consolidação territorial sobre os antigos territórios de jurisdição portuguesa. Neste processo é essencial a compreensão dos conflitos na Bacia do Prata, e para tal fim será analisada a Guerra da Cisplatina, primeiro conflito que o Brasil entrou com uma nação para defender as fronteiras que almejava.

Palavras-chave: Estado brasileiro. Marinha de guerra. Rio da Prata.

LAURENZANO, Mayra Cristina. **Os conflitos platinos e a formação do Estado Brasileiro (1808-1828)**. 2009. 162f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.

ABSTRACT

This work intends to understand how the construction of Brazilian State and its search to consolidate as a monarchy and how the construction of the national forces, specially the Navy, and think how the directions of Brazilian State had its influence in the definition of Army and Navy as a powerful instrument of the Brazilian government in its territorial consolidation under the older Portuguese territories. In this process its essential to understand the conflicts in the Bacia do Prata, and to this end it will be analyzed the Cisplatine War, first war that Brazilian Empire faces to defend a wanted frontier.

Keywords: Brazilian state. Navy. River Plate.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 – ANTECEDENTES (1680-1807)	18
CAPÍTULO 2 – A MONTAGEM DO APARELHO DE ESTADO PORTUGUÊS E AS CONSEQÜÊNCIAS ADVINDAS DA POLÍTICA PLATINA JOANINA	44
2.1 A VINDA DA CORTE: A ESTRUTURAÇÃO DE UM “NOVO IMPÉRIO”	45
2.2 A POLÍTICA JOANINA DE APROXIMAÇÃO JUNTO AO RIO DA PRATA, A DESESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA COLONIAL ESPANHOL NO ESTUÁRIO PLATINO E A PRIMEIRA INTERVENÇÃO MILITAR LUSO-BRASILEIRA SOBRE A BANDA ORIENTAL	60
2.3 A SEGUNDA INTERVENÇÃO MILITAR NA BANDA ORIENTAL, SUA ANEXAÇÃO COMO PROVÍNCIA CISPLATINA E A LUTA CONTRA O ARTIGUISMO	71
2.3.1 Artigas e o “Sistema de Los Pueblos Libres” ou “liga Federal”	71
2.3.2 O Reino do Brasil, a segunda intervenção no território oriental e a inserção do Império Português no novo Equilíbrio de poder após a paz geral europeia	76
CAPÍTULO 3 – A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	88
3.1 A REVOLUÇÃO DO PORTO, A VOLTA DE D, JOÃO VI À EUROPA E AS PROBLEMÁTICAS ADVINDAS DA ANEXAÇÃO DA CISPLATINA	89
3.2 FUNDAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO	101
CAPÍTULO 4 – A ORGANIZAÇÃO DO IMPÉRIO E A GUERRA DA CISPLATINA	110
4.1 A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	111
4.2 A GUERRA DE CISPLATINA	124
4.2.1 O ano de 1825	124
4.2.2 A guerra	132
4.2.3 O Tratado de Paz	140
CONSIDERAÇÕES FINAIS	143

REFERÊNCIAS	146
ANEXOS	152
Mapa 1 – Região de Buenos Aires, Colônia do Sacramento e Montevideu.....	153
Mapa 2 – Bacia Platina	154
Mapa 3 – Mapa Hidrográfico da Banda Oriental e Rio da Prata.....	155
Convenção Preliminar de Paz	156
FONTES	161

INTRODUÇÃO

Pretende-se compreender nesta pesquisa a Guerra de Cisplatina entre o Império brasileiro e as Províncias Unidas do Rio da Prata¹, o conflito girando em torno da posse da Província Cisplatina², considerada território estratégico para a navegação e comércio no estuário platino, ainda procurando-se entender os reflexos desse conflito nos aspectos políticos, econômicos e sociais brasileiros dentro deste período. Esta pesquisa se contextualiza dentro da questão da formação do Estado Nacional em sua busca por afirmar-se politicamente como Monarquia, no momento em que as ex-colônias espanholas adotavam o modelo republicano de governo. Este Estado em formação procurou integrar os antigos territórios de jurisdição portuguesa na América – dentre eles a Cisplatina – na busca da definição de seus contornos geográficos.

Nesta busca por afirmação do Estado brasileiro como um sistema monárquico e a integração destes territórios que eram portugueses ao novo governo estabelecido, é importante compreender a formação das Forças Armadas, como uma força de violência legítima do Estado em sua afirmação territorial. Quanto à questão das Forças Armadas, se dará enfoque à atuação da Marinha de Guerra, levando-se em conta que naquela época a comunicação dava-se basicamente por mar devido à distância entre as províncias, bem como o fato de a maior parte da população e as principais cidades encontrarem-se localizadas na faixa litorânea de terra. Se levando em conta estes aspectos e se pensarmos que a maior parte dos conflitos entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas se deram no estuário platino e não em terra, é importante fazer uma análise da atuação da Marinha de Guerra dentro do conflito Cisplatino.

Faz-se necessário entender, juntamente com a análise da formação do Estado, como as orientações que nortearam a construção da Monarquia brasileira influenciaram a estruturação das Forças Armadas, enfocando a Marinha de Guerra, como instrumento de poder utilizado pelo Estado em sua consolidação territorial.

A guerra começou em fins de 1825, com a declaração de guerra do Império do Brasil às Províncias Unidas do Rio da Prata, após esta declarar a Província Cisplatina parte integrante de sua República, fato visto como hostil pelo Império brasileiro. Não obstante a guerra transcorrer entre 1825 e 1828, o recorte temporal do presente estudo compreende os anos de 1808 a 1828. Isto se justifica, pois, é em 1808 que ocorre a transmigração da família Real para o Brasil, e com ela a transferência e montagem de uma estrutura de administrativa e militar, o Brasil deixando de ser uma colônia para tornar-se a nova sede do Império português.

¹ Corresponde ao território que hoje conhecemos como República Argentina.

² Atual República Uruguai, que no período estudado era província integrante do Império brasileiro.

Se iniciará a partir de 1808 uma nova política em relação ao Rio da Prata, onde D. João buscará aproximar-se desta região como um meio de obter maior espaço dentro do comércio, navegação e política dentro do Rio da Prata. Como consequência desta nova política teremos duas intervenções militares portuguesas dentro da Banda Oriental na década de 1810, e a articulação em 1821 da integração da Banda Oriental ao Reino do Brasil, com o nome de Província Cisplatina, acirrando-se a contenda entre o Reino e as Províncias Unidas dentro da bacia do Rio da Prata, em torno do comércio e contrabando na região.

É imprescindível entender o histórico de conflitos na região platina, sem o qual não compreenderemos o contexto em que ocorreu a guerra, nem os motivos de rivalidades e disputas regionais, bastante presente no rio da Prata.

O primeiro capítulo aborda a busca de Portugal pela expansão de seus territórios americanos, o que tornava inevitável o surgimento de conflitos com o Reino espanhol. A Colônia do Sacramento, fundada em 1680, por portugueses em território pertencente ao império espanhol, de acordo com o Tratado de Tordesilhas, deu início a uma série de conflitos entre os reinos ibéricos pela posse de territórios na Região platina. Portugal ansiava por pontos de comércio e contrabando, fundando colônias ao longo dos territórios como entrepostos, buscando cada vez mais expandir-se ao sul.

Nesta expansão há a integração ao Império Português, dos territórios que hoje conhecemos como Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Tal integração não se deu somente com a fundação de cidades e fortes ao longo do litoral, mas também, com a abertura de caminhos e rotas comerciais pelo interior do território e com o povoamento da região, através do desenvolvimento do comércio de charque e muares, e das campanhas militares.

A Espanha por sua vez, não desistiria tão facilmente de seus territórios, especialmente da região platina. Nesse ínterim funda cidades, e disputa com os portugueses a posse da Colônia de Sacramento. Apesar dos tratados assinados entre Portugal e Espanha, na tentativa de se estabelecer os limites territoriais, no entanto, ambas as partes desrespeitavam os acordos firmados quando tinham a oportunidade. O contexto de guerras durante os séculos XVII, XVIII e XIX na Europa, exerceu grande importância nos acontecimentos no Prata, pois, propiciava a chance para ambos os reinos tentarem retomar territórios ou expandir os territórios sob seu domínio.

Não somente reinos ibéricos disputavam a região platina. Outras nações européias tinham grande interesse no comércio e contrabando no Prata, nos demonstrando a importância comercial e estratégica da região. Exemplo disso são as invasões inglesas de Montevideu e Buenos Aires nos anos de 1806 e 1807, quando são rechaçados.

Seguindo na análise dos acontecimentos anteriores, é fundamental compreender as mudanças advindas da ascensão de Napoleão, com a invasão de Espanha e Portugal. É devido a esta invasão de Portugal por Napoleão, que a Corte parte da Europa rumo à colônia brasileira em fins de 1807. Com a vinda da Corte, o Brasil passou a ser então a sede do Império luso, houve uma mudança quanto à política relativa à região platina, pois, o Reino português passa a intervir mais diretamente na região.

No segundo capítulo são abordadas as mudanças ocorridas na nova sede portuguesa, advindas da vinda da Corte, momento em que se deram transformações administrativas, sociais, políticas e econômicas, com a preparação do território que até 1808 era uma colônia, para ser a nova sede do Império português.

Em relação à região platina, Portugal irá implementar uma política de aproximação. Há um empenho maior em intervir na região, o que é possível ser visto através das duas intervenções militares na banda Oriental ao longo da década de 1810, e também na tentativa de Carlota Joaquina de influenciar os territórios platinos, tentando se tornar regente em nome de seu irmão, Fernando VI, preso por Napoleão, porém a desconfiança quanto às intenções da monarquia portuguesa no Rio da Prata fez com que seu projeto de regência fracassasse.

A primeira intervenção militar luso-brasileira na Banda Oriental em 1811 foi feita a pedido do Vice-Rei Elío, devido à sublevação da província, comandada por José Gervásio Artigas. Por “solidariedade” à monarquia espanhola, Portugal interveio procurando manter este território sob comando do “Cabildo Abierto” que governava em nome do soberano espanhol deposto por Napoleão.

A segunda intervenção ocorreu em 1817, sob justificativa de que o movimento liderado por Artigas representava uma ameaça de sublevação do território do Rio Grande do Sul. Artigas defendia a forma republicana de governo e no ano anterior, em 1816, as Províncias Unidas do Rio da Prata declararam sua independência, adotando o sistema republicano de governo. Buenos Aires buscava a integração da Banda Oriental aos territórios das Províncias Unidas, além de tentar afirmar uma posição de liderança na região platina. Esta segunda invasão é feita de maneira a tentar impedir uma possível reunificação dos antigos territórios do vice-reinado do Prata sob a liderança de Buenos Aires, e o fechamento do estuário a navegação, contrabando e comércio do Reino luso-brasileiro.

Os portugueses permaneceram no território cisplatino, fato fundamental para a integração da Banda Oriental ao território do Reino do Brasil em 1821, consolidando

desta maneira os interesses luso-brasileiros no Prata da através articulação da tão sonhada fronteira.

O terceiro capítulo inicia-se em 1822 com a independência do Reino do Brasil do Reino de Portugal, e a criação do Estado brasileiro a partir da estrutura deixada pelos portugueses, como por exemplo, os órgãos administrativos, criados após a chegada da Corte. Não foi diferente em relação à Marinha de Guerra, após a migração da Corte transplantaram-se para a colônia os principais órgãos administrativos da marinha portuguesa, como o Arsenal de Guerra, o Hospital Militar, o Arquivo Militar, os ministérios do Reino, da Marinha e Ultramar e Guerra e Estrangeiros, da Secretária de Estado dos Negócios da Marinha, do quartel general da Armada, da Intendência, e da Academia dos Guardas Marinhas. Criou-se também os serviços de contadoria, a fábrica de pólvora e foi instituído o Conselho Supremo Militar.

No momento de criação da marinha brasileira estes órgãos foram usados como base para criação do aparato administrativo da marinha de guerra imperial. Também foram confiscados os navios portugueses que se encontravam no Brasil no momento do desligamento de Portugal formando-se, assim, a primeira força naval brasileira.

Outro ponto tomado como base foram os antigos territórios de jurisdição portuguesa na América. O novo Império busca estender-se sobre os territórios que correspondiam ao do Reino do Brasil, tentando, com isto, consolidar não só o suporte físico de existência do Estado, como também da nação que se buscará construir³ e legitimar.

O governo brasileiro, assim como todos os Estados modernos latino-americanos foram erguidos a partir dos antigos territórios ibéricos, e segundo Pimenta há uma determinada historiografia que promoveu uma confusão entre as formações coloniais e as formações nacionais modernas, bem como se confunde as “duas primeiras décadas do século XIX, com um ‘passado da nação’”. É importante compreender o porquê desta “confusão” e suas finalidades, pois ela vincula-se, entre outras coisas, à legitimação do próprio Império brasileiro.

³ João Paulo G. Pimenta argumenta que o território é o suporte físico da existência do Estado e da nação, ao analisar a diferença entre a territorialidade dos Estados do Antigo Regime e dos Estados nacionais onde afirma que “[...] o exercício da soberania impessoal conjuga-se com a necessidade de pleno controle de uma economia centralizada [...], do que decorre a imperiosidade do encerramento da ação do Estado em fronteiras nacionais contínuas e devidamente estabelecidas, evitando ao máximo as variações territoriais tão familiares a política do Antigo Regime. Nesta fórmula, o território é tanto o suporte físico de existência do Estado como da nação”. (pg. 20). PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Editora Hucitec/ Fapesp, 2002.

Entre os processos de construção dos Estados nacionais brasileiro, argentino e uruguaio temos em comum a crise do colonialismo ibérico na América. Não podemos, entretanto, negar ou desconsiderar a relação entre as colônias e as respectivas nações que se formaram nos antigos territórios ibéricos. Porém, não se pode ver nas antigas colônias a existência dos Estados modernos que se formaram no início do século XIX.

Em defesa deste novo Estado que se forjava foi determinante a ação das Forças Armadas na luta contra as províncias que permaneceram ligadas a Portugal (Bahia, Maranhão, Pará e Cisplatina).

A defesa do território e também do novo governo, era a defesa de seus principais pilares que são a monarquia e a escravidão. O Império do Brasil é o único no contexto americano a manter a escravidão como regime de trabalho e o sistema monárquico de governo. Manter os territórios unidos e contínuos sob o governo de D. Pedro era garantir a continuidade destes pilares.

Durante os primeiros anos do Império, a Marinha de Guerra enfrentou problemas como a falta de recursos e a dificuldade para o recrutamento de homens. Quanto ao recrutamento é preciso diferenciar os oficiais de patente da marinhagem, pois são processos de recrutamento diferentes. Os oficiais eram recrutados entre a elite portuguesa durante o período colonial. Brasileiros não eram aceitos para servirem na esquadra portuguesa, e somente alguns bem apadrinhados conseguiam sua admissão na Academia da Marinha. Durante o Império o processo de recrutamento dos oficiais de patente não será diferente, serão recrutados entre as elites.

A marinhagem também era portuguesa durante a colônia e Reino e boa parte desta permaneceu no Brasil após a independência, servindo ao novo país. No entanto, não eram suficientes estes portugueses para preencher a necessidade de marinheiros para os navios do Império, pois o momento era de luta contra as províncias ligadas a Portugal e, logo em seguida à Guerra da Cisplatina, primeiro conflito entre o Brasil e outro país. Havia a dificuldade em recrutar marinheiros entre a população, porque segundo Pedro Puntoni⁴, o recrutamento, desde a época colonial, era visto como um castigo. Recorria-se ao recrutamento forçado para completar as guarnições dos navios. Um recurso utilizado foi o recrutamento de estrangeiros.

⁴ PUNTONI, Pedro. A Arte da Guerra no Brasil: tecnologia e estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrick. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2004.

A falta de recursos, não era uma questão que afetava somente a Marinha de Guerra. No que se refere a esta Força, ficava comprometida sua estruturação bem como a conservação dos navios, a compra de novos e o pagamento dos soldos. A guerra com as Províncias Unidas será um fator agravante dos problemas financeiros do Império, não só pelos gastos militares, mas também pela guerra de corso que foi movida pelas Províncias Unidas contra o Império brasileiro.

O quarto capítulo inicia-se com a declaração de guerra em 10 de dezembro de 1825⁵. O governo brasileiro, apesar das dificuldades financeiras e estruturais, envia uma esquadra ao Prata, concentrando nesta região a maior parte de sua força naval, fato que pode ser considerado demonstrativo da importância dada à Província Cisplatina pelo Império.

Montou-se bloqueio a todos os portos e costas das Províncias Unidas, visando interceptação de qualquer navio que tentasse chegar, principalmente a Buenos Aires, comercial ou que estivesse levando auxílio em armamentos para as Províncias Unidas.

Durante o período em que transcorreu a guerra serão abordados suas estratégias, conflitos, problemas e dificuldades, como também suas consequências econômicas, políticas e sociais para o Estado brasileiro, consequências estas que contribuíram para o agravamento da crise política e para a Abdicação em 1831. Seus efeitos ainda foram sentidos durante a Guerra dos Farrapos, onde parte das reivindicações dos líderes da guerra era o pagamento das dívidas feitas pelos gaúchos durante a Guerra de Cisplatina, sem contar a perda de rebanhos e propriedades que ficavam na Cisplatina.

Na construção desta narrativa histórica acerca da chamada Guerra de Cisplatina é necessária a análise e questionamento de documentos do período. Dentre estes documentos estão a Coleção de Leis do Império do Brasil⁶, através de Alvarás, Cartas Régias e Decisões imperiais. Outra fonte documental são as atas das sessões das “Cortes Gerais de 1821-1822”⁷, onde há a discussão entre as Cortes portuguesas e os deputados brasileiros sobre o destino do território brasileiro e como se pautaria a relação entre o Reino do Brasil e o de Portugal.

⁵ A declaração de guerra é feita através do decreto de 10 de dezembro de 1825, depois de ouvido o Conselho de Estado, sendo ordenado que “todas as possíveis hostilidades”, por mar e por terra contra as Províncias Unidas. BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1810-1831).

⁶ BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1810-1831).

⁷ CARVALHO, M. E. Gomes de. *Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*. V. 12. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003.

Entre a documentação também estão as Atas do Conselho de Estado. Temos o Conselho de Estado português⁸, que funcionou irregularmente, e as notícias de suas atividades mostram o debate sobre a ampliação dos territórios da colônia; e após 1822 temos o Conselho de Estado brasileiro, discutindo sobre o futuro do Império, quanto à defesa frente a Portugal, e decidindo sobre as medidas de defesa dos territórios sulinos (Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Cisplatina). Além dessas fontes também serão utilizados Manuscritos, Relatórios de Ministros de Marinha⁹ e de Guerra do período em questão (1808-1828) e a documentação do arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro¹⁰.

Procura-se trabalhar essas fontes e testemunhos questionando-os e investigando-os, de maneira a fazer um debate entre eles, possibilitando-nos a analisar a construção do Estado brasileiro, da estruturação e consolidação da Marinha de Guerra, de sua apresentação como tendo um papel estratégico, como aparece à questão da Banda Oriental, posteriormente nomeada de Cisplatina, bem como as ações e decisões em relação a esta.

Contribui-se com isso, primeiramente, para a construção da história da formação do Estado brasileiro, da Guerra de Cisplatina e da história da Marinha de Guerra Brasileira através da compreensão de outra face da história nacional, do seu aparato militar, do Estado e de sua natureza. É de fundamental importância para a pesquisa, trabalhar a memória deste capítulo da história brasileira de acordo com a Nova História Política¹¹.

Outros aspectos que se busca examinar são a relação entre história e o conceito de cultura política, fundamental para a construção de identidades¹², o que nos permite interpretações sobre os comportamentos dos atores individuais e coletivos que estão presentes no momento da independência e da Guerra da Cisplatina. Isso nos auxilia a compreender a montagem do Estado brasileiro, refletindo sobre as medidas e ações do governo e suas conseqüências. Ainda nos permite analisar a criação e consolidação da Marinha de Guerra, analisando os atores segundo seus próprios códigos culturais.

⁸ É importante conhecermos sobre o funcionamento do Conselho de Estado português e seus desígnios quanto a Banda Oriental, pois o Conselho de D. João é o mesmo do Príncipe Regente D. Pedro, o que pode ser visto como uma continuidade da política joanina sob o comando de D. Pedro. BRASIL. *Atas do Conselho de Estado. 1822-1831*. Brasília: Senado Federal, 1978.

⁹ BRASIL. *Relatórios do Ministério da Marinha. (1822-1831)*.

¹⁰ Correspondências Oficiais do Ministério da Marinha 1822-1831. Instituto Histórico e Geográfico.

¹¹ Conforme definição de René Remond, a nova história política difere da história política tradicional no que diz respeito tanto aos objetos, quanto às abordagens, considerando os processos políticos em suas correlações com as esferas econômicas, políticas e sociais, deixando, portanto, de abordar “grandes eventos políticos” fechados em si mesmos. REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

¹² GOMES, Ângela de Castro. História, Historiografia e Cultura Política no Brasil: Algumas Reflexões. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org). *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: MAUAD Editora Ltda, 2005

Uns dos aspectos que será abordado é a relação entre a política interna e externa do Estado brasileiro tanto relativo à Guerra como a política em geral do Estado brasileiro. A política interna e a política externa dos Estados, constituem um campo de pesquisa e reflexão em que se cruza com uma freqüência cada vez maior, entre si e com a história política.

Na pesquisa serão trabalhados os atos de política interna que se relacionam ao conflito com a Cisplatina, pois com nos afirma Milza, “não há nenhum ato de política externa que não tenha um aspecto de política interna”¹³, quer se trate das manifestações cotidianas da atividade internacional, como dos fatos importantes de vida dos Estados.

A história política, deixada de lado com a Escola dos Annales, tem sua volta e suas variações resultantes tanto de mudanças que afetam o político como as que dizem respeito “[...] ao olhar que o historiador dirige ao político”¹⁴. A experiência das guerras, a pressão das relações internacionais na vida interna dos Estados, o desenvolvimento de políticas públicas e sua relação entre economia e política, são elementos que contribuíram para a renovação do político. Há também outra coisa que, nas palavras de Remond, “[...] atuou no mesmo sentido para reintegração os fatos políticos ao campo de observação da história: a ampliação do domínio da ação política com o aumento das atribuições do Estado”¹⁵.

Ainda segundo Remond, a renovação da História política é suscitada pela rediscussão dos conceitos clássicos e das práticas tradicionais, estimulando o contato com outras ciências e pelas trocas com outras disciplinas como a sociologia. De acordo com Falcon, teremos uma sociologia histórica da cultura ou mesmo uma sociologia histórica do poder e da política¹⁶; da psicanálise; da lingüística (através da análise do discurso); da antropologia, que cada vez mais atrai a atenção dos historiadores com a antropologia cultural, política e da ciência política etc.

Outro campo que se abre é o das representações e de suas conexões com as práticas sociais – aqui temos a inserção do poder e da política no campo das representações.

¹³ Idem.

¹⁴ REMOND, René. *Por uma historia política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

¹⁵ Idem.

¹⁶ FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro F. & VAINFAS, R. (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

[...] coloca-se como prioritária a problemática do simbólico – simbolismo, formas simbólicas, mas sobretudo o *poder simbólico*, como em Bourdieu. O estudo do político vai compreender a partir daí não mais apenas a política em seu sentido tradicional mas, em nível das representações sociais ou coletivas, os imaginários sociais, a memória ou memórias coletivas, as mentalidades, bem como as diversas práticas, discursivas associadas ao poder ¹⁷.

A relação da história com a questão do poder (o termo poder aqui não sendo utilizado como equivalência de política ou político ¹⁸) é visto como um objeto de investigação da história, sendo fundamental para detectar e analisar as formas que revelam a presença do(s) poder(es) na própria história, e para indagar sobre os inúmeros mecanismos através dos quais o(s) poder(es) se manifesta na produção do conhecimento histórico. Esta relação é importante para o estudo das formas de poder utilizada pelo império para sustentar seu interesse na área da Cisplatina, bem como os mecanismos de poder utilizados pelo Estado brasileiro, dentre estes esta a Marinha de Guerra.

¹⁷ Idem, pg. 76.

¹⁸ Idem.

Capítulo 1

ANTECEDENTES (1680-1807)

Como uma nova etapa após a separação das coroas portuguesa e espanhola em 1640 tem-se a concretização da fundação pelos portugueses da Colônia do Sacramento em 1680 na margem oriental do estuário platino, em frente à Buenos Aires, inserindo-se num contexto de expansão territorial portuguesa dentro da América do Sul. Aumenta a competição ultramarina entre as coroas ibéricas com a fundação da cidade de Sacramento, e de acordo com Pesavento¹⁹ isto se deve ao interesse estratégico militar para integração e manutenção da área, além dos interesses sobre as reservas de gado dos territórios sulinos e sobre a atividade de couros e de contrabando.

A fundação de Sacramento teve duas funções²⁰, a primeira foi um papel de elemento estratégico e a segunda foi de um posto de contrabando de prata peruana. O domínio e defesa desta posição eram determinantes para a participação nestas atividades, assim como, para manter um caminho aberto para os territórios longínquos do Mato Grosso²¹. Um outro motivo seria a continuidade dos territórios sulinos até o Prata²², como um “sinal de que Portugal pretendia aquele limite”.

Segundo Fabrício Pereira Prado²³, a fundação de Sacramento deveria viabilizar e restabelecer vínculos com o Prata, perdidos após a separação das coroas ibéricas. Sua fundação e manutenção por quase sem anos, de 1680 até 1777, segundo o autor, foi a materialização de um processo expansionista tanto territorial como comercial do Estado lusitano e das elites mercantis luso-brasileiras em direção ao Prata. Segundo Prado:

A fundação da Colônia do Sacramento, no rio da Prata, desde o Rio de Janeiro, e sua manutenção por quase cem anos (1680-1777), foi a materialização do processo de expansão territorial e comercial do Estado lusitano e das elites mercantis luso-brasileiras rumo ao Prata. Sacramento devia viabilizar e restabelecer os vínculos com o Prata rompidos após o fim da União Ibérica em 1640. A Colônia, estabelecida na margem norte do rio da Prata, em frente a Buenos Aires, significou o abandono dos limites estipulados pelo Tratado de Tordesilhas. No século XVIII, Sacramento ocupou papel destacado enquanto porta de entrada de produtos introduzidos por comerciantes luso-brasileiros e estrangeiros no Prata, bem como fonte de couros e principalmente de prata escoada pela ‘porta dos fundos’ das minas de Potosí, situadas no Alto Peru²⁴.

¹⁹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Revolução Farroupilha*. São Paulo: brasiliense, 1985.

²⁰ COSTA, Wilma Peres. *A espada de dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC/Editora da UNICAMP, 1996.

²¹ DORATIOTO, Francisco. *A Guerra do Paraguai*. São Paulo: Editora Brasiliense.

²² ALBUQUERQUE, Antonio Luiz Porto e. O Último Episódio: A Cisplatina. In: *Navigator: Subsídios para a História Marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 197, N. 4.

²³ PRADO, Fabrício Pereira. Colônia do Sacramento: A Situação na Fronteira Platina no Século XVIII. In: *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 9, n. 19, p. 79-107, julho de 2003.

²⁴ Idem, pg. 80.

A Região platina possuía importantes atrativos, não apenas pela prata, mas pelos mercados de Buenos Aires, do Paraguai e do Alto Peru, regiões marginalizadas no abastecimento oficial hispânico. A região platina representava potenciais consumidores de escravos, açúcar, cachaça, entre inúmeras outras mercadorias que estavam na pauta dos importantes negociantes cariocas²⁵.

Sacramento constituiu-se num primeiro núcleo de povoamento efetivo feito por um império europeu na costa da Banda Oriental. Este fato provocou mudanças profundas em Buenos Aires, reativando-se os laços comerciais entre lusos e portenhos, influenciando no desenvolvimento de um forte intercâmbio entre agentes sociais de ambas as margens do Prata. Prado ainda defende que Sacramento materializou uma “fronteira múltipla”, com a coexistência de espanhóis, portugueses e diferentes grupos indígenas.

Durante o século XVII, e primeira metade do século XVIII, Sacramento teve significativo crescimento populacional, e foi construída uma estrutura urbana e militar. Sacramento tornou-se o centro de uma região polarizada pela cidade-porto, onde mercadores, escravos, camponeses e índios construíram a fronteira do Império português na região sul do continente. Porém o limite político entre as coroas era indefinido, estas lutando entre si pela posse dos territórios sulinos, sendo necessário ao longo do período uma série de tratados de limites, que não estabeleciam somente em relação ao Prata mas a todos os domínios coloniais indefinidos na América do Sul.

O primeiro Tratado de Utrecht, firmado em 11 de abril de 1713, entre Portugal, França e Espanha, tinha por finalidade encerrar as hostilidades entre estas nações na Europa, não incluindo nada sobre fronteiras platinas, apesar de traçar alguns limites nos territórios americanos. Ficou estabelecido que deveria haver uma paz perpétua entre as coroas e entre seus descendentes, sucessores e herdeiros, entre todos os seus vassalos, esquecendo-se todas as hostilidades, restituindo-se todos os prisioneiros de ambas as partes imediatamente; estabelecia-se também que a coroa francesa desistiria de terras no chamado Cabo do Norte²⁶, para que daquele momento em diante fossem territórios da Majestade Portuguesa; Portugal deveria reedificar fortes demolidos pela execução do tratado Provisional de 1700; a Espanha reconhecia que as duas margens do Amazonas pertenciam à Portugal, prometendo que não teriam mais pretensões sobre a navegação e uso do rio Amazonas, nem a “Magestade

²⁵ Idem, pg. 80 e 81.

²⁶ Terras situadas entre o Rio Amazonas e o de Japoc ou de Vicente Pinsão. Idem.

christianíssima”²⁷, nem seus descendentes e sucessores, também cedendo toda “a pretensão sobre a navegação e uso do Rio das Amazonas, cede de todo o direito que pudesse ter sobre algum outro Domínio de Sua Majestade Portuguesa tanto na América, como em outra parte do mundo”²⁸.

No entanto, as hostilidades entre as coroas ibéricas não foram resolvidas pelo primeiro tratado, sendo assim necessário um novo tratado de delimitação de limites, o segundo Tratado de Utrecht, de 6 de Fevereiro de 1715. Esse, firmado entre Espanha e Portugal foi negociado sob os auspícios da Inglaterra, demonstrando que o primeiro Tratado não teve quase nenhum efeito, permanecendo os conflitos por territórios na América. Dentre estes territórios em disputa estava a Colônia do Sacramento. Ficava estabelecido:

ART. V

As Praças, Castelos, Cidades, Lugares, Territórios, e Campos pertencentes às duas Corôas, assim em Europa, como em qualquer outra parte do mundo serão restituídas interiramente sem reserva, de sorte que as Raias, e limites das duas Monarquias fiquem no mesmo estado que antes da presente guerra. Especialmente se restituirão à Corôa de Portugal o Castelo de Noudar com o seu distrito, a Ínsua do Verdoejo, e o Território, e Colônia do Sacramento; e à Corôa de Espanha as Praças de Albuquerque, e de Puebla [...] ²⁹.

ART. VI

Sua Majestade Católica não somente restituirá o Território, e Colônia do Sacramento, sita na margem Setentrional do Rio da Prata, a Sua Majestade Portuguesa; mas cederá assim [sic] em seu nome, como de todos os seus Descendentes, Sucessores, e Herdeiros, de tôda a ação, e Direito, que pretendia ter ao dito Território e Colônia, fazendo a Desistência pelos têrmos mais fortes, como se elas aquí fossem declaradas, para que o dito Território, e Colônia fiquem compreendidos nos Domínios da Corôa de Portugal, [...] e em virtude desta Cessão ficará sem efeito, ou vigor o Tratado Provisional, que se celebrou entre as duas Corôas aos 7 dias do mês de maio de 1681; mas Sua Majestade Portuguesa se obriga a não consentir, que alguma Nação de Europa, que não seja a Portuguesa, se possa estabelecer, ou comerciar na dita Colônia direta nem indiretamente, por qualquer pretexto que for [...] ³⁰.

Sacramento foi ocupada pelos espanhóis várias vezes desde sua fundação. A primeira em 1681, sendo restituída aos portugueses pouco tempo depois. O segundo ataque ocorreu em 1704 e 1705, Sacramento caindo em poder espanhol após 5 meses de resistência.

²⁷ Rei da França.

²⁸ Site com tratados do período colonial. <http://info.lncc.br/wrmkkk/utrech1.html>, acesso em 17/05/2008 às 13:47.

²⁹ Site com tratados do período colonial. <http://info.lncc.br/wrmkkk/utrech2.html>, acesso em 17/05/2008 às 13:53.

³⁰ Idem.

A cidade só foi devolvida aos portugueses depois de firmado o segundo Tratado de Utrecht, Sacramento sendo fundada pela segunda vez em 1716, consolidando-se e assumindo pleno funcionamento seu complexo portuário. Era por Sacramento que entravam produtos europeus e eram exportadas mercadorias brasileiras no mercado atlântico. Favorecia o florescimento da Colônia de Sacramento sua localização na bacia platina, melhor para abrigar embarcações de maior porte³¹, além de haver várias ilhas que facilitavam os descarregamentos de mercadorias, sendo também, segundo Fabrício Pereira Prado, o principal porto de reparos de embarcações no Rio da Prata.

Poucos anos após a segunda fundação de Sacramento iniciou-se outra disputa entre portugueses e espanhóis na Banda Oriental, desta vez pelo local onde foi fundada Montevideú. Em 22 de Novembro de 1723 chega uma expedição lusitana aonde será futuramente Montevideú, para reconhecer e fortificar o local. Logo a notícia da presença das tropas lusitanas chega aos espanhóis, que rapidamente tomam providências de pedir explicações aos lusitanos quanto à presença na região, e a preparação de uma força para marchar sobre o local, expulsando as forças portuguesas logo no início de dezembro de 1723.

A “futura Montevideú” é considerada um “estratégico punto”, como o maior porto natural do Rio da Prata³². Haveria, de acordo com a mesma fonte, a necessidade de prevenir futuras incursões portuguesas acelerando-se o processo ocupacional, e interesse primordial de Felipe V. Em 28 de Agosto de 1726, sete famílias compostas de 36 pessoas formam o primeiro núcleo povoador, proveniente de Buenos Aires.

Pouco tempo depois, em 19 de Novembro de 1726, chegou das ilhas Canárias a Fragata “Nuestra Señora de la Encina” com mais 20 famílias para aumentar o

³¹ Se pensarmos mais a frente, já durante a Guerra de Cisplatina, os navios brasileiros, de maior calado, ancoravam nos portos Cisplatinos de Sacramento, Montevideú e Maldonado, porém não conseguiam aproximar-se do porto de Buenos Aires, pois encalhariam. Os navios de comércio atlânticos também eram de porte grande, ou não conseguiram fazer a travessia, seria de se esperar que o mesmo que aconteceu com os navios brasileiros durante a guerra pudesse acontecer com os navios de comércio que chegavam ao Prata, o que dá uma importância maior aos portos cisplatinos dentro do contexto platino. Dentro das Efemérides Navais Uruguaias e Argentinas, pode-se notar uma concentração de órgãos administrativos em Buenos Aires, sede do Vide-reinado, e de órgãos referentes ao comércio ultramarino em Montevideú, o que pode ser um indício desta maior importância da Banda Oriental no que se refere ao comércio atlântico. Efemérides Argentinas: http://www.ara.mil.ar/hist_efemerides.asp, acesso em 18/10/2077 às 22:37; Efemérides Uruguaias: <http://www.armada.mil.uy/general/historia/historia-cronologia.html#>, acesso em 18/10/2007 às 23:17.

³² As Efemérides Navais uruguaias dão bastante importância a fundação de Montevideú, sendo que sua cronologia inicia-se a partir da disputa pelo local onde foi fundada Montevideú. Não há nada sobre a fundação de Sacramento ou a qualquer atividade anterior a fundação do que hoje é a capital uruguaia. Este fato deve ser interpretado como uma construção de um marco fundador, a primeira cidade fundada pelos espanhóis em território hoje uruguaio, algo que pode denotar uma identidade, uma diferenciação ou negação, pois a primeira cidade fundada no território foi Sacramento, pelos portugueses. Divide-se da seguinte maneira as efemérides uruguaias: Época Hispânica de 1723 a 1808; Período Artiguista de 1815 a 1825; “Hacia la Independência” de 1825 a 1828; e da independência em 1828 até os tempos presentes é o Período de Uruguai Independente. <http://www.armada.mil.uy/general/historia/historia-cronologia.html#>, acesso em 18/10/2007 às 23:17.

núcleo povoador da “futura Montevidéu”. E, finalmente, em 24 de Dezembro de 1726, foi fundada oficialmente a cidade de Montevidéu. Segundo Vianna, isto tornava mais difícil a comunicação terrestre da Colônia do Sacramento com Laguna, Santos e Rio de Janeiro.

Uma das estratégias utilizadas pelos espanhóis para o povoamento de seus territórios era a promoção do estabelecimento de missões jesuíticas na tentativa de defender a política expansionista espanhola no Prata, representando tanto interesses econômicos como geopolíticos. Dentre as Missões ou Reduções, tem-se a fundação, ao longo dos séculos XVII e XVIII, dos Sete Povos das Missões, que foram um dos principais alvos de disputas durante o período colonial. Com as reduções intentava-se também impedir o expansionismo luso-brasileiro, além de manter o pouco gado que restava na “Vacaria del Mar”.

Neste contexto, não foi somente o território cisplatino que foi alvo de disputas entre os reinos ibéricos, mas também o território riograndense. Os portugueses, após 1680, iniciam a fundação de cidades, fortes e presídios ao longo do território do Rio Grande do Sul, como uma maneira de encurtar a comunicação e o envio de ajuda ao Prata, a para isto era fundamental a comunicação pelo litoral com o extremo Sul³³.

Para colaborar nesta conquista surgiram núcleos militares, administrativos e religiosos como os Presídios de Rio Grande e Rio Pardo, ou só administrativos como Viamão, aldeia dos Anjos de Gravataí, Santo Antônio da Patrulha, Taquari, Porto Alegre, Santo Amaro³⁴.

O conquistador luso-brasileiro alia aos interesses mercantilistas os interesses geopolíticos. Pois, se no Sul a problemática fronteiriça tornou-se complexa, deve ser interpretada à luz dos aspectos econômicos, políticos e culturais. Na expansão da fronteira de Portugal, verifica-se (desde a Colônia do Santíssimo Sacramento, passando pelo Presídio Jesus-Maria e José de Rio Grande, até as vilas de Rio Pardo, São Francisco dos Casais [Porto Alegre]) a constante e dinâmica muralha guarnecida que negava e intencionava destruir, desarticular a fronteira espanhola. Portanto, o expansionismo luso é relevante na desagregação do espaço missioneiro³⁵.

Na terceira década do século XVIII, a coroa portuguesa legaliza a utilização das terras através da concessão de sesmarias para criação de gado a tropeiros ou militares que serviam na defesa da campanha sulina e na Colônia do Sacramento, determinando na região, a constituição de uma organização social peculiar, a do gaúcho, militarizada devido aos constantes conflitos fronteiriços. O Rio Grande apresentava, portanto, no início do século

³³ QUEVEDO, Júlio. *As Missões: crise e redefinição*. São Paulo: Editora Ática S.A., 1993.

³⁴ Idem, pg. 44.

³⁵ Idem, pg. 44.

XVIII, um atrativo econômico (seus rebanhos de gado) e uma função político-militar estratégica. No início do século XVIII, charque passou a ser produzido em escala comercial, no Rio Grande, e exportado para o restante da colônia, principalmente para a alimentação dos escravos.

[...] a própria guerra fornecia o atrativo econômico, uma vez que era o caminho para o apossamento de terras e rebanhos que iria reiterar a vocação pecuária da província, desenvolvendo mais tarde a produção do charque ³⁶.

Ao longo do século XVIII e início do século XIX houve a formação de uma sociedade agropecuária, e o surgimento de uma elite enriquecida por este comércio de gado e de charque, consciente de sua importância em relação aos conflitos de fronteira com os castelhanos. Este grupo tinha grande poder de arregimentação de homens para lutar ao lado do exército português, como também, pode-se dizer, atuavam como guardas de fronteira, tendo grande poder local³⁷. De sua lealdade e de seus serviços guerreiros ao Império português extraíram seu prestígio e sua posição social e econômica, com a posse de estâncias e rebanhos, além das compensações diretas geradas pela própria guerra: o saque, do gado inimigo, e de seus cavalos.

A ação geopolítica está inserida no expansionismo e no avanço fronteiriço. No decorrer do processo histórico, há uma política pela ocupação geográfica do Rio Grande, inicialmente com o fim maior de dominar as rotas terrestres e hidrográficas que conduzissem ao estuário do Prata, e posteriormente a fronteira encontra sua justificativa no Rio Grande para viabilizar a apropriação da terra e do gado. A partir deste momento estabelecem-se pontos táticos de avanço-retaguarda, incumbidos de edificar sua ampla estratégia de manutenção do novo espaço, inserida na órbita administrativa da Coroa de Portugal ³⁸.

[...] num primeiro momento, o Rio Grande se constitui em esforço tático para respaldar a Colônia do Sacramento, no decorrer do século XVIII transforma-se em baluarte militar responsável pela unidade do Império Colonial português face aos espanhóis e, ao mesmo tempo, fornecedor de produtos para o mercado interno colonial brasileiro. Aos poucos, definiu-se como área subsidiária da economia colonial de exportação, fornecendo tropas de mula para o transporte e charque para alimentar escravos ³⁹.

³⁶ COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles: O Exército, A Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Hucitec/ editora da Unicamp, 1996, pg. 81.

³⁷ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Revolução Farroupilha*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

³⁸ QUEVEDO, Júlio. *As Missões: crise e redefinição*. São Paulo: Editora Ática S.A., 1993. pg. 44/45.

³⁹ Idem, pg. 45/46.

Entender o processo ocorrido nos territórios sulinos é importante para compreender a dinâmica da expansão e da colonização portuguesa dentro da América do Sul. No entanto voltemos aos territórios da Banda Oriental, o principal foco da análise dos antecedentes do conflito da cisplatina.

Sacramento foi novamente invadida em 1735, resistindo aos ataques espanhóis de outubro de 1735 até setembro de 1737, quando do armistício celebrado em Paris, através do qual a Espanha desiste de tomar a cidade, pelo menos temporariamente. Para Fabrício Pereira Prado, os momentos de acirramento bélico entre as coroas eram aproveitados pela elite portenha, e como no caso deste ataque, tentou-se uma “asfixia” de Sacramento. Prado afirma ser, este fato, uma exteriorização dos interesses em conflito, no qual se buscava um “ponto de equilíbrio” entre as atividades de cada cidade dentro do estuário platino.

[...] Entretanto, os luso-brasileiros, a partir de 1735-37, viam-se privados da exploração dos recursos da campanha pela ação bélica do patriciado portenho. Evocando cláusulas diplomáticas do segundo tratado de Utrecht, a elite de Buenos Aires buscou controlar os recursos pecuários da campanha oriental, nomeadamente, buscou evitar que os habitantes de Sacramento explorassem o gado (vacum e cavalar), ou se internalizassem na campanha. Entretanto, o predomínio da elite portenha sobre as redes comerciais com regiões interioranas a tornava dependente do comércio direto com a Colônia. Enfim, é dentro deste cenário regional que a Colônia do Sacramento esteve inserida ao longo de quase um século. A vida social, econômica e política do núcleo populacional luso-americano estava articulada em função do comércio, marítimo e terrestre, no espaço platino⁴⁰.

Após este período de guerra entre os anos de 1735 a 1737, ainda segundo Prado, iniciou-se uma nova fase tanto no que se refere da colonização portuguesa, como no que tange a produção de bens agropecuários, e ao mesmo tempo tornava-se claro aos habitantes de Sacramento que sua existência sob o domínio português não era perpétua.

Este terceiro ataque à Colônia do Sacramento tem como uma de suas conseqüências o envio de uma expedição militar comandada pelo Brigadeiro José da Silva Paes, que funda a capitania do Rio Grande em 1737⁴¹ – território contestado pela Espanha –, como também é organizada pelo Governador Geral Gomes Freire de Andrada de uma expedição mal sucedida com o intuito de conquistar Montevideú. Não conseguindo tomar a

⁴⁰ PRADO, Fabrício Pereira. Colônia do Sacramento: A Situação na Fronteira Platina no Século XVIII. In: *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 9, n. 19, p. 79-107, julho de 2003, pg. 83.

⁴¹ Em 1737 houve a fundação do Rio Grande de São Pedro e logo em seguida em 1738 fundou-se a capitania de Santa Catarina, assim como a vinda de açorianos para colonização das mesmas. VIANNA, Helio. *História do Brasil*. 7 ed. Vol. I. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1920.

cidade atacam com sucesso alguns navios espanhóis que se localizavam na enseada de Barragan.

Novos ataques são organizados a Montevideu e Maldonado, cidades portuárias da Banda Oriental, e comercialmente importantes dentro do rio da Prata. Porém da mesma maneira que portugueses levantavam forças para atacar as cidades espanholas na Banda Oriental, a Espanha enviava reforços para a luta contra os ataques portugueses a suas cidades, alimentando novos confrontos. Para Quevedo, nesta região as constantes lutas constituíram-se numa condição de sobrevivência para ambas as partes.

Neste sentido a ocupação do Rio Grande era fundamental “[...] não só com fins militares de dar retaguarda à Colônia do Sacramento, como também políticos, de não permitir essa ingerência estranha nos interesses que só às duas nações ibéricas diziam respeito”⁴². As coroas ibéricas tinham a preocupação de uma intervenção de uma terceira nação mais poderosa no conflito, “[...] em que essa premissa fatalmente tenderia à exclusão daquelas, com a agravante de uma expansão futura a outros territórios sul-americanos”⁴³.

As hostilidades do lado português cessam após o coronel Cristóvão Pereira de Abreu receber ordens de Portugal para suspender a guerra e também para regressar a Lisboa. Do lado espanhol também cessaram as hostilidades após tanto tempo de cerco a Sacramento que conduzia a um esgotamento de forças e recursos, além da ameaça de um desembarque de outra nação no Prata⁴⁴. O fim das hostilidades é selado com a assinatura de um tratado por Portugal e Espanha na cidade de Paris até o acerto dos limites das duas coroas na América do Sul.

Tentou-se cessar as hostilidades entre as coroas com um novo tratado de limites, com o Tratado de Madri, que foi assinado em 13 de janeiro de 1750, em Madri. Seus objetivos principais eram o de eliminar as discórdias acerca das possessões de cada reino na América Meridional, além de resolver as desavenças entre as partes:

⁴² MARTINS, Hélio Leôncio; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha Naval na Guerra de Cisplatina. In: *HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA*. v.3. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

⁴³ Idem.

⁴⁴ Na História Naval fala-se em uma possível investida ou inglesa ou russa dentro do Prata; devemos lembrar que os Ingleses estiveram bastante presentes na região platina, tanto vendendo seus produtos como também participando no contrabando de metais, e qualquer abalo no Prata prejudicaria a navegação no estuário afetando seus interesses. Idem.

Vistas e examinadas estas razões pelos dous Sereníssimos Monarcas, [...] resolveram pôr termo às disputas passadas e futuras, e esquecer-se, e não usar de tôdas as ações e direitos, que possam pertencer-lhes em virtude dos referidos tratados de Tordesillas, Liboa, Utrecht e da escritura de Saragoça, ou de outros quaiquer fundamentos, que possam influir na divisão dos seus domínios por linha meridiana; [...] ⁴⁵.

A divisão de territórios entre os reinos ficou da seguinte maneira:

ART. XIV

Sua Majestade Católica, em seu nome e de seus herdeiros e sucessores, cede para sempre à Corôa de Portugal tudo o que por parte de Espanha se acha ocupado, ou por qualquer título ou direito possa pertencer-lhe em qualquer parte das terras que pelos presentes artigos se declaram pertencentes a Portugal, desde o Monte Castilhos Grande, e sua fralda meridional e costa do mar até a cabeceira e origem principal do rio Ibicuí; e também cede toda e quaiquer povoações e estabelecimentos que se tenham feito por parte de Espanha no ângulo de terras compreendido entre a margem setentrional do rio Ibicuí e a oriental do Uruguai, e as que possam ter-se fundado na margem oriental do rio Pepirí e a aldeia de Santa Rosa, e outra qualquer que se possa ter estabelecido por parte de Espanha na margem oriental do rio Guaporé. E Sua Majestade Fidelíssima cede na mesma forma à Espanha todo o terreno que corre desde a boca ocidental do rio Japurá, e fica entre meio do mesmo rio e do das Amazonas ou Marañon, e tôda a navegação do rio Izá, e tudo o que se segue desde êste último rio para o ocidente com a aldeia de S. Cristovam, e outro qualquer que por parte de Portugal se tenha fundado naquele espaço de terras; [...] ⁴⁶.

O artigo XIV do tratado sintetiza a divisão de territórios entre as coroas.

Dos artigos IV a X⁴⁷ é feito um detalhamento dos marcos e limites de cada reino em cada

⁴⁵ Site com tratados do período colonial. <http://info.lncc.br/wrmkkk/madri.html>, acesso em 27/05/2008 às 20:55.

⁴⁶ Idem.

⁴⁷ Dos artigos IV ao VI são definidos os limites no sul. ART. IV - Os confins do domínio das duas monarquias principiarão na barra, que forma na costa do mar o regato que sai ao pé do Monte de Castilhos Grande, de cuja fralda continuará a fronteira, buscando em linha reta o mais alto, ou cume dos Montes, cujas vertentes descem por uma parte para a costa, que corre ao norte do regato, ou para a Lagoa Merim, ou del Meni; e pela outra para a costa que corre do dito regato ao sul, ou para o rio da Prata: de sorte que os cumes dos Montes sirvam de raia do domínio das duas Corôas; e assim continuará a fronteira até encontrar a origem principal e cabeceiras do rio Negro; e por cima delas continuará até a origem principal do rio Ibicuí, prosseguindo pelo álveo deste rio abaixo, até onde desemboca na margem Oriental do uruguai, ficando de Portugal tôdas as vertentes que baixam à dita Lagoa ou ao Rio Grande de S. Pedro; e de Espanha, as que baixam aos rios que vão unir-se com o da Prata. ART. V - Subirá desde a boca do Ibicuí pelo álveo do Uruguai até encontrar o do rio rio Pepirí, ou Pequirí, que deságua na margem ocidental do Uruguai; e continuará pelo álveo do Pepirí acima à sua origem principal; desde a qual prosseguirá pelo mais alto do terreno até a cabeceira principal do rio mais visinho que desemboque no rio grande de Curitiba, por outro nome chamado Iguassú. Pelo álveo do dito rio mais visinho da origem do Pepirí e depois pelo Iguassú, ou rio grande de Curitiba, continuará a raia até onde o mesmo Iguassú desemboca na margem oriental do Paraná; e desde esta boca prosseguirá pelo álveo do Paraná acima, até onde se lhe ajunta o rio Iguaré pela sua margem ocidental. ART. VI - Desde a boca do igureí continuará pelo álveo acima até encontrar a sua origem principial: e dalí buscará em linha reta pelo mais alto do terreno a cabeceira principal do

parte da América do Sul. Portugal consolidaria seu domínio sobre a região amazônica e sobre Santa Catarina e Rio Grande, territórios que pelo tratado de Tordesilhas seriam espanhóis, mas que foram ocupados por portugueses. Seriam designados comissários de ambos os reinos para a demarcação territorial destes limites na América. As Missões seriam desocupadas para entrega da região aos portugueses, a navegação do estuário seria comum às duas nações, proibiam-se o contrabando. A Espanha consolidaria seu domínio sobre o Rio da Prata com a devolução de Sacramento por parte dos portugueses⁴⁸, tentando desta maneira neutralizar a hegemonia portuguesa e inglesa no Prata⁴⁹, bem como beneficiar-se economicamente de um novo cenário que seria posto pelo tratado:

[...] os tratados de paz até então favoreciam a Inglaterra ou a França, visto que estas nações auferiam formidáveis lucros no comércio com a área do rio da Prata e debilitavam a lucratividade da Coroa de Espanha. Em suma, a paz política resultaria na prosperidade econômica e, em nome da mesma, se trataria de rever os tratados anteriores⁵⁰.

Nesse sentido, encaminhavam-se entre Espanha e Portugal as negociações de um tratado que fosse definitivo na resolução da complicada limitação fronteiriça entre os impérios coloniais na América. Propalava-se por um tratado de barganha que auferisse vantagens para ambos os Estados Absolutos ibéricos⁵¹.

No ano seguinte à assinatura do tratado, em 1751, são assinados convênios adicionais sobre a questão das demarcações e são estabelecidas as comissões para realizarem-nas; porém quando estas iniciaram-se houve a resistência por parte dos povos das Sete Missões. Os povos das Missões e os indígenas reduzidos resistiram ao cumprimento do tratado. O episódio ficou conhecido como “Guerra Guaranítica”. A Espanha envia tropas para “pacificar” a área.

Com a situação indefinida e os povos rebelados o comissário português recusou-se a receber a área enquanto os indígenas não se retirassem. A recusa em receber o território gerou desconfiança quanto às intenções portuguesas de entregar a Colônia do

rio mais visinho que deságua no Paraguai pelo sua margem oriental, talvez será o que chamam Corrientes, e baixará pelo álveo deste rio até a sua entrada no Paraguai, desde a qual boca subirá pelo canal principal que deixa o Paraguai em tempo sêco; e pelo seu álveo até encontrar os pântanos que forma êste rio, chamados a Lagoa dos Xarais, e atravessando esta Lagoa, até a boca do rio Jaurú. Idem.

⁴⁸ Devolução de Sacramento foi definida pelo Artigo XIII. Idem.

⁴⁹ Segundo Quevedo a presença inglesa no Prata era muito forte devido a alianças existentes com Portugal. Nelson Werneck Sodré trabalha mais detalhadamente a relação entre ingleses e portugueses, e a importante presença inglesa no Prata, defendendo seus interesses comerciais e políticos. QUEVEDO, Júlio. *As Missões: crise e redefinição*. São Paulo: Editora Ática S.A., 1993; SODRÉ, Nelson Werneck. *As Razões da Independência*. Rio de Janeiro: ED. Civilização Brasileira S.A., 1969.

⁵⁰ QUEVEDO, Júlio. *As Missões: crise e redefinição*. São Paulo: Editora Ática S.A., 1993, pg. 65.

⁵¹ Idem, pg. 65.

Sacramento à Espanha, o que inevitavelmente inviabilizou o cumprimento do tratado, comprometendo o estabelecimento dos limites e do fim dos conflitos no Prata, com a suspensão das demarcações⁵².

A falta de acordo entre as coroas ibéricas levou à anulação do Tratado de Madri, com um novo tratado, firmado em 12 de Fevereiro de 1761, o Tratado de Pardo, que define:

ART. I

O sobredito tratado de limites da Ásia e da América, celebrado em Madri a 13 de janeiro de 1750, com todos os outros tratados ou convenções, que em consequência dele se foram celebrando depois para regular as instruções dos respectivos comissários, que até agora se empregaram nas demarcações dos referidos limites, e tudo o que em virtude delas foi autuado, se estipula agora que ficam e se dão, em virtude do presente tratado, por cancelados, cassados e anulados, como se nunca houvessem existido, nem houvessem sido executados; de sorte que tôdas as cousas pertencentes aos limites da América e Ásia se restituem aos têrmos dos tratados, pactos e convenções que haviam sido celebrados entre as duas Corôas contratantes, antes do referido ano de 1750, ficam daqui em diante em sua fôrça e vigor⁵³.

Anulam-se todas as definições do tratado de Madri, incluindo a revogação da anulação dos tratados anteriores, o primeiro a estabelecer limites entre as duas coroas na América. No Prata esta revogação do tratado de 1750 será bem recebida por D. Pedro de Cevallos, que não demoraria muito para reiniciar as hostilidades contra os portugueses.

No Prata não foi somente a anulação do tratado de 1750 que levou Cevallos a realizar ataques a locais de ocupação portuguesa. Este se aproveitou do contexto europeu, no qual a Espanha apoiava a França e a Áustria contra a Inglaterra, na Guerra dos Sete Anos que se iniciou em 1756, para atacar possessões portuguesas uma vez que Portugal, dado sua dependência, era tradicional “aliada” da Inglaterra⁵⁴.

É neste contexto que Sacramento é novamente atacada e após 22 dias de cerco rende-se, caindo em poder espanhol em 2 de novembro de 1762. Em janeiro do ano seguinte, uma esquadra anglo-portuguesa ataca a Colônia do Sacramento na tentativa de reaver a cidade, porém sem eficácia. Foi no mês seguinte, com a assinatura do Tratado de

⁵² VIANNA, Helio. *História do Brasil*. 7 ed. Vol. I. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1920.

⁵³ Site com tratados do período colonial, <http://info.lncc.br/wrmkkk/pardo.html>, acesso em 30/05/2008, às 14:25.

⁵⁴ Segundo Sodré, Portugal tinha uma forte relação de dependência com a Inglaterra, com os tratados comerciais firmados com esta, além da dependência econômica com os empréstimos já feitos, portanto, em uma situação de guerra como esta Portugal não tem outra opção a não ser continuar aliada a Inglaterra, o que tem suas consequências, como por exemplo a invasão de territórios ocupados por Portugal na América do Sul, como também a invasão de parte de seu território na Europa. Nelson Werneck. *As Razões da Independência*. Rio de Janeiro: ED. Civilização Brasileira S.A., 1969.

Paris na Europa, estipulando que territórios tomados durante o período de guerra entre Inglaterra, França e Áustria, que Sacramento foi devolvida aos portugueses em 10 de Fevereiro de 1763.

Neste mesmo ano, Cevallos inicia ataques à povoação de Rio Grande de São Pedro, ao forte de São Miguel na Banda Oriental, ao Chuí, e a margem esquerda da Lagoa dos Patos. Cevallos⁵⁵ baseou-se no Tratado de Tordesilhas para atacar estas localidades e traçou uma estratégia de estabelecer-se, primeiro no Rio Grande de São Pedro e depois na ilha de Santa Catarina, com o intuito de lançar um ataque ao Rio de Janeiro. Para isto esperava o apoio de forças francesas somadas às espanholas. Este projeto não foi executado plenamente devido ao enfraquecimento político e militar das coroas espanhola e francesa frente ao poder político e bélico inglês⁵⁶.

Chegada a notícia do Tratado de Paris se estabeleceu uma linha de demarcação provisória. Para os portugueses ficaram Rio Pardo, Viamão e Porto dos Casais, e a Colônia do Sacramento. O território de Rio Grande de São Pedro também deveria ser devolvido, no entanto Cevallos recusa-se a devolver à possessão, sendo inúteis as reivindicações portuguesas em Madri, junto com uma atuação frente às nações européias, principalmente a inglesa, visando a devolução dos territórios ainda ocupados pelos castelhanos.

A recusa da reintegração da área aos luso-brasileiros iniciou uma nova disputa armada entre os reinos ibéricos: a luta pelo território do Rio Grande de São Pedro, que se arrasta pelos anos seguintes. Em 1766 Cevallos é substituído do comando das forças espanhóis no Prata regressando à Espanha. No ano seguinte, as tropas luso-brasileiras conseguem retomar a margem norte do canal da Lagoa dos Patos, sob o comando do coronel José Custódio de Sá e Faria, porém não conseguem tomar a cidade.

A posse do Rio Grande de São Pedro era, porém, o ponto capital das divergências entre, Portugal e Espanha, em paz na Europa mas não na América, ao contrário do que tentou estabelecer o Tratado de Madri, de 1750. Duas ações navais no sangradouro da Lagoa dos Patos não apresentaram resultados definitivos. A tomada do Forte de Santa Tecla, pelo Sargento-Mor Rafael Pinto Bandeira, antecedeu a recuperação do Rio Grande, conseguida em abril de 1776 pelo novo comandante das forças luso-brasileiras, Tenente-General João Henrique Bohem, alemão a serviço de Portugal, com a cooperação da Marinha.⁵⁷

⁵⁵ Para Vianna Cevallos utilizava-se deste tratado “obsoleto”, em suas palavras, para justificar seus ataques a territórios de ocupação portuguesa. VIANNA, Helio. *História do Brasil*. 7 ed. Vol. I. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1920.

⁵⁶ MARTINS, Hélio Leôncio; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha Naval na Guerra de Cisplatina. In: *HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA*. v.3. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

⁵⁷ VIANNA, Helio. *História do Brasil*. 7 ed. Vol. I. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1920, pg.338.

A contratação de Bohem por Pombal, que lhe designa a missão de lutar contra os espanhóis no sul, segundo João Batista Magalhães, pode ser um indicativo de busca de novos métodos para serem aplicados nas forças luso-brasileiras, tanto as que se encontravam no sul como as que foram alocadas para região⁵⁸, procurando-se uma maior eficiência das tropas junto com um aumento dos recursos militares, medidas que tornaram possível a retomada do Rio Grande de São Pedro.

Após a retomada, a Espanha organiza uma grande expedição e a envia a América do Sul sob o comando de Cevallos⁵⁹. A ilha de Santa Catarina é tomada em fevereiro e março de 1777. Com a ilha tomada a expedição segue para o sul em direção a Sacramento. O ataque ocorre em junho do mesmo ano, porém não seria tão fácil tomar a cidade, enfrentando forte resistência. Sacramento recebe ordens de capitular, e ao tomar a cidade os espanhóis destroem as fortificações e obstruem o porto.

È importante ressaltar que em 1776, a Espanha cria uma nova divisão administrativa na América, o Vice-reino do Rio da Prata, com a capital do vice-reino sediada em Buenos Aires. Essa nova divisão insere-se no contexto de remodelação do governo espanhol feita pelos Bourbons, que centralizaram os mecanismos de poder e modernizaram a burocracia com a criação de novos vice-reinos e outras unidades administrativas. As novas divisões criadas também implicavam novos dispositivos fiscais. O recém-criado vice-reino do Prata era dividido em quatro governos: Rio da Prata, Tucumán, Paraguai (ou Guayrá) e Cuyo. A criação desse novo vice-reino também visava a afirmação da posição espanhola na bacia platina.

Ainda em 1777, ocorre o falecimento do Rei português D. José, subindo ao trono D. Maria I – sobrinha de Carlos III – retirando Pombal da Secretária do Estado e implantando uma nova política. Como Parte desta nova política iniciou-se a negociação de um novo tratado de limites entre as duas coroas na América, o Tratado de Santo Ildefonso.

Assinado em 1º de outubro de 1777, modificava-se a linha de limites estabelecida pelo tratado de 1750: a Espanha devolve a Ilha de Santa Catarina e Portugal cede a Colônia do Sacramento a as Missões à Espanha, e um ponto crucial, a navegação do Prata ficava exclusiva à Espanha.

A divisão territorial no sul fica desta maneira:

⁵⁸ As forças do sul constituíram-se de tropas do Rio de Janeiro, São Paulo, de Minas, das capitâneas do norte, dos regimentos portugueses do Rio, Bragança, Moura e Extremos, estas tropas ainda seriam acrescidas de unidades de negros e de índios. MAGALHÃES, João Batista. *A Evolução Militar do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998.

⁵⁹ Ao voltar para a América, Cevallos retorna como Vice-rei da nova divisão criada no reino espanhol, o Vice-reino do Rio da Prata, com capital em Buenos Aires.

ART. III

[...] a dita navegação dos rios da Prata e Uruguai, e os terrenos das duas margens setentrional e meridional pertençam privativamente à Corôa de Espanha e a seus súditos, até o lugar em que desemboca no mesmo Uruguai, pela margem ocidental, o rio Pequirí ou Peperiguassú, estendendo-se o domínio da Espanha na referida margem setentrional até a linha divisória, que se formará principiando pela parte do mar o arroio de Chui e forte de S. Miguel inclusive, e seguindo as margens da Lagoa-Merim a tomar as cabeceiras ou vertentes do rio Negro; as quais, como tôdas as outras dos rios que vão a desembocar nos referidos rios da Prata e Uruguai, até a entrada neste último Uruguai do dito Peperiguassú, ficarão privativas da mesma Corôa de Espanha com todos os territórios que possui e que compreendem aqueles países, inclusa a referida Colônia do Sacramento e seu território [...].⁶⁰

ART. IV

Para evitar outro motivo de discórdias entre as duas Monarquias, qual tem sido a entrada da Lagoa dos Patos ou Rio Grande de S. Pedro, seguindo depois por suas vertentes até o rio Jacuí, cujas duas margens e navegação tem pretendido pertencer-lhes ambas a Corôas, convieram agora em que a dita navegação e entrada fiquem privativamente para a de Portugal, estendendo-se seu domínio pela margem meridional até o arroio Taim, seguindo pelas margens da Lagoa da Mangueira em linha reta até o mar; e pela parte do continente, irá a linha desde as margens dita Lagoa de Merim, tomando a direção pelo primeiro arroio meridional, que entra no sangradouro ou desaguadouro dela, e que corre pelo mais imediato ao forte português de S. Gonçalo; desde o qual, sem exceder o limite do dito arroio, continuará o domínio de Portugal pelas cabeceiras dos rios, que correm até o mencionado Rio Grande e o Jacuí, até que passando por cima das do rio Ararica e Coiacuí, que ficarão da parte de Portugal e as dos rios Piratiní e Abimini, que ficarão da parte da Espanha, se tirará uma linha, que cubra os estabelecimentos portugueses até o desembocadouro do rio Peperiguassú no Uruguai; e assim mesmo salve e cubra os estabelecimentos e missões espanholas do próprio Uruguai, que não de ficar no atual estado em que pertencem à Corôa de Espanha [...]⁶¹

ART. VIII

Ficando já sinalados os domínios de ambas as Corôas até a entrada do rio Pequiri ou Peperiguassú no Uruguai, convieram os dois Altos contratantes em que a linha divisória seguirá águas acima do dito Peperiguassú até sua origem principal; e desde esta pelo mais alto do terreno, debaixo das regras dadas no art. VI, continuará a encontrar as correntes do rio Santo Antonio, que desemboca no grande de Curitiba, por outro nome chamado Iguassú, seguindo este águas abaixo até sua entrada no Paraná pela sua margem oriental, e continuando então águas acima do mesmo Paraná até aonde se lhe ajunta o rio Iguaré pela sua margem ocidental⁶².

⁶⁰ Site com tratados do período colonial. <http://info.lncc.br/wrmkkk/ildef.html>, acesso em 20/06/2008, as 17:47.

⁶¹ Idem.

⁶² Idem.

Ficou estabelecida também a nomeação de comissões para a demarcação das fronteiras entre os reinos. As novas tentativas de demarcações também não deram certo, seja por desentendimentos entre as comissões portuguesas e espanholas, seja por falta de interesse de ambos os lados em estabelecer um limite sempre pensando, segundo Vianna, numa possível anexação de novos territórios. A dificuldade não se deu somente na demarcação dos territórios sulinos, os limites amazônicos também foram estabelecidos no tratado de 1777.

O que norteou os limites entre os reinos foi à reclamação de posse, o *uti possidetis*, que determinava a cada coroa os territórios ocupados por suas populações, assim, locais pertencentes à Espanha onde a população era predominantemente de origem portuguesa passaram para o domínio português, o mesmo ocorrendo para os locais de ocupação de populações de origem espanhola até então sob o domínio português.

A tática portuguesa em Madri, estabelecida sagazmente pelo chanceler da Coroa, Alexandre de Gusmão, fundamentou-se na desmoralização do célebre meridiano. Nas negociações prévias, Gusmão entregou-se a confundir os dados do problema utilizando um documento que tinha redigido em 1736, por ocasião do último ciclo de conflitos em torno da Colônia do Sacramento, no qual não se alude à localização do enclave platino em relação a Tordesilhas mas se demonstra a existência de mais de 180 graus de longitude entre ele e o arquipélago das Filipinas, colonizada pelos espanhóis. Esse projeto tortuoso funcionou como alicerce para a posição portuguesa segundo a qual os contenciosos deveriam ser resolvidos através de transações territoriais amparadas na lógica da ocupação efetiva⁶³.

Segundo Magnoli, o tratado assinala o abandono diplomático do Tratado de Tordesilhas, e em seu lugar foi utilizado um conceito oriundo do direito civil romano: *o uti possidetis*. Em 1778, em 11 de março, foi celebrado um tratado de “amizade e garantia” entre as coroas ibéricas. Nos anos seguintes há um estado de paz (pelo menos sem guerras abertas) entre Portugal e Espanha, e para reforçar os laços entre as duas nações foi acertado o casamento do príncipe português D.João (segundo filho de D.Maria, que tornou-se o herdeiro da coroa a pós a morte de seu irmão mais velho, D.José), com a infanta espanhola Carlota Joaquina, com assinatura dos artigos preliminares em 2 de maio de 1784. O matrimônio ocorreu no ano seguinte em 10 de maio de 1785

Os tempos de paz entre as coroas ibéricas encerram-se em 1800 com uma aliança franco-espanhola na Europa pelo chamado “Pacto de Família”, que foi a união dos

⁶³ MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da Pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997, pg. 73 e 74.

governantes da Casa de Bourbon. Esta aliança pressiona Portugal a posicionar-se, pois a França estava em conflito com a Inglaterra, e Portugal mantinha-se em uma posição de neutralidade no quadro europeu, como faria pelos anos seguintes. Portugal foi invadida, e o grande diferencial deste momento é a ausência do auxílio militar inglês. Para o governante português era uma novidade definir uma posição no quadro europeu com autonomia da diplomacia Inglesa.

Isso constituía uma subversão a inserção da monarquia portuguesa no sistema militar e diplomático europeu, tal como se estabilizara desde o início do século XVIII, consagrando a persistência daquela monarquia, sob proteção britânica, a partir da crise da chamada “guerra de sucessão da Espanha”⁶⁴.

Portugal não tinha capacidade militar própria para defender-se de um ataque franco-espanhol, para isso necessitaria de auxílio inglês, auxílio que não viria. A diplomacia portuguesa procura manter-se neutra, aludindo à proximidade com a coroa espanhola e a seus laços de parentesco, tentando persuadir Madri a não cumprir as exigências francesas, porém não surtiram efeito. É invadido Portugal, e forçada a assinar um tratado de paz com a França, o Tratado de Badajós, assinado em 6 de junho de 1801.

Não foi somente na Europa que se iniciaram novos conflitos. A coroa portuguesa aproveita a situação para expandir-se novamente para o sul da América do sul, com o rompimento das relações entre as coroas ibéricas. Iniciaram-se hostilidades entre as populações fronteiriças no sul, com as tropas luso-brasileiras do Rio Grande de São Pedro invadindo a Banda Oriental e os Sete Povos das Missões.

O Governador do Rio Grande, Sebastião Xavier da Veiga Cabral, tomou a ofensiva da direção de Cerro Largo e, ao sul, do Rio Pardo. Duas colunas, comandadas pelos coronéis Manuel de Souza e Tenente-Coronel Patrício Correa da Câmara, forçaram a capitulação dos defensores espanhóis nessas duas regiões e destruíram a Fortaleza de Santa Tecla. Maiores vantagens foram obtidas não por operações regulares, mas por grupos civis armados que avançaram sobre os Territórios das Missões, de posse castelhana, pelo Tratado de Santo Ildefonso.⁶⁵

Vencedores, logo a região da margem esquerda do Rio Uruguai passou para o domínio português, com suas povoações com nomes de santos (São Borja, São Gabriel, etc.). Assim, as oscilantes lides entre Portugal e Espanha refluíam para o sul, ao mesmo tempo que se espraiavam lateralmente, rumo a oeste, até as margens do Rio Uruguai.⁶⁶

⁶⁴ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 71.

⁶⁵ MARTINS, Hélio Leôncio; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha Naval na Guerra de Cisplatina. In: *HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA*. v.3. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

⁶⁶ Idem.

Os conflitos americanos ocorreram antes da assinatura do tratado, este não fez nenhuma menção quanto aos territórios americanos, somente tratando dos limites e das devoluções de áreas dentro da Europa.

É celebrada na Europa em 1802 a Paz de Amiens, entre França e Inglaterra. Para Jorge Pedreira e Fernando D. Costa, após a paz a Inglaterra cai em descrédito, isto provoca uma reação do governo inglês que reinicia os conflitos com a França. Esta como uma demonstração de sua supremacia no continente força os reis da Etrúria e Nápoles a fechar os portos aos ingleses, demonstrando ser a senhora de todos os territórios do golfo de Tarento até a Alemanha.

Neste novo conflito um dos eventos de maior significado foi a Batalha de Trafalgar, onde a esquadra francesa é derrotada pela Inglaterra, a primeira vendo suas pretensões de tornar-se a maior potência ultramarina europeia naufragar, e a segunda passando a dominar os mares, bloqueando os portos marítimos europeus e interrompendo o curso francês. Após esta derrota francesa é decretado o Bloqueio Continental, onde os territórios do continente aos poucos foram forçados a fechar seus portos aos navios ingleses e a seus produtos. A utilização da arma econômica, segundo Pedreira e Costa, é de longa tradição na Europa.

Para a França, após essa derrota, ao mesmo tempo que desvanecia qualquer ilusão sobre a possibilidade de invasão da Grã-Bretanha, reforçava-se a necessidade de desenvolver uma estratégia continental que impedisse o acesso da Marinha mercante inglesa aos portos e mercados europeus, e defendesse também o continente da hegemonia marítima britânica⁶⁷.

O efeito para a Espanha foi o total isolamento de suas colônias, além da depreciação de seus produtos de exportação e a carestia de mercadorias importadas. Além das tentativas inglesas de tomar Buenos Aires e Montevideu nos anos de 1806 e 1807. Sobre a primeira ocupação de Buenos Aires, ocorrida em 27 de junho de 1806, sobre a invasão de Montevideu em 03 de fevereiro de 1807 e sobre a segunda investida contra Buenos Aires vemos que:

Na primeira tentativa, 14 unidades navais desembarcaram 16 mil homens em Quilmes e ocuparam a capital portenha sem resistência. Um francês de nascimento, há muito tempo a serviço da Espanha, Santiago de Liniers, que viera para o Prata com Cevallos, liderou a expedição que, saída de

⁶⁷ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando D. *João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 150.

Montevideu, surpreendeu os ingleses e os expulsou. O comodoro britânico Pophan que comandara a investida inglesa, manteve-se bloqueando o Rio da Prata enquanto aguardava reforços.⁶⁸

Na segunda invasão, comandada pelo General Auchmuty e Brigadeiro Whiteloch, os ingleses desembarcaram em Maldonado e, saí, marcharam contra Montevideu e a tomaram de Assalto com apoio da Esquadra. Continuaram o avanço e toda a margem oriental do estuário foi dominada. Em maio de 1807, estavam concentrados em Montevideu 14 mil homens, 20 navios de guerra e muitos transportes. Em Junho, Whiteloch zarpu com o grosso de suas forças a fim de cruzar o Rio da Prata e lançar-se sobre Buenos Aires. A 28 desembarcaram em Enseada. Apesar de uma primeira vitória, que desbaratou as forças de Liniers, a 5 de julho, tropas locais dirigidas pelo Alcaide Martin de Alzaga, enfrentaram Whiteloch e obrigaram-no a capitular, tendo que entregar navios e materiais apreendidos e evacuar o Rio da Prata.⁶⁹

Ainda sobre as invasões inglesas no Prata podemos extrair das efemérides navais uruguaias⁷⁰ e argentinas⁷¹, que a retomada de Buenos Aires deu-se em 12 de agosto de 1806. Há a reorganização das forças inglesas, e uma nova tentativa de ataque a Montevideu em 29 de outubro, porém foram rechaçadas, com a derrota seguiram para Maldonado, onde desembarcam e marcham então sobre Montevideu, conquistando-a em 3 de fevereiro, como dito anteriormente. A segunda tentativa de ocupação de Buenos Aires dá-se em 06 de julho de 1807.

De acordo com John Lynch:

As invasões inglesas de Buenos Aires proporcionaram uma série de lições. Aparentemente, os hispano-americanos não pretendiam trocar um domínio imperial por outro. Mesmo assim, a Espanha teve pouco com se alegrar. Suas defesas coloniais haviam sido expostas e sua administração, humilhada. [...]. Foram os habitantes locais, e não a Espanha, que defenderam a colônia. Os criollos em especial haviam experimentado o poder, descobriram sua força e adquiriram novo senso de identidade, e mesmo de nacionalidade.⁷²

Outra conseqüência das invasões inglesas de 1806 e 1807 foi o início da crise de legitimidade da ordem colonial no Rio da Prata, antes mesmo que na própria Espanha. Jorge Myers sustenta que a crise de legitimidade das instituições ligadas ao vice-

⁶⁸ MARTINS, Hélio Leôncio; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha Naval na Guerra de Cisplatina. In: *HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA*. v.3. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

⁶⁹ Idem.

⁷⁰ <http://www.armada.gub.uy/general/historia/historia-armada.html>.

⁷¹ http://www.ara.mil.ar/hist_origen.asp.

⁷² LYNCH, John. *As Origens da Independência da América Espanhola*. In: História da América Latina: da Independência até 1870. V.III. São Paulo: Edusp, 2004, pg. 44.

reino do Prata, conectam-se com o questionamento da liderança de Buenos Aires em nível regional, coincidindo com a crise de legitimidade das instituições da monarquia dos Bourbons em seu conjunto.

As invasões no Prata, para Jorge Myers, marcaram o começo das transformações na estrutura local de poder, uma vez que os esforços bélicos para repelir os ingleses foram realizados pelos crioulos e espanhóis, esforços estes realizados a margem das estruturas tradicionais de dominação colonial.

Com a entrada das tropas francesas no território espanhol, seguida da conquista de Madri e da abdicação forçada de Carlos IV (1788-1808) e seu filho, Fernando VII (1808, 1814-1833), os vínculos de união entre os diferentes territórios que compunham o Império espanhol ficaram fortemente comprometidos. Enquanto, por um lado, formava-se uma Junta Central de Governo em Sevilha (que resistiria até 1810 aos esforços franceses por tomá-la), cuja legitimidade foi reconhecida pela maioria dos vice-reinados, Capitánias Gerais e Províncias do Império, em 1809 iniciava-se, também, um incipiente movimento de criação de juntas autônomas de governo em diferentes cidades desse império [...].⁷³

Iniciou-se em solo americano uma guerra civil entre os que reconhecem nas Cortes de Cádiz uma instituição representativa legítima, e os que não reconheciam a legitimidade das instâncias de governo, estes construindo sistemas autônomos de governo. Dentre estes estão Buenos Aires, Santiago, que em poucos anos iniciariam seus processo de independência.

Sobre o processo de independência no Prata afirma Ana Frega:

La soberanía del pueblo se abría camino entre los liberales peninsulares y los revolucionarios americanos. Sin embargo, las interpretaciones variaron en función de los grupos sociales que hacían referencia a ella. En Hispanoamérica, significó el derecho de cada pueblo americano a conformar una unidad jurídica-política independiente de la metrópoli, ambientando el inicio de la revolución. [...] Claro que este reclamo de ‘igualdad’ no se expresaba necesariamente en ideas federales; se trataba del derecho a tomar decisiones en los asuntos internos (comenzando por el nombramiento de gobernador, la percepción de impuestos y el tener sus propias milicias) y aquellos de carácter general que involucraran a su provincia. [...] Pero demasiado para lo que estaba dispuesto a aceptar el gobierno centralista de Buenos Aires.⁷⁴

⁷³ MYERS, Jorge. A Revolução de Independência no Rio da Prata e as Orientações da Nacionalidade Argentina (1806-1825). In: PAMPLONA, Marco A.; MÁDER, Maria Elisa. *Revoluções de Independências e Nacionalismos nas Américas: Regiões do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007 (Coleção Margens. América Latina; v. I), pg. 69 e 70.

⁷⁴ FREGA, Ana. La Integración de los “Pueblos Livres”: A Propósito del Federalismo Artiguista. IN: HEINZ, Flávio M.; HERRLEIN JR., Ronaldo (org). *Histórias Regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, pg. 69 e 70.

Montevideu também cria sua junta administrativa, a exemplo das juntas peninsulares espanholas. Com a generalização desse tipo de solução em todo o continente americano em 1810, segundo João Paulo G. Pimenta⁷⁵ denunciava o aprofundamento da crise da monarquia borbônica. Contudo, de imediato a situação não implicou um processo de independência na Banda Oriental, ao contrário, tornou-se um “baluarte” da manutenção da soberania do rei da Espanha, com a rejeição da junta de governo formada em Buenos Aires.

Para Portugal os efeitos foram diferentes. Esta procurou manter o estatuto de nação neutra, com isso tentando evitar uma nova guerra com a França, e evitar uma guerra com a Inglaterra, com a qual necessitava manter boas relações, pois sua economia dependia do comércio com as colônias, principalmente a brasileira. A pressão francesa para que cortasse relações com a Inglaterra era grande, no entanto, a conjuntura favorece a política de neutralidade portuguesa, as tropas napoleônicas encontravam-se do outro lado da Europa lutando contra forças austríacas.

Contudo, a entrada e movimentos da esquadra e navios ingleses nos portos e costas portuguesas continuaram a proporcionar um motivo constante de tensão entre Portugal e França. Esta exigia explicações através de seus representantes diplomáticos ao governo português, que por sua vez respondia com extrema precaução e ambigüidade, de maneira a protelar uma frágil neutralidade:

[...] O peso do comércio com a Inglaterra e de interesses que lhe estavam associados e a importância das relações com os domínios que os portugueses receavam perder caso hostilizassem a Grã-Bretanha, tornaram impossível o cumprimento das exigências francesas.⁷⁶

Com a capitulação austríaca em 26 de dezembro de 1805, e a assinatura da Paz de Presburgo, Napoleão volta sua atenção e forças sobre a situação de Portugal.

⁷⁵ PIMENTA, João Paulo G. *Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: Elementos para uma História da Identidade Oriental (1808-1828)*. In: PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa. *Revoluções de Independências e Nacionalismos nas Américas: Regiões do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007 (Coleção Margens. América Latina; v. I).

⁷⁶ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 153.

Em fevereiro de 1806 ele manifestava a Godoy o seu apoio a uma intervenção armada e em abril, instruía o seu representante junto a corte espanhola para se inteirar das intenções de Carlos IV. [...]. Em breve começaram a circular rumores sobre a concentração de tropas em Baiona e Bordéus, tendo em vista a iminente invasão de Portugal por tropas franco-espanholas, rumores a que algumas manobras militares nas proximidades da fronteira portuguesa ajudavam a dar crédito.⁷⁷

O governo português, temeroso de que fossem verdadeiros os rumores mostra boa vontade quanto a algumas preocupações francesas, e parte das providências tomadas eram no sentido de fazer prontamente o pagamento de parte da indenização que Portugal se obrigou a pagar a França, com a assinatura de um convenio em 1804, onde a França reconhecia a neutralidade portuguesa.

Todavia continuavam a circular rumores acerca da concentração de tropas francesas junto a fronteira espanhola, tendo em vista a constituição de uma força para a invasão de Portugal. Em parte para responder a essa ameaça, em parte porque pretendia forçar Portugal a tomar partido pelos seus interesses, o governo britânico enviou a Lisboa uma expedição, a um tempo diplomática e militar. Lorde Rosslyn, o encarregado da missão diplomática, tinha instruções do ministro dos Negócios Estrangeiros para garantir à Corte portuguesa o apoio total da Grã-Bretanha no caso de se decidir pela adoção de todas as providências necessárias a uma efetiva defesa do território ante uma eventual invasão pelas tropas franco-espanholas. [...], na falta de uma adesão voluntária do governo de Portugal às propostas britânicas, as instruções do Foreign Office eram claras no sentido de que devia ser advertido de que qualquer cessão à França significaria a perda do Brasil.⁷⁸

Esta é a primeira promessa de apoio inglês a Portugal, caso rompesse a neutralidade. Todas as ofertas inglesas foram recusadas, com o governo português resistindo às ameaças mais ou menos veladas que as acompanhavam. Mantinha-se a estratégia de equilíbrio, de ceder o inevitável à Grã-Bretanha, mas sem dar motivos à França desencadear uma ação militar contra Portugal. Procurava-se manter abertas as vias Atlânticas de navegação e a inviolabilidade dos territórios ultramarinos.

A presença da esquadra inglesa dificulta para Portugal a aceitação francesa da neutralidade. Somente a retirada da esquadra inglesa em fins de setembro de 1806, alivia a crise gerada por sua presença. A situação só não se agravou mais devido ao novo impulso que a guerra tomou na Europa Central e Oriental.

⁷⁷ Idem, pg. 154.

⁷⁸ Idem, pg. 155.

No final de dezembro, conheceu-se em Lisboa o conteúdo das decisões de Napoleão, que não podiam deixar de causar grande inquietações na corte do príncipe regente. Contudo, decorreram alguns meses ainda até que esta fosse incomodada por qualquer injunção no sentido de aderir ao bloqueio. Empenhado na sua execução na Norte da Europa, o imperador dos franceses continuaria ocupado com novas campanhas militares, primeiro para submeter a Polônia, depois para subjugar a Rússia. A campanha neste último país durou longos meses, até o começo do verão de 1807, [...] o czar Alexandre I aceitou estabelecer uma aliança com a França, firmada pelos tratados de Tilsit (7-8 de julho).⁷⁹

Estes tratados consolidaram a hegemonia francesa no continente, permitindo a Napoleão aumentar a pressão sobre os países atlânticos, com o fim de isolar a Inglaterra. Não demorou a que a França apresentasse a Portugal uma nova intimação para que fechasse seus portos aos ingleses, prendesse seus súditos e confiscassem seus bens. Ainda teriam de declarar guerra à Grã-Bretanha até o final de agosto de 1807, sob ameaça de invasão das tropas franco-espanholas.

Frente à imposição francesa, o Conselho de Estado reúne-se e decide ceder à França o necessário para evitar a guerra, e a entrada de exércitos estrangeiros em território português, mas sem ir ao ponto de provocar um conflito armado com a Inglaterra, e tentando evitar o bloqueio marítimo do Tejo ou mesmo a ocupação de um dos domínios ultramarinos. Cediam-se quanto ao fechamento dos portos, porém negava-se a prisão dos súditos ingleses e o confisco de seus bens.

Mesmo tendendo a aceitar parte das imposições francesas, o Conselho de Estado decide por iniciar os preparativos, para no caso de uma eventualidade, necessitar transferir a família real para a colônia brasileira.

[...] restava ganhar tempo – o que se tornava cada vez mais difícil – e encontrar uma forma de composição com o governo de Sua Majestade britânica que permitisse evitar a sua hostilidade e ao mesmo tempo satisfazer as principais exigências francesas. Essa era a opinião do próprio embaixador inglês, lorde Strangford, que, interpretando as intenções da Corte portuguesa no despacho em que comunicava ao seu ministro a realização das reuniões do Conselho de Estado, afirmava que o que pretendia era estabelecer um estado de hostilidade aparente com a Inglaterra, que pudesse satisfazer a França sem pôr em risco a Marinha, o comércio e as colônias portuguesas.⁸⁰

⁷⁹ Idem, pg. 159.

⁸⁰ Idem, pg. 161.

A posição da diplomacia britânica era tão dura quanto a francesa. O que se transparecia dos contatos do embaixador D. Domingos de Sousa Coutinho em Londres, era que mesmo o simples encerramento dos portos poderia desencadear retaliação a Portugal.

Devido à ameaça cada vez mais próxima de uma invasão, e frente à ausência de qualquer sinal positivo de conversações com a Inglaterra, o Conselho de Estado reúne-se novamente em fins de agosto, decidindo-se sobre o envio do príncipe da Beira (D. Pedro) para a colônia brasileira. Outra decisão é de que a ida do príncipe não afetaria em nada o governo da colônia. A intenção era que com o envio de D. Pedro seria salvaguardada a integridade territorial do império, afastando assim a possibilidade de uma invasão inglesa ou a constituição de um governo independente, apoiado pelos ingleses.

O embaixador inglês, lorde Strangford tenta convencer D. João da necessidade de sua retirada para a colônia brasileira. Apesar de não descartar a possibilidade, D. João afirma que só irá concretizá-la em última instância, quando o perigo de invasão fosse real. Ainda se tratava com mais urgência do envio de D. Pedro, a partida somente não sendo executada porque o príncipe regente nunca resolveu dar a ordem necessária. No entanto, continuavam os preparativos na frota portuguesa.

Na Espanha a notícia do envio do príncipe da Beira não foi bem recebida. A manifestação da corte espanhola foi contra o envio de D. Pedro para o Brasil, deixando transparecer as preocupações quanto à possibilidade de expansão dos domínios portugueses sobre os domínios espanhóis, especialmente no Rio da Prata.

Em fins de outubro é publicado o decreto que ordena o fechamento dos portos aos navios ingleses, mesmo sem a garantia da compreensão do governo britânico. Por este motivo foram reparadas as fortificações e reforçadas as guarnições.

Em Londres, D. Domingos de Sousa Coutinho conduz negociações com o governo britânico que terminam com a assinatura de uma convenção secreta em 22 de outubro, que ainda deveria ser aceita por D. João. Essa continha obrigações onerosas a Portugal, principalmente, a entrega da ilha de Madeira, a autorização de entrada de navios britânicos num porto brasileiro, provavelmente o de Santa Catarina, caso Portugal fechasse seus portos aos ingleses.

Ademais, a convenção apontava claramente no sentido da transferência da família real para o Brasil, que deveria fazer-se acompanhar de toda a frota nacional, mercante ou de guerra. Ao mesmo tempo, Portugal devia assumir o compromisso de encetar negociações para a assinatura de um novo tratado de aliança e de comércio tão logo chegasse ao seu destino. Em contrapartida, a Grã-Bretanha obrigava-se a proteger a retirada da família real e a não reconhecer nenhum soberano em Portugal que não fosse o herdeiro legítimo da dinastia de Bragança.⁸¹

No início de novembro, Portugal decide-se por aceitar integralmente as condições de Napoleão, considerando que os grandes comerciantes já tinham se retirado de Lisboa e de Portugal e encerrado seus bens. Ao saber da notícia, o embaixador britânico Strangford dá ordens para a retirada das armas britânicas de sua casa e pede seus passaportes, porém não se retirando de imediato. Sua presença suscita um mal-estar na corte, constituindo motivo de embaraço perante a França.

Strangford desconhecia as designações assinadas pelo ministro George Canning, para que a frota portuguesa fosse capturada caso tivesse tomado qualquer disposição contra a Inglaterra que fosse além do fechamento dos portos portugueses, e que iniciasse de imediato o bombardeamento de Lisboa se o príncipe regente se recusasse a partir para a colônia brasileira.

No afã de preservar a neutralidade o governo português conduziu-se a uma situação belicosa com as duas potências.

A esquadra francesa chega ao Tejo em 16 de novembro, Strangford sendo forçado a retirar-se de Lisboa para os navios ingleses. Strangford e o comandante da frota inglesa decidem estabelecer o bloqueio do porto de Lisboa, adiando demais disposições com o objetivo de tentar persuadir D. João a partir de Portugal, rompendo assim com a França. Comunicou-se à Corte de Lisboa os despachos de Londres que declaravam o bloqueio e a condição de que só seria levantado mediante a entrega da frota portuguesa ou a partida da família real para a colônia brasileira.

Junto com a esquadra britânica chega um correio a Lisboa, no qual D. Domingos de Sousa Coutinho envia a D. João uma cópia da edição de 11 de outubro do *Le Moniteur*, o órgão oficial do regime francês, contendo uma cópia do Tratado de Fontainebleau e a notícia de que a casa de Bragança não reinava mais na Europa. Dias depois chegam a Lisboa as notícias da entrada das tropas de Junot em Portugal. Desmoronam-se as bases em que até então Portugal assentava a estratégia de seu governo.

⁸¹ Idem, pg. 170 e 171.

Com o conhecimento do Tratado de Fontainebleau e com as notícias sobre o avanço das tropas franco-espanholas, D. João convoca o Conselho de Estado em fins de novembro. Esse delibera pela imediata partida da família real para a colônia brasileira, também concedendo a Strangford uma audiência com D. João, além de estabelecer um Conselho de Regência ou uma Junta de Governadores para administrar o reino na ausência do príncipe regente.

Foram tomadas providências imediatas para o transporte dos tesouros régios, da Real Biblioteca, vários caixotes com os papéis de Estado, um novo equipamento tipográfico, dentre outras coisas. Faltava acertar um ponto: a garantia da proteção britânica para a partida. A confirmação obtida no dia 28 de novembro durante a audiência concedida por D. João a Strangford, já a bordo da nau *Príncipe Real*. No dia seguinte, em 29 de novembro de 1807, a frota régia parte de Lisboa rumo à colônia brasileira, na manhã seguinte, no dia 30, entrava na cidade as tropas francesas, que ainda podiam ver os navios se afastando.

Capítulo 2

A montagem do
aparelho de Estado
português e as
conseqüências
advindas da política
platina Joanina

Este capítulo aborda o período de 1808 com a chegada da família real à colônia brasileira, até 1821, ano da incorporação oficial da Banda Oriental, com o nome de Província Cisplatina ao Reino do Brasil. Analisar-se-á as mudanças advindas da vinda da Corte, a montagem da estrutura de Estado na colônia brasileira e suas conseqüências. Bem como a política de aproximação do Prata que implicou em duas intervenções armadas: a primeira em 1811 e 1812, e a segunda em 1816 e 1817, sendo que na última as forças luso-brasileiras permanecem no território oriental.

Também se faz necessário analisar os motivos que levaram as duas invasões da Banda Oriental, mais profundamente. É igualmente importante refletir sobre a repercussão destas invasões tanto no Prata como na Europa, principalmente após a paz geral e a busca de um novo equilíbrio entre as nações, e como, dentro deste contexto se processa a elevação da colônia brasileira à condição de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

2.1 A VINDA DA CORTE: A ESTRUTURAÇÃO DE UM “NOVO IMPÉRIO”

A 29 de novembro de 1807, a família real sai de Lisboa com toda a frota portuguesa a caminho de sua maior e mais importante colônia: a brasileira. A esquadra portuguesa, comandada pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Francisco José Canto Castro e Mascarenhas, era composta pelos navios *Príncipe Real* (capitânia), na qual viajavam a Rainha D. Maria I, o príncipe regente D. João, o príncipe da Beira D. Pedro Alcântara e os infantes D. Miguel e D. Pedro Carlos; *Afonso de Albuquerque*, na qual viajaram a princesa Carlota Joaquina e as infantas; *Rainha de Portugal*; *Martim de Freitas*; *Conde D. Henrique*; *D. João de Castro* e *Medusa*.

Faziam também parte da esquadra as fragatas *Minerva*, *Urânia* e *Princesa Carlota*, os brigues *Lebre*, *Voador*, *Vingança* e *São Boaventura*, a charrua *João Magnânimo* e as escunas *Curiosa* e *Ninfa*. Junto aos navios da esquadra integravam a frota cerca de 40 transportes mercantes, e destacadas da esquadra inglesa que bloqueava o Tejo, para comboiar a frota portuguesa, foram designadas as naus *London*, *Malborough*, *Monarch* e *Bedford*, sob o comando do Comodoro Moore⁸².

⁸² MAIA, João Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no Império: Tentativa de Reconstrução Histórica*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965.

São bastante imprecisos os levantamentos sobre a quantidade de pessoas que embarcaram junto com a família real para a colônia brasileira. Raimundo Faoro⁸³, por exemplo, estima que entre 10 e 15 mil pessoal acompanhassem a rainha e o príncipe regente, sem contar os militares que embarcaram junto com a corte nos navios de guerra portugueses. Já Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa⁸⁴ fazem estimativa de que a esquadra permitia transportar entre 12 e 15 mil pessoas, mas que com a família real embarcaram entre 3 e 7 mil pessoal, sem contar os que fizeram a viagem em navios mercantes.

Durante a viagem o mau tempo faz com que a frota dividiu-se. A maior parte viajou direto para o Rio de Janeiro. Alguns navios, no entanto, como o *Príncipe Real* (onde viaja D. João), o *Afonso de Albuquerque*, o *Urânia* e o navio inglês *Bedford*, acabaram seguindo primeiro para Salvador.

Dentre as primeiras medidas tomadas estavam concessões de audiências às autoridades e proprietários locais, nas quais estes explicitavam ao príncipe as principais questões comerciais que os afligiam. Dentre estas, a principal dizia respeito à paralisação comercial, não só da capitania da Bahia, mas como de toda a colônia com a imposição do bloqueio inglês à Lisboa.

Desde 1807, foram praticamente interrompidas as ligações com a Rússia, sujeita a um cerco marítimo, e com a Prússia, que se achava em plena guerra com a França. Depois o encerramento dos portos aos navios ingleses e a imposição do bloqueio naval a Lisboa quase isolaram o país, que foi constrangido a transacionar apenas por via terrestre. Adicione-se a isso que, por ordem do visconde de Anadia, secretário de Estado da Marinha e Ultramar, de 7 de Outubro de 1807 (que foi recebida em dezembro), fora proibida a saída de navios dos portos brasileiros. Assim, na baía de Todos os Santos aglomeravam-se os navios carregados prontos a sair e que não podiam, e nos armazéns da alfândega e do porto acumulavam-se as mercadorias destinadas à exportação⁸⁵.

Assim como o fluxo de navios da América para Portugal quase cessou por completo, no sentido contrário o efeito foi o mesmo, o que acarretou uma escassez de produtos na colônia brasileira. Esses foram alguns dos motivos que levaram a assinatura da Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, autorizando a entrada nas alfândegas brasileiras de

⁸³ FAORO, Raimundo. *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. 3ed. São Paulo: Globo, 2001.

⁸⁴ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

⁸⁵ Idem, pg. 206.

todos os gêneros, fazendas e mercadorias, que fossem transportadas em navios estrangeiros dos países que se encontrassem em paz com a Coroa portuguesa, também permitindo a exportação de todos os produtos e gêneros coloniais. Também regula as tarifas de entradas e direitos alfandegários, bem como revoga qualquer disposição acerca da proibição do comércio da colônia com outras locais que não fossem integrantes do Império português. Tratava-se, portanto, da abolição do sistema colonial, como já destacou a historiografia.

Porém o príncipe não ficaria muito mais tempo na Bahia, embarcando logo para o Rio de Janeiro, onde desembarca com grande pompa:

Dia 8 de março, finalmente, o príncipe e a princesa, os infantes e o seu séquito desembarcam no Rio de Janeiro, pondo fim à expectativa das autoridades, dos notáveis locais e do próprio povo, a quem mais de um mês antes fora anunciada a sua chegada. Todas as personalidades foram buscar a família real a bordo das naus onde se encontravam e com ela se dirigiram num bergantim para a cidade. As fortalezas saudaram a sua passagem com salvas de canhão, enquanto os sinos repicavam e no ar subiam foguetes. Todas essas saudações se intensificaram quando a comitiva real desceu à terra, o que deve ter causado forte impressão entre o povo, que respondia com o clamor dos aplausos ⁸⁶.

Os festejos e sua ritualística demonstram a vontade de afirmação da Casa de Bragança, seu reerguimento na América após uma fuga apressada, apesar de já ter sido programada anteriormente tal viagem, pela ameaça napoleônica e pelas pressões inglesas com o bloqueio de Lisboa

Era também a afirmação da cidade do Rio de Janeiro como “cabeça” do novo Império a ser erguido a partir da América. Segundo Ilmar Rohloff Mattos:

Todavia, se a instalação da Corte no Rio de Janeiro contribuía decisivamente para forjar a imagem do Rio de Janeiro como a cabeça da Monarquia, para a diferenciação da área da Corte e para a difusão da imagem de Brasil – e desse modo alimentar o projeto de um ‘novo império’ –, ela também seria responsável pela negação de um dos principais definidores daquele todo representado pela Monarquia – ou seja, o Império português –, e ao fazê-lo incidiria de modo irreversível sobre a herança que estamos considerando ⁸⁷.

⁸⁶ Idem, pg. 211.

⁸⁷ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e Herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: JANCSÓ, István (org). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, pg 279.

A possibilidade da vinda da família real para a colônia brasileira já tinha sido aventada anteriormente, primeiro com o padre Antonio Vieira no século XVII, e a retomada da possibilidade por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, personagem bastante importante dentro do reformismo português, com seu plano de reformas do Estado do fim do século XVIII. Neste projeto, D. Rodrigo apresentava propostas de reformas pensando na preservação da unidade do mundo português, mirando a formação de um Império Atlântico, e para isso seria fundamental a colônia brasileira, pois ela e em suas potencialidades, principalmente econômica seria fundamental para o engrandecimento do Estado português.

Buscava-se, segundo Maria de Lourdes Vianna Lyra⁸⁸, a renovação da imagem da Monarquia lusa, bem como a criação de um sentimento de identidade entre as partes do império português. Portugal era bastante dependente das riquezas coloniais, assim como da arrecadação de impostos, sendo fundamental para sua sobrevivência a manutenção de suas possessões, e para isso tentava-se criar e manter vínculos com as outras partes do império, que não fossem somente de submissão à metrópole portuguesa.

O Novo Império anunciado se colocava como elemento unificador das partes distintas do mundo português e o sentimento de pertencimento à nação lusa, explicitamente evocado, aparecia com a função objetiva de fortalecer essa unidade e, sobretudo, de assegurar a criação de um sentimento de identidade entre os habitantes do ‘genérico’ Brasil⁸⁹.

Conforme se agravava a situação portuguesa na Europa a possível ida da família Real para a colônia brasileira, deixa de representar somente uma medida defensiva, e passa a ser vista como um engrandecimento para a Monarquia lusa, pois se procurava difundir a idéia, segundo Pedreira e Costa, de que Portugal não era nem a maior, nem a melhor, nem mais importante parte da monarquia, esta sendo as terras brasileiras além mar, portanto, uma possível ida da família real, para a ‘melhor’, mais estratégica, e mais importante parte do todo português, não seria vergonha nenhuma, mas sim um enobrecimento e engrandecimento do Estado português. A fuga da família real transformava-se em projeto de expansão do império português.

⁸⁸ LYRA, Maria de Lourdes Viana. *Utopia do Poderoso Império, Portugal e Brasil: Bastidores da Política 1798-1822*. Sette Letras.

⁸⁹ Idem.

Ao contrário de outros, d. Rodrigo associa a passagem da sede da monarquia para a uma efetiva defesa militar do reino diante da eventual invasão das tropas franco-espanholas, rompendo, nesse ponto, com a tradição diplomática portuguesa do século XVIII, que se constituía na seqüência da guerra de sucessão da Espanha e se caracterizava em grande parte pelo princípio de não-beligerância. [...]. A grandeza do Brasil naquilo que dizia respeito ao reino – expressa na tão divulgada e já referida máxima de que Portugal não era a melhor e mais essencial parte da monarquia –, o projeto de criação de um grande império no Brasil e a defesa ou, no caso, a reconquista, do reino a partir do Brasil são concepções que integram o seu discurso e que foram inspiradas no pensamento diplomático português setecentista e no seu principal doutrinador, d. Luís do Cunha ⁹⁰.

D. Rodrigo sustentava que era necessário se criar um “poderoso império no Brasil” de onde se poderia reconquistar o que fora perdido na Europa. O projeto ganha alento com a decisão do príncipe de passar com a família para a colônia brasileira, e a festa organizada no Rio de Janeiro afirmava a nova realidade da monarquia, e a nova “cabeça” do “poderoso” império.

Após a instalação da corte necessitava-se implantar um novo governo, nomear novos secretários e ministros. Era essencial a criação de uma estrutura que permitisse e assegurasse na colônia brasileira o funcionamento das instituições da sede da monarquia, para que assim retomasse os despachos régios.

A construção do aparelho institucional prosseguiu com a formação dos estabelecimentos necessários à administração econômica e financeira. Assim, o regente, entendendo ‘ser indispensável estabelecer-se nesta corte do Brasil um erário, ou tesouro geral público, e um conselho de sua Fazenda para a mais exata administração, arrecadação, distribuição, assentamento e expediente das rendas do Estado’, determinou pelo Alvará de 28 de junho de 1808, a abolição da jurisdição das juntas da Fazenda e a criação do Real Erário e do Conselho da Fazenda com as mesmas competências e prerrogativas que tinham em Lisboa ⁹¹.

Para completar a organização administrativa e financeira do Estado foi criado em outubro de 1808 o Banco do Brasil. Este era necessário para suprir as despesas do Estado na sustentação da Casa Real, das instituições públicas, para a conservação da Marinha, para o pagamento do soldo das tropas, apoio ao crédito, dentre outras necessidades. Também

⁹⁰ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, 182 e 183.

⁹¹ Idem, pg. 266.

havia preocupação em fomentar o comércio interno e externo, aumentar o giro comercial, desenvolver a agricultura, a indústria e navegação, gerando assim, recursos financeiros ao Estado.

Há também, segundo Pedreira e Costa, uma preocupação em organizar uma defesa para a nova sede da Corte. Impulsionou-se a construção de novos armamentos e navios de guerra, ainda em 1808, organizaram-se os Arsenais de Guerra e da Marinha, criaram os Hospitais militares, o Arquivo Militar, comum à Marinha e ao Exército, a Mesa do Desembargo do Paço e do Almojarifado da Marinha.

O período foi propício para a organização do sistema militar luso-brasileiro, no sentido de uma autonomia maior em relação ao sistema português. Desenvolveram-se órgãos militares “[...] de que os acontecimentos do século XVIII fizeram sentir a necessidade, e foram criados outros que antes só existiam na mãe-pátria. A própria organização do Governo aqui reflete isso”⁹².

Formaram-se os ministérios do Reino, da Marinha e Ultramar e Guerra e Estrangeiros, que se desdobra em 1821 em Reino e Estrangeiros, Marinha, Guerra e Fazenda, refletindo a importância das questões militares. Ainda se dá a implantação, da Secretária de Estado dos Negócios da Marinha, do Quartel General da Armada, da Intendência, e da Academia dos Guardas Marinhas. Foram criados também os serviços de Contadoria Real, de Intendência, a regulamentação do corpo da Brigada Real. Criou-se a fábrica de pólvora e foi instituído o Conselho Supremo Militar.

Outras medidas tomadas pelo governo joanino foram a reorganização judiciária, com o estabelecimento do Tribunal da Relação do Maranhão, com a instituição de novas comarcas e com a criação, em muitos lugares, do juiz de fora ao longo do território brasileiro.

Impulsionou-se a comunicação com o exterior, atendeu-se a necessidade maior de atenção à saúde pública com a prevenção de epidemias e a vigilância sobre as condições sanitárias das tripulações dos navios que aportavam no Rio de Janeiro, como também se prestava atenção ao estado dos produtos comestíveis nos mercados, o que justificou, de acordo com Pedreira e Costa, a criação do cargo de provedor-mor da Saúde da Corte e Estado do Brasil. Este era incumbido de realizar exames e vistorias nos matadouros de gado e açougues públicos, completando assim o trabalho dos juizes e almotacés das câmaras.

⁹² Em seu livro Magalhães pontua as organizações militares a que se refere, explicando a criação e o desenvolvimento das mesmas, dando ricos detalhes sobre a estrutura de pessoal destas. MAGALHÃES, João Batista. *A Evolução Militar do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998.

Foi fundada a Imprensa Régia na cidade do Rio de Janeiro, para divulgação, principalmente, das leis e deliberações monárquicas. Com a família Real vieram às bibliotecas da Coroa e da Casa do Infantado, que continham uma vasta coleção de manuscritos, estampas e mapas, aberta ao público em 1812, após reorganização. A cultura e as artes foram incentivadas com a construção do Real Teatro de São João, inaugurado em outubro de 1814. Também foram reformadas e construídas algumas igrejas, como por exemplo, a Capela Real, dando-se bastante importância ao aspecto religioso, pois:

A solenidade do officio religioso, celebrado pelo bispo, e a magnificência da procissão, em que tomaram parte não só a família real como todos os grandes do reino residentes na Corte, contribuíram após a cerimônia da entrada do príncipe e da corte no Rio de Janeiro, para que se fosse institucionalizando um novo ritual para a monarquia no Brasil ⁹³.

Após a estruturação do Estado faltava nomear seus ministros e secretários. D. Fernando José de Portugal e Castro, futuro marquês de Aguiar foi designado como ministro dos Negócios do Brasil, ministro assistente ao despacho e presidente do Real Erário. D. Rodrigo de Sousa Coutinho integrou o novo governo na Secretária de Estado dos Negócios da Guerra e Estrangeiros, pasta à qual competia direção geral e política. Falecido em 1812 foi substituído por Antonio de Araújo de Azevedo, que ocupou o cargo até seu falecimento em 1817, quando assume a pasta Tomás Antônio Vila Nova Portugal.

Para o alto cargo de almirante-general da Marinha Real portuguesa D. João nomeou seu sobrinho D. Pedro Carlos. A pasta da Marinha e Ultramar foi designada novamente ao Visconde de Anadia, que segundo Pedreira e Costa causava surpresa “[...] pois a travessia pusera a nu o estado em que se encontrava a Marinha nacional, atingindo a reputação do ministro”.⁹⁴ Com a morte de Anadia em 1809, a pasta é temporariamente conduzida por Fernando José de Portugal, até que em 1811 D. João nomeia o conde de Galveias, D. João de Almeida, que ocupou o cargo até 1814, quando faleceu.

Organizado internamente o Estado português necessitava lidar com questões de definição de seu posicionamento frente à situação externa, principalmente quanto à França, e quanto à Inglaterra, que fez a proteção da família real na viagem à América. Tratava-se de comprovar a “fidelidade” à aliança inglesa.

⁹³ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

⁹⁴ Idem, pg. 273 e 274

Essa posição consistia na interrupção de qualquer comunicação e numa declaração de guerra e de nulidade dos tratados cuja assinatura fora imposta pelo imperador dos franceses, mas constituía também a plena assunção do compromisso com a Grã-Bretanha, afirmando-se, por isso, que o príncipe regente só aceitava a paz de acordo com a sua antiga e fiel aliada. Finalmente, para que não restassem dúvidas, asseverava-se que o mesmo príncipe jamais aceitaria a cessão do reino de Portugal, como a mais antiga parte da sua herança e dos direitos da sua real família⁹⁵.

O governo português necessitava do apoio inglês para recuperar o território de Portugal, invadido pelos franceses, como também para fortalecer o novo governo instalado na América e ganhar apoio das nações européias, as quais D. João envia uma resposta com as justificativas das ações que foram tomadas por Portugal, não só a ida para a colônia brasileira, como também a declaração de guerra à França, através de decreto imperial de 10 de Junho de 1808, este dizendo:

Havendo o Imperador dos Francezes invadido os meus Estados de Portugal de uma maneira a mais aleivosa e contra os Tratados subsistentes entre as duas Coroas, principiando assim sem a menor provocação as suas hostilidades e declaração de guerra contra a minha Corôa; convem à dignidade della, e à ordem que occupo entre as Potencias, declarar semelhante a guerra ao referido Imperador e a seus vassallos; e por tanto ordeno que por mar e por terra se lhes façam todas as possiveis hostilidades, autorizando o corso e armamento, a que os vassllos queiram propor-se contra a Nação Franceza; declarando que todas as tomadias e prezas, qualquer que seja a sua qualidade, serão completamente dos aprezadores sem deducção alguma em beneficio da minha Real Fazenda. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha assim entendido e o faça publicar, remetendo este por cópia ás Estações competentes e affixando-o por editaes. Palácio do Rio de Janeiro em 10 de Junho de 1808⁹⁶.

Com a declaração de guerra a ruptura com a França é assumida abertamente, mudando desta maneira a orientação da política exterior portuguesa, através do alinhamento com a Inglaterra, e a valorização da relação com esta nação, bem como a necessidade de proteção militar.

⁹⁵ Idem, pg. 224

⁹⁶ BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1808-1831). http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A1_2.pdf em 07/11/2008, as 08h28min.

A aliança inglesa retomava assim uma importância decisiva para a própria sustentação da monarquia portuguesa. Portanto, ainda que a transferência da sua sede para o Rio de Janeiro a pudesse pôr a salvo, de imediato, de qualquer investida estrangeira, do apoio britânico dependia não só qualquer possibilidade de restauração da soberania em Portugal, mas a própria proteção da navegação no Atlântico, sem a qual o Brasil, que vivia em grande parte da exportação de gêneros coloniais e matérias-primas e da importação de mão-de-obra, ficaria condenado ao isolamento e a um total definhamento⁹⁷.

Como uma retaliação a invasão francesa de Portugal, e como uma das conseqüências da declaração de guerra à França, o governo português decidiu por atacar a Guiana Francesa. Para isto preparou-se uma esquadilha composta de nove pequenas embarcações: a escuna *General Magalhães* (capitânea), cúteres *Vingança* e *Leão*, barcas-canhoneiras nº1, 2 e 3, sumaca *Ninfa*, dois obuseiros; o iate *Santo Antônio* e lancha *São Narciso*. A expedição parte de Belém em 8 de outubro de 1808, perdendo uma de suas barcas-canhoneiras no caminho até o cabo Norte, e em 3 de novembro avista uma expedição de três navios, a corveta inglesa *Confiance* e os brigues da marinha real *Voador* e *Infante D. Pedro*. Estes últimos tinham um reforço de 300 homens, e iam com a incumbência de ocupar o território da Guiana Francesa.

A 1º de dezembro de 1808, as tropas anglo-luso-brasileiras desembarcam na Guiana Francesa e penetram o rio Oiapoque, tomando com pouca resistência os pontos fortificados que encontravam. Foram aprisionadas e incorporadas aos navios luso-brasileiros quatro escunas francesas, estas recebendo o nome de *Lusitana*, *D. Carlos*, *Sydney Smith* e *Invencível Meneses*.

O governador de Caiena, Victor Hughes, tratou de preparar a resistência, levantando baterias, fortificando os melhores pontos estratégicos, guardando com eficiência os fortes já existentes, porém em vão. As tropas anglo-portuguesas, levando tudo de vencida, arrasando fortes e baterias, foram apertando cada vez mais o cerco em que procuravam envolver a capital da Guiana. Afinal, no dia 12 de janeiro de 1809, depois de um entendimento com o governador, foi assinada a capitulação de Caiena [...]. A guarnição francesa foi desarmada e, com o Governador Victor Hughes, embarcada em duas galeras mercantes comboiadas pelo brigue Infante D. Pedro, partiu a 3 de março rumo ao Velho Mundo⁹⁸.

⁹⁷ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 226.

⁹⁸ MAIA, João do Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na Colônia e no Império: Tentativa de Reconstituição Histórica*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965, pg. 37.

A Guiana Francesa esteve em poder luso-brasileiro por cerca de nove anos, e com a convenção de 28 de agosto de 1817, celebrada em Paris, retornou ao domínio francês. No entanto, não bastava a Portugal declarar guerra à França, abrir os portos aos navios das nações amigas, principalmente Inglaterra, para restabelecer de forma mais concreta a aliança com os ingleses. Era preciso dar início as negociações de um acordo de auxílio e comércio, tal qual ficara estabelecido na convenção de outubro de 1807. A proteção cedida pelos ingleses a Portugal na travessia da família real colocou a Inglaterra em uma posição privilegiada no resguardo de seus interesses, especialmente comerciais:

Era a antiga pretensão da Grã-Bretanha de estabelecer um tratado de comércio com Portugal, que removesse a proibição da entrada de alguns produtos (em particular ao tecidos de algodão) e que facultasse o acesso direto ao mercado brasileiro. Por várias vezes, no final do século XVIII, a Inglaterra havia pressionado o governo de Portugal para que iniciassem negociações tendo em vista a assinatura de tal tratado. [...] No entanto, a resistência da diplomacia portuguesa, primeiro, e depois a convulsão provocada pela Revolução Francesa frustraram as pretensões britânicas⁹⁹.

Concessões de facilidades comerciais por parte do governo português neste momento significavam a obtenção de garantias políticas, em particular, o reconhecimento da casa de Bragança e de seus herdeiros como legítimos soberanos do território de Portugal, parte mais antiga do Império. Porém, um acordo com a Inglaterra não seria inteiramente forçoso, pois havia razões que militavam a favor de uma convenção comercial, que poderia trazer benefícios ao império português, devido ao isolamento em que se encontrava com o bloqueio comercial imposto as nações européias por Napoleão.

Para exemplificar a questão pode-se mencionar a instalação de casas comerciais inglesas no Rio de Janeiro, e com isso permitindo resolver alguns dos problemas das importações e do aprovisionamento do mercado luso-brasileiro com produtos dos quais carecia, por exemplo, artigos manufaturados. Permaneceriam obstáculos quanto à exportação devido ao bloqueio continental que vigorava na Europa.

Interessava ao governo português um acordo com a Inglaterra que permitisse a reexportação dos produtos da colônia brasileira – como algodão tabaco, couros e açúcar – a partir dos portos ingleses. Antes mesmo do início das negociações foram concedidas estas facilidades comerciais ao governo português, não somente devido às

⁹⁹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 227.

circunstâncias críticas que se encontrava o comércio da colônia brasileira, que por fim resultariam em benefícios a negociantes e armadores britânicos que contariam com cargas de retorno para suas exportações.

O primeiro projeto do tratado foi iniciado já em 1808 por D. Domingos de Sousa Coutinho, e as principais preocupações que este buscava inserir dentro do acordo eram – além do já mencionado reforço das garantias de que a Inglaterra não reconheceria outro soberano em Portugal que não fosse da casa de Bragança ou seu herdeiro legítimo – a eliminação ou pelo menos a limitação de privilégios pessoais aos súditos ingleses, semelhantes aos que gozavam em Portugal por força de tratados anteriores; procurou no que concerne a franquias e imunidades, uma reciprocidade estrita, na tentativa de reduzir os privilégios ingleses; em matéria comercial o primeiro esboço do tratado já colocava Portugal sob um “regime de reciprocidade imperfeita”, com muito mais benefícios à Inglaterra que a Portugal:

As negociações prosseguiram no Rio de Janeiro após a chegada de Strangford, com a nomeação de d. Rodrigo de Sousa Coutinho como plenipotenciário. O documento elaborado pelo seu irmão d. Domingos constitui a matriz de todos os projetos subsequentes, mas ao largo dos meses que se seguiram foi sendo alterado, não tanto por força das circunstâncias políticas – em especial pela evolução da guerra em Portugal –, mas principalmente pelo reforço dos interesses ingleses, tanto no plano político como no comercial. Assim foi se desvanecendo a rigorosa reciprocidade em matéria de privilégios pessoais, alguns dos quais afinal subsistiram, e se acrescentaram cláusulas pelas quais a Coroa portuguesa assumiria novos compromissos, designadamente de não estabelecer o Tribunal do Santo Ofício no Brasil, de cooperar com o governo de Sua Majestade britânica, adotando os meios mais eficazes para uma abolição gradual do tráfico de escravos, e de criar um porto franco para as mercadorias britânicas na ilha de Santa Catarina (que destinava a facilitar o contrabando para a região do Rio da Prata)¹⁰⁰.

Um destes privilégios de que gozavam os súditos ingleses era serem julgados por um Juiz Conservador responsável pelas causas relativas à Nação inglesa e a seus súditos. Como podemos ver no Alvará de 4 de maio de 1808, os ingleses continuando a gozar de privilégios que possuíam em Portugal.

¹⁰⁰ Idem, pg. 230.

Eu Príncipe Regente faço saber aos que este Alvará virem, que tendo consideração á representação que me fez o Cônsul da Nação Ingleza: hei por bem crear nesta cidade um Juiz Conservador para que se processe e sentem (sic) eie (sic) as causas que pertencerem á mesma Nação, na fôrma que praticava o Juiz Conservador que havia em Lisboa [...] ¹⁰¹.

Quanto a demais questões, como as de natureza comercial, especialmente taxas alfandegárias, as alterações ao projeto original foram pequenas, chegando-se a uma versão mais consolidada do acordo no começo de 1809. Entretanto, como uma forma de compensar a posição desfavorável de Portugal no acordo com a Inglaterra, o governo português adota medidas que conjugavam isenções e privilégios, de forma a tentar minimizar os prejuízos que poderiam advir dos termos do tratado a ser assinado, em favor do comércio e manufaturas luso-brasileiras.

Estas medidas foram tomadas através de decretos, decisões e alvarás, como por exemplo, o Decreto de 28 de Abril de 1809, que isentava dos direitos às matérias-primas que eram utilizadas pelas fabricas na colônia brasileira como também concedia outros favores aos fabricantes e à navegação “nacional”, como a isenção dos direitos de exportação.

Estas medidas foram tomadas por D. João já com o conhecimento do esboço do projeto, apresentado pelos plenipotenciários Strangford e D. Rodrigo de Sousa Coutinho em fevereiro de 1809. A convenção apresentada pelos articuladores do tratado deveria ser aceita e ratificada por D. João e pela Inglaterra. Não obstante o regente português apresentou reservas quanto ao artigo que proibiria a instalação da Inquisição na colônia brasileira, segundo afirmam Pedreira e Costa.

A partir da negativa de D. João a ratificar o tratado, George Canning, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Inglaterra, prepara novo projeto de tratado, desta vez tecendo dois tratados, um de Aliança e Amizade e outro de Comércio e Navegação. Retomaram-se as negociações nos meses seguintes com os ingleses pressionando D. João a aceitar a questão da não instalação da Inquisição na nova sede da monarquia, até que finalmente o regente português cede aos interesses ingleses e assina os tratados em 19 de fevereiro de 1810, quase um ano depois da apresentação da primeira versão deste, ratificando-os por cartas de lei em 26 de fevereiro.

¹⁰¹ Alvará de 4 de Maio de 1808. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1808-1831). http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A1_2.pdf em 12/11/2008, as 01h28min.

Ficaram estabelecidos no Tratado de Amizade e Aliança, logo no primeiro artigo, uma “[...] Perpétua, firme e inalteravel Amizade, Aliança Defensiva, e estricta e inviolavel União entre Sua Alteza Real O Príncipe Regente de Portugal, [...], e Sua Magestade El Rey do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda [...]”¹⁰², notando que a aliança entre os dois reinos também era militar, o que na prática se traduz no auxílio militar inglês para a reconquista de Portugal, como também o envio de tropas lusas na defesa dos interesses ingleses nas lutas contra Napoleão.

Ficou firmado, como fora pré-estabelecido na convenção de Outubro de 1807, que a Inglaterra não reconhecerá outro soberano em Portugal que não seja um legítimo representante da casa de Bragança, e que o regente português se obrigava a renovar as relações de “Amizade” que unem as duas coroas, reafirmando a posição de preponderância Inglesa sobre Portugal. Também se estabeleceu que os súditos ingleses que por ventura tiveram perdas durante as medidas tomadas em Portugal contra o comércio e súditos ingleses, fossem ressarcidos de suas perdas.

Neste tratado definem-se também alguns privilégios, como a exclusividade dos ingleses de comprar e cortar madeiras para a construção de navios de guerra nas matas e bosques da colônia brasileira, como obtinham igualmente o direito de utilizar os portos e baías para reparar ou prover seus navios, privilégio concedido somente a Inglaterra. Os navios portugueses seriam admitidos em todos e quaisquer portos ingleses, recebendo socorro e assistência caso necessário, por ter o status de “Nação mais favorecida”.

E em seu artigo IX, estipula-se a questão da não instalação do tribunal do Santo Ofício, de que D. João tanto hesitou em ratificar, segue abaixo o artigo:

Não se tendo até aqui estabelecido, ou reconhecido no Brasil a Inquisição, ou Tribunal do Santo Officio, Sua Alteza Real o Principe de Portugal, guiado por uma illuminada e liberal Política aproveita a oportunidade que Lhe offerece o Presente Tratado, para declarar espontaneamente no Seu Próprio Nome, e no de Seus Herdeiros e Sucessores, que a Inquisição não será para o futuro estabelecida nos Meridionaes Dominios Americanos da Corôa de Portugal¹⁰³.

¹⁰²BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1808 – 1831). http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-B1_14.pdf, em 26/11/2008, as 03:25.

¹⁰³ Idem.

Podemos ver neste artigo que os ingleses não somente conseguem estabelecer nos artigos do tratado sua “liberal Política”, apresenta-se a questão como iniciativa do próprio D. João, procurando apresentar esta questão como algo “espontâneo” do regente, que devido a seu “esclarecimento” aproveita-se da oportunidade para mostrar uma política portuguesa mais liberal, quando sabemos que D. João conseguiu protelar por quase um ano esta questão.

Outra questão cara a Portugal, o tráfico de escravos, também é abordada no Tratado de Amizade e Aliança, cedendo neste ponto aos interesses ingleses, comprometendo-se, no papel, o que não significa que houve um cumprimento do artigo, de abolir gradualmente o comércio de escravos nos domínios portugueses. A questão será abordada novamente depois em 1815 no Congresso de Viena, onde Portugal também se prontifica a fazer algumas concessões. No entanto, mesmo com todos os tratados, o tráfico de escravos continuou nos domínios portugueses, sendo sempre muito delicada qualquer negociação quanto a seu término, ou mesmo diminuição.

No Tratado de Comércio e Navegação estipularam-se os direitos que as coroas portuguesa e inglesa teriam dentro dos domínios da outra parte, bem como direitos e deveres dos vassallos de ambos quando estivessem nos reinos inglês ou português, bem como a regulamentação do comércio entre os dois reinos e as taxas a serem fixadas.

É apresentado como um dos principais propósitos do acordo a “mutua vantagem” entre Portugal e Inglaterra, tanto para os dois reinos como para seus súditos. Para isso se concretizar, o meio mais eficaz seria a adoção do “sistema liberal de comércio”, com base na “reciprocidade” e “mutua conveniência”.

A Inglaterra era a nação a que Portugal mais favorecia, pelas circunstâncias de isolamento que se encontrava o reino Português, pelo convênio assinado em 1807 e mesmo por tratados anteriores a 1810. Institui que deveria haver perfeita, “[...] Reciprocidade a respeito dos Direitos e Impostos que devem pagar os navios e Embarcações das Altas Partes Contractantes dentro de cada um dos Portos, Bahias, Enseadas, e Ancoradouros pertencentes a qualquer d’Ellas [...]”¹⁰⁴.

Este princípio estendia-se a gratificações e desvantagens sobre as exportações e importações de gêneros e mercadorias, seja navio luso-brasileiro ou britânico. Esta “reciprocidade” entre os vassallos das coroas valeria também para portos da Ásia, e as

¹⁰⁴BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1808 – 1831). http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-B1_16.pdf, em 26/11/2008, às 04:28.

coroas ficavam proibidas de conceder qualquer tipo de favor ou privilégio a súditos de outros Estados. Este ponto se estende ao reino português como um todo, proibido de realizar qualquer tipo de regulamentação em seus domínios asiáticos que desfavoreça ou fira a deferência britânica e de seus vassallos.

A liberdade dos súditos dentro dos reinos permitiria que se pudessem estabelecer casas de comércio e armazéns, esses não estando sujeitos a buscas vexatórias, nem a inspeções “arbitrárias”. Na prática este artigo (artigo sétimo) regulamenta os já existentes comércios ingleses na colônia brasileira, concedendo-lhes total autonomia ao praticamente isentá-los de quaisquer fiscalizações, mesmo justificadas, não soaria bem junto aos representantes ingleses na nova sede do governo.

Esta prerrogativa foi novamente afirmada no Tratado de Comércio e Navegação (artigo décimo), com o regente português comprometendo-se a “proteger e facilitar em seus domínios” o comércio de súditos ingleses, concedendo-lhes o privilégio de nomearem e terem “Magistrados Especiais”, que trabalhassem a favor dos súditos ingleses como Juizes Conservadores, dentro dos domínios portugueses. A escolha se daria pelos ingleses residentes na colônia, cabendo a D. João dar seu consentimento sobre os nomes escolhidos.

Podemos ver na concessão desta prerrogativa uma quebra da “reciprocidade” que deveria haver entre as partes e seus súditos, ao conceder vantagens aos súditos ingleses. Porém o tratado continua por pretender passar a impressão de “igualdade” entre as coroas, concedendo a Embaixadores, Ministros e Agentes os mesmos favores, imunidades, honras, privilégios, isenções de Direitos¹⁰⁵ e impostas em ambos os domínios.

Outro assunto já refletido acima, é a discussão da admissão dos gêneros produzidos na colônia brasileira em domínios ingleses, principalmente para sua reexportação, desde meados de 1808. Essa demanda é igualmente normatizada no tratado:

[...] todos os Generos, Mercadorias, e Artigos quaerquer da producção, Manufactura, Industria, ou Inveção dos Dominios ou dos Vassallos de Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal serão admittidos em todos e em cada um dos Portos, e Dominios de Sua Magestade Britannica, pagando geral e unicamente os mesmos Direitos, que pagam pelos Artigos os vassallos da Nação mais favorecida¹⁰⁶

¹⁰⁵ Aqui “Direitos”, com a primeira letra maiúscula é entendida como taxas.

¹⁰⁶ BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1808 – 1831). http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-B1_16.pdf, em 26/11/2008, às 04:28.

Podemos ver os tratados de 1810 como a oficialização da condição e do *status* de “mais favorecida” concedida à Inglaterra. É bastante desequilibrada a “reciprocidade e igualdade” entre Portugal e Inglaterra, sendo que os últimos, ao obter, através dos tratados, vantagens e privilégios a sua coroa e a seus súditos, não procuram uma real igualdade.

A validade dos tratados deveria se ilimitada, da mesma forma que seria imutável. Todavia, previa que as partes contratantes teriam o direito de rever e reexaminar alguns pontos do acordo após 15 anos de sua vigência, passando a contar do momento de suas ratificações.

O reino português pagou um alto preço, com tantas concessões à nação inglesa, mesmo que os tratados procurassem assinalar uma “igualdade” e “reciprocidade” entre as transações comerciais, e entre a relação de “amizade” entre os dois reinos. Da mesma forma, se esforça para legitimar, do modo como foram escritos os artigos, que muitos dos gozos que foram oferecidos à Inglaterra e seus súditos eram por vontade do regente português.

Em nenhum momento, a Inglaterra é apresentada como impositora de qualquer um dos artigos que lhe beneficiavam, sempre imputando a iniciativa a Portugal. Essa por sua vez, não dispunha de muitas opções, restando-lhe negociar de maneira a atenuar as concessões de vantagens e privilégios. Mesmo com tantas prerrogativas a favor da Inglaterra, o reino português não deixa de aumentar suas rendas, a cada ano, com a reexportação dos produtos coloniais, principalmente os da colônia brasileira.

2.2 A POLÍTICA JOANINA DE APROXIMAÇÃO JUNTO AO RIO DA PRATA, A DESESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA COLONIAL ESPANHOL NO ESTUÁRIO PLATINO E A PRIMEIRA INTERVENÇÃO MILITAR LUSO-BRASILEIRA SOBRE A BANDA ORIENTAL

O comunicado feito à Espanha sobre a decisão de enviar o Príncipe da Beira para a colônia brasileira, em 1807, causou reação imediata na corte espanhola, que se declarou contra a posição do príncipe e regente D. João, tomada junto a seu Conselho de Estado. A menor possibilidade da ida de um membro da casa reinante portuguesa para a América, manifestou na corte espanhola o temor de que pudesse haver a tentativa de expansão dos territórios portugueses, que se daria conseqüentemente, sobre as colônias espanholas, sendo o rio da Prata a maior fonte de apreensão.

A inquietação que a notícia trouxe aos espanhóis não era infundada. Após a viagem da família real portuguesa para a América, e a instalação de um aparelho de Estado na colônia brasileira, transformando-a na nova sede do império português, a impressão que se passou ao império espanhol era de que não seria algo temporário, de caráter emergencial devido à invasão de Portugal, mas sim sugeria a permanência da coroa portuguesa na América bem próxima de possessões espanholas que por séculos foram alvo de discórdia entre as coroas ibéricas.

Caso a corte realmente permanecesse na colônia brasileira, transformando-a na sede do governo português, sem intenção de retornar à Europa, seria uma séria ameaça aos domínios espanhóis na América do Sul. Somando-se a este fator, tinha-se os problemas pelos quais passavam as possessões espanholas, com a ausência do legítimo rei, Fernando VII, preso por Napoleão, e a disputa entre as juntas de governo formadas nas províncias do reino espanhol. Pela proximidade que o regente português encontrava-se destas províncias, lendo-se aqui do Vice-Reino do Prata, este poderia aproveitar a oportunidade para tentar uma aproximação e concretizar um antigo objetivo da coroa portuguesa, a anexação da região platina aos domínios do império português.

As ambições joaninas são claras quando D. João convoca seus conselheiros¹⁰⁷, em 13 de agosto de 1808. Nesta o Conselho de Estado discute-se a possibilidade de expansão dos domínios portugueses:

[...] estendendo-as da parte sul até as margens do Rio da Prata, e talvez por um transporte de zelo, de levar ainda mais longe as suas vastas aquisições, esperando que por meio de esforços pouco custosos poderia conseguir incorporar ao domínio de Sua Alteza Real os vastos, ricos e importantíssimos territórios de sua Magestade Católica que formam a Capitania confinante de Buenos Aires e Rio da Prata [...] ¹⁰⁸.

Não eram pequenas as pretensões de D. João. Buscava anexar toda a bacia platina a seus domínios e para tentar concretizar este plano, aproveitar-se-ia das ambições de sua mulher, Dona Carlota Joaquina, de governar como regente o Prata, em nome de seu irmão, o rei espanhol, Fernando VII. Porém, o momento que se encontrava o reino português,

¹⁰⁷ O Conselho de Estado também foi transferido para a nova sede, e seus conselheiros foram mantidos. Seu funcionamento era irregular e as notícias de suas atividades eram esparsas. Tem-se somente a ata da reunião realizada em 13 de agosto de 1808. BRASIL. *Atas do Conselho de Estado. 1822-1831*. Brasília: Senado Federal, 1978.

¹⁰⁸ Idem.

tanto financeiramente como em termo estruturais, não permitiria uma ação militar de imediato.

Mas, primeiramente, se faz necessária uma explanação do contexto que atravessava a Banda Oriental e Buenos Aires que, da mesma forma que outras partes do império espanhol, passavam por uma conjuntura de fragmentação e reestruturação.

Com a invasão francesa na Espanha, seguindo-se a abdicação forçada do rei Carlos IV (pai de Carlota Joaquina), e a prisão de Fernando VII, seu filho e herdeiro do trono, os vínculos de união entre os domínios que compunham o império espanhol, ficaram bastante comprometidos. Iniciou-se em algumas capitânias-gerais e províncias do império espanhol, em 1809, a criação de juntas de governo autônomas, que passaram a legislar em nome do rei. No entanto, o que impulsionou mesmo a criação de Juntas autônomas foi a queda de Sevilha, e dentre as áreas que adotaram o sistema de governos autônomos estava o rio da Prata.

A crise no império espanhol abre a possibilidade para novas alternativas políticas, o que provocou nas colônias americanas uma série de guerras civis entre as províncias que reconheciam a autoridade das Cortes de Cádiz, formada na Espanha após a prisão de Fernando VII, como por exemplo, a Banda Oriental, e as províncias que não reconheciam sua legitimidade, entre elas a província de Buenos Aires. Muitas vezes estas províncias que não reconheciam Cádiz apresentavam-se sob a égide republicana.

Porém, a crise da ordem colonial no Prata, segundo Jorge Myers, se inicia com as invasões inglesas dos anos de 1806 e 1807. Myers diz:

Em certo sentido, é possível sustentar que a crise de legitimidade das instituições ligadas ao Vice-reinado em Buenos Aires coincidiu com a crise de legitimidade das instituições da monarquia dos Bourbons em seu conjunto, ambas potencializando-se mutuamente. [...] uma expedição militar enviada da recém-conquistada Colônia do Cabo [...] penetrou no território do Vice-reinado do Rio da Prata no dia 26 de junho de 1806 e tomou a cidade de Buenos Aires no dia seguinte com apenas 1600 tropas¹⁰⁹.

A mobilização da população e das tropas por chefes locais, para expulsar o invasor inglês, levou à criação de uma milícia urbana, semelhante a um exército regular. De acordo com o autor, foi a partir deste momento que se deu a “crescente militarização do Rio

¹⁰⁹ MYERS, Jorge. A Revolução de Independência no Rio da Prata e as origens da nacionalidade argentina (1806-1825). In: PAMPLONA, Marco A. & MÄDER, Maria Elisa (org). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: Regiões do Prata e Chile* – São Paulo: Paz e Terra, 2007. (Coleção Margens. América Latina; v.1), pg. 71.

da Prata. Observa-se a ascensão de uma elite dirigente crioula de maneira que esboçasse nos anos seguintes uma primeira camada social de um novo Estado”.¹¹⁰

As invasões marcam o início de uma transformação na estrutura local de poder, como nos afirma Pimenta, e que igualmente é constatada por Myers, dizendo em sua análise dos processos de independência do Prata, que os esforços bélicos que a camada crioula e os espanhóis residentes nas colônias fizeram para recuperar Buenos Aires e Montevideú, foram captados às margens das tradicionais estruturas de dominação colonial.

Como uma das conseqüências do questionamento da legitimidade da ordem colonial, depõe-se o Vice-Rei Marquês de Sobremonte. A coroa nomeia novo representante, um dos líderes da resistência aos ingleses, Santiago de Liniers, destacando a força das lideranças locais na política metropolitana.

Em 25 de maio de 1810, é celebrado em Buenos Aires um “Cabildo Abierto”, em outras palavras, uma assembléia política formada pelos moradores mais importantes da cidade, esses por sua vez nomearam uma Junta autônoma de governo, que desde então irá se opor às Cortes de Cádiz, não aplicando a constituição promulgada por esta em 1812, nos territórios do antigo vice-reino do Prata. Da mesma maneira, é a partir deste ano que se buscou “construir uma ordem institucional estável e legítima, em substituição à ordem colonial derrubada”.¹¹¹

As várias tentativas de se tornarem independentes, feitas nesta época, fracassaram. Não desistiram, no entanto, de trabalhar para promulgar sua independência política, ocorrida em julho de 1816, com a denominação de Províncias Unidas do Rio da Prata, englobando quase todos os territórios que compunham o antigo vice-reino do Prata.

Ainda há de levar-se em consideração, a progressiva decadência do sistema econômico colonial em quase todo o império espanhol desde fins do século XVIII, influenciando o desgaste entre as partes constituintes do império e a metrópole espanhola.

A transferência da corte em 1808, a abertura dos portos e do comércio, trouxe uma nova feição ao comércio de toda a região, com ênfase para o Prata, e a conseqüente abolição do pacto colonial. Isso não traria uma visão negativa quanto à presença da corte portuguesa no Rio de Janeiro para os líderes e comerciantes platinos, não obstante na Espanha colaboraria para dificultar suas relações com a região.

¹¹⁰ Idem.

¹¹¹ Idem.

O jogo político no Prata, inserido no conjunto de novidades enfrentadas pelo império espanhol desde 1808, tornou-se mais complexo com a emergência da alternativa, também em articulação com os interesses político-econômicos da Inglaterra, centrada na figura de D. Carlota Joaquina, esposa do príncipe regente português D. João e irmã de D. Fernando. De acordo com este projeto, a princesa do Brasil seria coroada rainha da Espanha (ou declarada regente), visando a manutenção da integridade mundial da monarquia bourboniana. Em manifesto de 19 de agosto de 1808 dirigido a todos os centros administrativos da monarquia espanhola, D. Carlota pretendia-se fiel depositária e defensora dos direitos de seu pai Carlos IV, pedindo-lhes em tais circunstâncias seu reconhecimento como sua legítima sucessora ¹¹².

A discussão sobre a “hereditariedade” das possessões espanholas na América por Carlota Joaquina, que passa também por um debate sobre a legitimidade da hereditariedade da coroa ser transmitida à uma mulher, é denominada por Pimenta como “solução carlotista”. Ainda segundo o autor, o único local que chegou a cogitar a possibilidade de uma regência comandada pela princesa foi o rio da Prata, onde não se aceitava a autoridade da Junta formada na Espanha.

Até 1808, o Rio de Janeiro não somente era um porto com o qual Buenos Aires mantinha permanente contato, como também a sede do governo português na América de onde provinha grande número de comerciantes e negociantes em geral, muitos dos quais além de exercerem atividade na margem ocidental do Prata também habitavam na capital vice-reinal. Com a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, tornou-se factível aos hispânico-americanos a possibilidade de a América vir a sediar seu próprio poder. Se ao Rio de Janeiro fora possível uma mudança radical de seu status político – sob o signo da continuidade –, porque não o seria também a Buenos Aires, ainda que por caminho distinto, de ruptura com o princípio dinástico? ¹¹³.

Foi nesta época, que se iniciou em Buenos Aires um movimento de caráter revolucionário, com a proposição de um novo sistema político, da independência sob forma republicana, conseguida em 1816 como exposto anteriormente, da mesma forma como houve uma mudança quanto ao centro de poder entre as partes que constituíam o império espanhol no Prata.

Em oposição a Pimenta, Pedreira e Costa trabalham com dois interesses dentro do governo português. O primeiro seria o de Carlota Joaquina tornar-se regente do

¹¹² PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Editora Hucitec/ Fapesp, 2002, pg. 77.

¹¹³ Idem, pg. 80.

Prata, e se não conseguisse seu objetivo tentaria colocar seu sobrinho D. Pedro Carlos a frente do governo platino, procurando não envolver nas negociações a casa reinante portuguesa. O segundo era como D. João aproveitar-se-ia das ambições de sua esposa para aproximar-se da região platina com o fim de anexá-la a seus domínios.

Durante os anos de 1808 a 1810, Carlota Joaquina mantém correspondência junto aos representantes das Juntas da Banda Oriental e Buenos Aires, que no primeiro momento foram receptivos à idéia de uma regência de um membro da casa real espanhola. No entanto, havia a desconfiança das verdadeiras intenções de D. Carlota Joaquina por sua ligação com D. João, que não escondia o desejo de estender as fronteiras até o rio da Prata, e para isso procurava tirar vantagem das ambições de Carlota Joaquina.

As pretensões de Carlota foram melhores aceitas na Banda Oriental que em Buenos Aires, esta procurando se consolidar como uma liderança no estuário platino, como também controlá-lo, e não seria interessante a presença de um representante da casa reinante espanhola, muito menos de Portugal na região. No entanto, Pedreira e Costa consideram que Carlota Joaquina tenha cometido um erro de estratégia fundamental. Ao invés de apoiar seu irmão, considerado pelas representantes orientais como o verdadeiro rei espanhol, a princesa apóia seu pai. Todos os esforços empreendidos por Carlota Joaquina acabaram por tornarem-se em vão, pois a partir de 1810 viu-se uma luta pela sucessão em quase toda a América espanhola, inviabilizando suas ambições.

Entretanto, a agitação que os acontecimentos na Espanha e, secundariamente, a instalação da corte portuguesa no Rio de Janeiro provocaram nas províncias do Rio da Prata traduz-se na criação de vários grupos, extremamente voláteis, que dão lugar ao que Oliveira Lima designou por ‘intrigas platinas’. [...] por devoção ou obrigação, quase todos haviam jurado Fernando VII, mas todos começaram a movimentar-se e a vigiar-se mutuamente, esperando o momento mais propício para avançar ¹¹⁴.

Estas “intrigas platinas” podemos compreender como o início dos conflitos entre as cidades de Montevideu e Buenos Aires pelo domínio do comércio e outras atividades desenvolvidas no estuário platino. O porto de Montevideu tinha condições de receber navios de maior calado, portanto, era mais utilizado e conseqüentemente adquiriu maior importância.

Na outra margem do Prata se encontrava Buenos Aires, antiga sede política do vice-reino do Prata, buscando aglutinar em torno de si o apoio de todas as províncias que

¹¹⁴ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dorés. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 241 e 242.

formavam o vice-reinado platino, e assim controlar todas as transações comerciais dentro do estuário, principalmente após a instalação da Junta Revolucionária, em 25 de maio de 1810.

Poucos dias após a implantação da Junta Revolucionária, foram expulsos de Buenos Aires os marinheiros da Real Armada espanhola que não aderiram ao movimento revolucionário¹¹⁵. Estes marinheiros rumaram para Montevidéu, que se manteve fiel à coroa espanhola, tornando-se a nova sede do vice-reino.

Também devido a não adesão ao movimento iniciado em maio de 1810, o Vice-Rei e chefe da Real Armada espanhola, Santiago de Liniers, e o Brigadeiro da marinha Juan Gutiérrez de la Concha, foram fuzilados pelos revolucionários¹¹⁶. Não demoraria muito para que fosse declarada guerra entre Montevidéu e Buenos Aires, o que ocorreu em fevereiro de 1811. Após a morte de Liniers, Francisco Javier Elío, chefe local da Banda Oriental, se tornou o novo Vice-Rei do Prata.

As Efemérides Navais argentina faz referência a um combate entre a Marinha espanhola, que montou bloqueio à Buenos Aires, e a esquadilha revolucionária. O embate ocorreu em 2 de março de 1811, ficando conhecido como combate de San Nicolas, com a esquadilha revolucionária sendo derrotada.

Combate de San Nicolas de los Arroyos. Lconformada por el bergantín 25 de mayo, goleta Invencible y balandra Americana, al mando del teniente Coronel de Marina Juan Bautista Azopardo, lucha contra fuerzas navales españolas a ordenes del capitán de fragata Jacinto de Romarate. La escuadrilla patriota sufrió derrota y Azopardo fue hecho prisionero¹¹⁷.

Os documentos ainda fazem referência ao bombardeio do povoado de Soriano em 13 de março de 1811, pelo Real Apostadero Naval de Montevidéu, igualmente Buenos Aires foi bombardeada pelas forças navais espanholas em 15 de julho de 1811. Novo bombardeio a Buenos Aires é realizado em 4 de março de 1812, no entanto não causando muitos danos à cidade. As efemérides navais uruguaias não fazem menção a nenhum destes eventos passados no decorrer do ano de 1811. As únicas referências a fatos ocorridos em 1811

¹¹⁵ Efemérides Navais Argentinas – http://www.ara.mil.ar/hist_efemerides.asp. Acesso em 18/10/2007.

¹¹⁶ Apesar de terem sido fuzilados por não concordarem com a junta revolucionária, Liniers e Concha são bastante exaltados na documentação, ressaltando-se sua atuação durante a reconquista e defesa de Buenos Aires durante as invasões inglesas de 1806 e 1807. Idem.

¹¹⁷ Idem.

são sobre os combates contra o movimento liderado por José Gervásio Artigas, a partir do interior da província da banda Oriental.¹¹⁸

Apesar do agravamento da crise da monarquia espanhola, e a fragmentação de seus domínios, a banda Oriental permanece sob regime espanhol, tornando-se, o que Pimenta aponta como “uma espécie de baluarte, na América, da manutenção da soberania do rei da Espanha em moldes tradicionais, isto é, sem a aceitação de submissão a novos espaços de autoridade política como, por exemplo, a junta formada em Buenos Aires em 25 de maio”.

119

A situação político-militar dos partidários da união com a Espanha tornava-se, cada vez mais difícil, perante o avanço das forças da Junta de Buenos Aires e do aparecimento de um movimento insurgente na própria Banda Oriental, comandado por um chefe local, José Gervásio Artigas. O embaixador espanhol no Rio hesitava então em apoiar as premissões da princesa. As instruções que tinha do seu governo quanto aos seus projetos e a relação com os portugueses, em geral, eram claras, devendo opor-se energicamente à sua presença no Rio da Prata, mas a sua posição era quase desesperada. Não havia possibilidade alguma de organizar o auxílio a partir da metrópole, onde o governo autônomo travava uma luta terrível pela própria sobrevivência. O apoio financeiro do governo britânico – lorde Strangford chegou a ser sondado, mas a Inglaterra apostava nos autonomistas – ou do gabinete do Rio de Janeiro, ou ainda o envio das tropas luso-brasileiras eram as únicas possibilidades que restavam para salvar Montevidéu e a Banda Oriental do avanço da rebelião¹²⁰.

A perspectiva de permanência da família real na América reforça as ambições sobre o Prata, demonstradas pelas providências tomadas quanto ao comércio, indústria e a implantação da estrutura de governo. Apesar da intenção de intervir militarmente na Banda Oriental, necessitava-se legitimá-la antes. Primeiro D. João oferece apoio “logístico” ao Vice-Rei Elío, que foi negado. As disputas na região não se deram somente através das armas, mas também pelo campo da imprensa. Neste campo, o governo português cedo colaborou com o envio de uma imprensa destinada a começar uma propaganda contra-revolucionária através da *Gazeta de Montevidéu*.¹²¹

¹¹⁸ A definição sobre o que foi o movimento liderado por Artigas e seus objetivos serão trabalhados mais a frente neste capítulo.

¹¹⁹ PIMENTA, João Paulo G. Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: elementos para uma História da identidade oriental (1808-1828). In: PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa (org). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: Regiões do Prata e Chile* – São Paulo: Paz e Terra, 2007. (Coleção Margens. América Latina; v.1).

¹²⁰ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 253.

¹²¹ PIMENTA, João Paulo G. O Brasil e a “Experiência Cisplatina” (1817-1828). In: JANCSÓ, István (org). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2005.

O governo joanino, para não provocar maiores problemas, se decide por somente conceder apoio militar frente a um pedido formal de auxílio, proveniente do representante espanhol no Rio de Janeiro e do Vice-Rei da Prata Elío.

De acordo com Pedreira e Costa, Carlota Joaquina reforça junto ao regente um pedido de socorro a Montevidéu, chegando, segundo os autores, a colocar à disposição do embaixador espanhol no Rio suas jóias, como forma de patrocinar a resistência da Banda Oriental. Porém, D. João não fez nenhum sinal de que pudesse colaborar, enquanto não fosse feita uma solicitação oficial.

No entanto, os preparativos para a expansão ao sul vinham sendo tomados pelo governo joanino, principalmente quanto à ocupação das terras das Missões e do Rio Grande de São Pedro. Não era somente uma questão fronteiriça, mas igualmente comercial. Além da cultura do charque, e dos rebanhos bovinos, verificamos que nas leis de 1810, na Decisão N. 6, dá-se instruções aos encarregados da exploração de terrenos auríferos no Rio Grande do Sul, sendo, desta maneira, muito importante a ocupação, tanto com colonos, como com tropas milicianas, das terras mais ao sul da colônia.

E foi exatamente isto que foi instituído na província do Rio Grande do Sul, através de Cartas Régias de 18 de Janeiro de 1811 ¹²², mandando organizar um corpo de tropas nas Missões, com cerca de 200 homens, com a intenção de fixá-los no local, para que o povoassem; na Carta Régia de 21 de Fevereiro de 1811 ¹²³, que ordenava organizar companhias de cavalaria da capitania do Rio grande do Sul; e a Carta Régia de 23 de Setembro de 1811 ¹²⁴, concedendo terras de sesmarias no Rio Grande de São Pedro para o estabelecimento de uma colônia de irlandeses¹²⁵. Está última carta é posterior à invasão, já visando o apossamento de terras não demarcadas.

Na mesma linha de ação editam-se os Decretos de 15 de maio de 1811 ¹²⁶, que ordenavam o aumento do número de oficiais, Amanuenses e Praticantes da Junta da Real Fazenda da Capitania do Rio Grande de São Pedro e o Decreto de 9 de julho de 1811 ¹²⁷, que organizava um Regimento de Milícias Guaranis a cavalo e três Companhias de Cavalaria miliciana nas Missões. Estas foram as medidas que fazem parte da preparação e concentração de tropas no Rio Grande do Sul e no território das Missões, com a utilização dos povos

¹²² BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1810-1831).

¹²³ Idem.

¹²⁴ Idem.

¹²⁵ As colônias de estrangeiros serão muito importantes durante a Guerra de Cisplatina, pois forneceram homens para o recrutamento, principalmente para o exército.

¹²⁶ BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1810-1831).

¹²⁷ Idem.

reduzidos dentro do Exército luso-brasileiro, colaborando, desta maneira, para o povoamento e desenvolvimento destas localidades.

As forças para intervir na Banda oriental estavam posicionadas, por terra e por mar. Esperou-se o momento que fossem solicitadas, para que se pudesse legitimar a entrada das tropas no território oriental.

A oportunidade veio em agosto de 1811, após o pedido de auxílio do Vice-Rei Elío. Neste mês um grande exército, comandado por Diogo de Sousa, adentra a Banda Oriental, atravessando a fronteira pelo Rio Grande do Sul, e assim, tomando parte na disputa entre Buenos Aires e Montevideú.

Dentre as justificativas para a invasão do território oriental estava a ameaça que representaria o movimento de Artigas para os domínios lusitanos uma ameaça em potencial de sublevação da capitania do Rio Grande do Sul¹²⁸, além da necessidade de se resguardar a segurança da sede do império, a cidade do Rio de Janeiro.

Outro ponto enfatizado por Bandeira é a suposta “solidariedade dinástica”. A invasão do território da Banda Oriental seria para mantê-lo sob a posse da coroa espanhola, impedindo sua tomada pela convulsionada Buenos Aires, como também impossibilitando o projeto artiguista de independência da Banda Oriental.

A disposição do governo português não estava somente em reprimir o movimento revolucionário, mas também visava realizar alguns objetivos de ordem política e econômica. Após a invasão não se escondeu o propósito que se almejava de expandir os domínios portugueses até o Prata, bem como de se apropriarem de áreas de pastagens, por meio de concessão de sesmarias em locais onde a posse da terra não estava consolidada ou então não era reconhecida, permitindo assim as *arriadas* de gado.

Os conflitos na Bacia do Prata, que antes espelhavam, fundamentalmente, os antagonismos no nível das metrópoles, adquiriram então uma dinâmica própria, devido a fatores econômicos e políticos gerados pelo desenvolvimento da colonização. A necessidade de arrebanhar muares e a concorrência que a pecuária e as charqueadas da Banda Oriental faziam às do Rio Grande de São Pedro, 50% menos produtivas, concorreram, naturalmente, para a invasão. Mas foi sobretudo o fator político que a precipitou. Sem dúvida alguma, o príncipe d. João, [...] receava que Montevideú caísse em mãos de Artigas e dos contingentes de Buenos Aires, aumentando o perigo de que a ‘anarquia revolucionária’ contaminasse o Brasil¹²⁹.

¹²⁸ BANDEIRA, L. A. Moniz. *O Expansionismo Brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai - da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. 3ed. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

¹²⁹ Idem, pg. 42.

O exército luso-brasileiro adentrou a Banda Oriental sem grandes resistências, chegando à cidade de Maldonado em meados de outubro. Ao avançarem para Montevideú, foram notificados que os revolucionários de Buenos Aires e os espanhóis de Montevideú haviam celebrado um armistício em 20 de outubro de 1811. Este armistício, teve sua negociação precipitada pela invasão das tropas luso-brasileiras do território oriental.

O acordo firmado entre Buenos Aires e Montevideú foi mediado pelos ingleses, que procuravam expandir sua influência na região platina, bem como expandir seus mercados, e para isso o estuário precisaria estar aberto a navegação e para a realização de suas atividades comerciais. Por estes motivos, a Inglaterra se posicionou contra a atitude do governo português de intervir na Banda Oriental, fechando o Prata com a esquadra luso-brasileira.

As forças de ocupação se mantiveram na Banda oriental até 26 de maio de 1812, quando D. João aceita um armistício, determinando a retirada tanto das forças de Buenos Aires como das forças luso-brasileiras. Este armistício também foi mediado pelos ingleses.

No Rio da Prata, a paz entre realistas e separatistas fora efêmera, e as hostilidades recomeçaram prontamente. O governo de d. João não pretendia envolver-se mais nesse conflito, mandando retirar as tropas, decisão que foi comunicada ao gabinete espanhol pelo governador da Banda Oriental. O objetivo da retirada das tropas portuguesas era criar as condições para encetar negociações com os rebeldes de Buenos Aires no sentido de firmar um acordo de paz. Tal acordo tinha a vantagem de aliviar a pressão na fronteira meridional do Brasil, permitindo abrir caminho, no futuro, ao alargamento ao sul do território brasileiro¹³⁰.

Pouco tempo após a realização do armistício de 1812, a Banda Oriental volta a se convulsionar, primeiro com o crescimento do movimento artiguista, e depois com as novas investidas de Buenos Aires sobre a província. Desta vez, a corte portuguesa se mantém neutra quanto aos conflitos, por não ter condições de preparar tão cedo uma nova investida, que se deu em 1817, com o apoio velado de Buenos Aires, que acreditava poder enfraquecer Artigas e anexar a Banda Oriental a sua recém formada república¹³¹. No entanto, nesta segunda intervenção o governo português consegue seu objetivo que era permanecer na província, desta maneira conseguindo sua inclusão ao império português.

¹³⁰ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg 263

¹³¹ MARTINS, Hélio Leôncio & BOITEUX, Lucas Alexandre. *Campanha Naval na Guerra de Cisplatina*. HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA. 3. v. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

2.3 A SEGUNDA INTERVENÇÃO NA BANDA ORIENTAL, SUA ANEXAÇÃO COMO PROVÍNCIA CISPLATINA E A LUTA CONTRA O ARTIGUISMO

Nesta parte, analisaremos os eventos que levaram a 2ª intervenção luso-brasileira a Banda Oriental. Para isso, devemos considerar os contextos em que se encontravam o território oriental e o Brasil após o término da primeira invasão, com a retirada das tropas luso-brasileiras daquele território.

Na Banda Oriental, é importante ressaltarmos o embate entre Montevideu e Buenos Aires, que se seguiu após a retirada portuguesa, como também o que foi o movimento liderado por José Gervásio Artigas, seus objetivos, seu alcance e os motivos pelo qual foi considerado uma “ameaça” pelo governo do Rio de Janeiro. Tenta-se compreender melhor as razões que levaram este governo a intervir militarmente pela segunda vez no norte do Prata.

Quanto ao Brasil, se faz necessário entender à conjuntura que levou a elevação do território brasileiro a Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, passando, assim, a ter igualdade com Portugal, bem como as mudanças e problemas advindos desta nova condição para Brasil. Também é importante compreender como estes eventos, influenciaram nas questões fronteiriças, pela busca dos limites “naturais” do novo reino, e como esta busca somou-se aos motivos que levaram o governo do Rio de Janeiro a intervir novamente na Banda Oriental, dentre estes motivos a defesa dos territórios sulinos de uma possível sublevação que fosse comandada por Artigas. Outro ponto a ser trabalhado são as conseqüências que a invasão acarretou ao governo português na Europa, e como Portugal, com sua política consegue ao mesmo tempo manter o território oriental, justificar e satisfazer as potências européias, não sem algumas concessões.

2.3.1 Artigas e o “Sistema de Los Pueblos Libres” ou “Liga Federal”

O movimento liderado por Artigas foi bastante popular, principalmente entre as camadas mais baixas da população. Moniz Bandeira o define como uma “insurreição rural, conduzida pelos próprios homens do campo, com um programa político que aspirava à

constituição de uma república federal, respeitando-se a autonomia e a igualdade de todas as Províncias do Rio da Prata”¹³².

Inicialmente o movimento foi apoiado por Buenos Aires – que via no artiguismo uma maneira de enfraquecer o governo de Montevideú, para que este aderisse a seu movimento revolucionário. O artiguismo cresceu, especialmente após a saída das tropas luso-brasileiras da Banda Oriental. Artigas conquistou, em sua maioria, as províncias litorâneas do Prata, não se restringindo, ao território oriental.

O apoio político adquirido por Artigas permitiu que este rompesse relações com a cidade de Buenos Aires, em dezembro de 1812, retirando-se do sítio imposto à Montevideú. No entanto, já no mês seguinte, em janeiro de 1813, se estabeleceu um acordo de paz com Buenos Aires. Este acordo, representa o reconhecimento portenho da autoridade de José Artigas, que enviou, em nome da Província Oriental, deputados à cidade portenha, a fim de participarem da Assembléia Constituinte que ocorreria em 1813.

Os deputados da Província Oriental não foram aceitos para participarem na Assembléia Constituinte de Buenos Aires, o que causou ressentimentos na relação entre portenhos e Artigas.

No início do ano seguinte, Artigas voltou a romper relações com Buenos Aires, abandonando novamente o cerco de Montevideú. Em 20 de janeiro de 1814, Artigas retirou suas tropas, e em contrapartida, o governador portenho, Posadas, declarou, em 11 de fevereiro de 1814, José Gervásio Artigas como “traidor da Pátria”.

Respondendo a Posadas, e também como demonstração do alcance de seu poder e influência, o líder oriental sublevou as Províncias de Santa Fé, Corrientes, Entre Rios e Córdoba. Internamente, as futuras Províncias Unidas do Rio da Prata defendiam o federalismo, e Buenos Aires buscava centralizar as atividades no Prata em torno de si, o que ficou conhecido como unitarismo. O que José Artigas fez foi fomentar as rivalidades entre os “federalistas” e “unitaristas” (na tentativa de enfraquecer o governo portenho e suas forças).

Devemos voltar ao ano de 1813 por um momento, pois é quando ocorre um evento fundamental na disputa entre Buenos Aires e Montevideú. O governo portenho,

¹³² BANDEIRA, L. A. Moniz. *O Expansionismo Brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai - da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. 3ed. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

comandado por Posadas, percebe que não conseguiria vencer a resistência espanhola enquanto não obtivesse o controle das águas platinas. Segundo Hélio L. Martins e Lucas A. Boiteux¹³³.

Criou frota, dando o comando ao marinheiro irlandês Guillermo Brown, que já havia dado provas de audácia, intrepidez e habilidade bélica. A despeito da fraqueza de seus barcos, guarnecidos na maioria por estrangeiros, apossou-se da Ilha de Martín García, desbaratou os navios espanhóis do Rio da Prata e completando pelo mar o assédio de Montevidéu¹³⁴.

O domínio das águas do Rio da Prata foi visto como fundamental para que Buenos Aires pudesse derrotar a resistência espanhola e tomar a cidade de Montevidéu, que capitulou a 20 de junho de 1814.

Desapareceu o último reduto da resistência espanhola, mas persistia a luta entre argentinos e orientais. Estes não queriam sobreviver como súditos daqueles, que ficaram no lugar dos espanhóis. Posadas, ante o prestígio que Artigas adquiria, procurou reconquistar-lhe a simpatia, suspendendo o decreto que o acusava de traidor, continuando, porém, a combatê-lo [...]. Nada conseguiu, recebeu reforços e marchou diretamente contra Artigas, que o derrotou em Guayabos (10 de fevereiro de 1815)¹³⁵.

Após a derrota para as forças artiguistas, Posadas deixou o comando de Buenos Aires, assumindo seu sobrinho Alvear. Este por sua vez, buscou harmonizar-se com Artigas entregando-lhe a cidade de Montevidéu, em 26 de fevereiro de 1815. Para este evento contribuiu bastante a situação interna das “Províncias Unidas”, criada no ano seguinte a 9 de julho de 1816, pelo Congresso de Tucumán.

Neste ano iniciou-se também o declínio do artiguismo que perdeu o apoio inicial recebido das elites, devido à radicalização do movimento. Igualmente houve interesse por parte das Províncias Unidas neste enfraquecimento. Assim, com o apoio deste dois grupos, ocorreu a segunda invasão da Banda Oriental pelo Império Português, em setembro de 1816.

¹³³ MARTINS, Hélio Leôncio & BOITEUX, Lucas Alexandre. *Campanha Naval na Guerra de Cisplatina*. HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA. 3. v. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

¹³⁴ Guillermo Brown participou das campanhas de independência das Províncias Unidas do Rio da Prata e contra o Império do Brasil. Em ambas as campanhas utilizou-se da estratégia de dominação da Ilha de Martín García, considerada por Brown, estratégica no estuário platino. Idem.

¹³⁵ Idem.

O artiguismo era baseado na soberania do povo, abrindo caminho para os liberais peninsulares e para os revolucionários questionarem a legitimidade monárquica, e tentarem estabelecer uma nova ordem.

Em Hispanoamérica, significo el derecho de cada pueblo americano aconformar una unidad jurídico-política independiente de la metrópoli, ambientando el inicio de la revolución. [...] Claro que este reclamo de ‘igualdad’ no expresaba necesariamente en ideas federales; se trataba del derecho a tomar decisiones en los asuntos internos (comenzando por el nombramiento de gobernador, la percepción de impuestos y el tener de sus propias milicias) y en aquellos de carácter genreal de involucraran a su provincia. [...] Pero demasiado para lo que estaba dispuesto a aceptar el gobierno centralista de Buenos Aires ¹³⁶.

Coexistem no artiguismo, de acordo com Pimenta, o princípio de “unidade nacional rioplatense” e um “pacto como garantia pré-constitucional e imediata que, articulando a confederação interprovincial rioplatense, harmoniza a soberania particular de seus povos com a unidade global das partes no todo nacional” ¹³⁷. O autor ainda afirma que a idéia de uma confederação trás em sua concepção a união de formas de governo.

Pimenta considera Artigas o precursor do federalismo na região platina. Ao propor uma solução política que ia de encontro à proposta centralizadora de Buenos Aires. Ainda segundo ele, no pensamento político da época o federalismo tinha outro conceito, porém no Prata adquire sentido contrário a centralismo.

O que propunha Artigas, segundo Ana Frega, era um “sistema de los Pueblos Libres”, este sistema não chegou a ser uma confederação. Apesar da adoção de medidas comerciais que tendiam a igualdade.

Este “sistema de los Publos Libres” de Artigas estabelecia que as províncias deveriam conectar-se por alianças ofensivo-defensivas, cada uma preservando seu poder e sua jurisdição. Contrariamente ao que propunha Buenos Aires, que buscava que estas províncias delegassem seus poderes e jurisdição à liderança portenha, não tendo direito a ter sua própria Constituição, nem governo ou exércitos próprios, não legislando sobre seus aspectos econômicos ou comerciais, que ficariam a cargo de Buenos Aires. A proposta artiguista

¹³⁶ FREGA, Ana. La Integración de los “Pueblos Livres”: A Propósito del Federalismo Artiguista. IN: HEINZ, Flávio M. & HERRLEIN JR., Ronaldo (org). *Histórias Regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, pg. 21.

¹³⁷ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Editora Hucitec/ Fapesp, 2002.

quebrava os planos monopolistas da cidade portenha. José Gervásio Artigas, ficou conhecido como o “Protector” desta “liga Federal” ou “Sistema de los Pueblos Libres”.

Hacia junio de 1815, el Protectorado alcanzó su máxima difusión. Estaba integrado por la Provincia Oriental, el Continente de Entre Ríos (provincia homónima, Corrientes y Misiones, donde se estaba disputando a Paraguay el departamento de Candelana), Santa Fé y Córdoba; aunque no llegó a constituir una confederación desde el punto de vista internacional. Se trató de un sistema de pactos inestable, cambiante y impreciso, entre las elites dirigentes de las provincias [...]. No se trataba de separarse de la provincia de Buenos Aires [...], sino de incorporarla a la liga ofensivo-defensiva con las demás ¹³⁸.

Do ponto de vista comercial, estes laços significavam o Livre tráfego comercial entre as províncias da liga, com a abertura dos portos e um único imposto de entrada e saída, além de todos os portos estarem habilitados para o comércio internacional, diferentemente do que postulava Buenos Aires, que tentava centralizar estas atividades em seu porto.

As províncias que não fizessem parte da liga seriam consideradas como “estrangeiras” pagando uma taxa geral de direitos maior, principalmente se o produto fosse produzido por algum membro do sistema de povos. Outros pontos previstos eram: as restrições às atividades de comerciantes estrangeiros, e a proibição de comercializar com povos com que os artiguistas estivessem em guerra (lê-se aqui Buenos Aires e luso-brasileiros), porém a necessidade de reposição de armamentos fez com que esta última definição fosse anulada.

[...] no alcanzaban para disminuir los contrastes entre provincias ‘ricas’ o com mejores puertos y aquellos más alejados o con menores recursos. Pero marcaba, un camino diferente en tanto cuestionaba las desigualdades generadas por el dominio colonial ¹³⁹.

As disputas em trono da região do Prata acelera o processo de redefinições territoriais, alguns limites foram estabelecidos por meio de marcos “naturais”, outros foram referidos por serem próximos à “linha divisória com os Domínios portugueses” ¹⁴⁰.

¹³⁸ FREGA, Ana. La Integración de los “Pueblos Livres”: A Propósito del Federalismo Artiguista. IN: HEINZ, Flávio M. & HERRLEIN JR., Ronaldo (org). *Histórias Regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, pg. 21 e 22.

¹³⁹ Idem, pg. 28.

¹⁴⁰ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Editora Hucitec/ Fapesp, 2002.

Ana frega define o desfecho da situação, como também o fracasso do artiguismo da seguinte maneira:

“Es que las provincias, a su vez, fueron expresión de enfrentamientos entre ciudades, pueblos, y villas por el control de su territorio, la apropiación de recursos del lugar y el goce de privilegios. Y en el trastondo de esa ‘lucha de soberanías’, el conflicto social y la disputa por el poder marcaban el alineamiento de posiciones e las alianças. [...]. Con su propuesta social, el artiguismo llevaba adelante una guerra que terminó por enajenar la frágil adhesión de otros caudillos e de las elites locales. De allí que el estudio de las medidas de comercio regional no pueda separarse del proyecto artiguista en su conjunto. El peso de los países industriales y al desarrollo de la producción e la región, así como la necesidad de puertos de ultramar contribuyen sin duda o interpretar la derrota de la Liga Federal. Pero además de la presión externa, la redistribución de bienes y beneficios llevada adelante por la revolución en su fase radical generó grandes resistencias entre ‘la gente propietaria y de alguna consideración’ [...] que terminó favoreciendo la dominación del territorio por los portugueses y la alianza de las elites de las provincias del litoral con la capital¹⁴¹.”

2.3.2 O Reino do Brasil, a segunda invasão do território oriental e a inserção do Império Português no novo equilíbrio de poder após a paz geral européia

Com a retirada da Banda Oriental, o governo do Rio de Janeiro se voltou para a reconquista de Portugal, e com isso contribuiu para o estabelecimento de relações relativamente pacíficas com os insurgentes no Prata, desenvolvendo bom contato com Buenos Aires. Isto permitiu a D. João elaborar com o tempo um novo plano para uma eventual nova intervenção militar na Banda Oriental, considerando-se que o pretexto a ser invocado como justificativa, não somente persistia como ganhava força.

Nem a Buenos Aires, nem ao governo português interessava que o movimento liderado por Artigas se fortalecesse e controlasse o território oriental, esta sendo a razão da compreensão que o diretório revolucionário de Buenos Aires demonstrava quanto à possibilidade de nova ação militar luso-brasileira. No entanto, o Império português lidava naquele período com questões na Europa, após a paz geral.

Terminada a guerra na Europa, Portugal e Espanha entraram em discórdia em relação ao território de Olivença, o qual a Espanha se recusava devolver. Ao mesmo

¹⁴¹ FREGA, Ana. La Integración de los “Pueblos Livres”: A Propósito del Federalismo Artiguista. IN: HEINZ, Flávio M. & HERRLEIN JR., Ronaldo (org). *Histórias Regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, pg. 27.

tempo, as monarquias ibéricas reforçavam laços de união através de novos casamentos entre as casas reais. Paralelamente às relações diplomáticas que mantinha D. João com o governo espanhol, D. Carlota Joaquina desenvolveu sua própria diplomacia arranjando o casamento de suas filhas Maria Isabel e Maria Francisca, com seus irmãos o rei Fernando VII e o infante Carlos Maria Isidro.

As discórdias entre estas duas nações ficaram em segundo plano, pois após a abdicação incondicional de Napoleão, em 6 de Abril de 1814, e a restauração da dinastia borbônica na França, necessitou-se regular na Europa várias disputas, principalmente fronteiriças, bem como estabelecer novas relações de poder entre as nações européias, reencontrando um novo equilíbrio.

Não eram poucas as potências e as casas reais que tinham razões para reclamar da França indenizações que as ressarcissem dos danos causados pela guerra. Porém, na nova ordem européia a que a paz geral daria lugar estaria necessariamente reservado à França um papel que nenhum dos vencedores – e em particular a Rússia, que saíra reforçada do conflito – ousava questionar e que seria essencial para que se reencontrasse na Europa um equilíbrio mais duradouro. Por isso, as principais potências contiveram as suas reclamações sobre a França, obrigando todas as demais a aceitar semelhante limitação¹⁴².

A paz, para Portugal, representou a oportunidade de conquistar a autonomia política frente à Inglaterra e questionar a permanência da família real na América. A distância que encontrava-se a sede da monarquia, para Pedreira e Costa, proporcionava ao governo português o ensejo de aumentar sua margem de autonomia política, D. João fez alterações ministeriais, e mudou seu posicionamento frente aos ingleses.

A Inglaterra, já em 1814, iniciou pressões para que D. João retornasse para Portugal, recebendo respostas negativas do regente, que mesmo após a chegada ao Rio de Janeiro de uma esquadra inglesa para escoltá-lo de volta à Europa, manteve sua posição de negar-se a partir do Brasil. O episódio acabou por causar indisposição entre as duas nações, com lorde Strangford se vendo constrangido a regressar à Inglaterra. D. João intencionava explorar das melhores maneiras possíveis as vantagens que poderiam advir da sede da monarquia na América.

¹⁴² PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 285 e 286.

O reposicionamento da relação portuguesa com a Inglaterra não foi à única implicação que recaía sobre o governo português. As problemáticas com que Portugal teve de lidar foram: a questão de Olivença, em posse espanhola desde 1801, quando da Guerra das Laranjas; Caiena, tomada pelo exército luso-brasileiro com apoio militar inglês, podendo usar este território como moeda de troca nas negociações que seriam encetadas no ano seguinte em Viena; e o problema mais pontual, que era o da abolição do tráfico de escravos, que a cada dia que passava, tornava-se mais grave.

Se por um lado a distância das grandes potências europeias poderia dar uma margem maior de autonomia ao governo do Rio de Janeiro, por outro lado, o distanciamento não permitiu a Portugal estar presente em ocasiões decisivas, somando-se aos intervalos de comunicação com seus representantes na Europa, seria um fator penalizador ao Reino Luso, como exemplificam Pedreira e Costa:

Na negociação da paz geral, que daria lugar ao Tratado de Paris de 30 de maio de 1814, assinado pelas principais potências que haviam derrotado Napoleão e restituído os Bourbons ao trono da França, Portugal não logrou ter representação própria. O tratado acabou por ser assinado pela Grã-Bretanha em seu nome sem a sua expressa aprovação. Já em fins de 1813 tinham-se estabelecido em Frankfurt conversações entre as potências que combatiam a França para definir uma estratégia comum e para começar a acertar os termos de paz que se pretendia próxima . [...] o conde de Palmela, que fora designado em fevereiro de 1813 [...] aguardava a chegada das credenciais como ministro plenipotenciário, que solicitara da corte do Rio de Janeiro mas que se haviam perdido durante a captura do navio inglês que as transportava durante a guerra anglo-americana. Admitiu-se que Palmela pudesse esperar em Frankfurt o envio dos documentos que o creditassem junto as demais potências, mas acabou por julgar-se preferível que aguardasse em Londres a chegada das credenciais, até porque, sem elas, jamais poderia participar de pleno direito nas discussões sobre a paz geral

¹⁴³

Este tratado de 30 de maio de 1814, que os ingleses assinaram em nome de Portugal, obrigava-o a restituir o território de Caiena à França, como também continha a promessa de um arranjo “amigável” quanto à demarcação dos limites entre a colônia brasileira e a Guiana, sob mediação inglesa. Este tratado ainda convocava um “Congresso Geral”, que seria realizado em Viena, para a regularização das questões pendentes após a rendição de Napoleão.

¹⁴³ Idem, pg. 288 e 289.

O regente português reorganiza seu gabinete, enviando à Europa Antonio Saldanha da Gama, com as credenciais necessárias ao conde de Palmela para participar das negociações em Viena. Um dos primeiros problemas que os representantes portugueses tiveram de enfrentar foi a de sua própria participação no Congresso e da criação de uma comissão restrita, formada pelas principais nações, que tomaria as grandes decisões, essas potências eram Inglaterra, Rússia, Áustria e Prússia – estas, em artigo secreto anexo ao tratado de 30 de maio de 1814, reservaram para si as principais deliberações do Congresso.

Levando-se em consideração população e extensão territorial, foram agregadas à comissão Espanha e França. No entanto, frente a oposição prussiana, ficou acordado que as quatro potências iniciais da comissão funcionariam como um diretório mais restrito do Congresso, responsável pela regularização das questões territoriais, concedendo à França e Espanha um direito privilegiado de informação.

Estas definições excluem Portugal das principais decisões a serem tomadas durante o Congresso. A imagem que o governo português passou de dependência em relação à Inglaterra, dificultaria sua aceitação por parte de outras potências. Não obstante, parte da resistência que os representantes portugueses encontraram se dava em razão que outros Estados de semelhante dimensão – isso se considerado somente as proporções do domínio europeu – poderiam invocar o direito de participação nas deliberações, se aberto o precedente. De acordo com Pedreira e Costa:

Palmela encontrou rapidamente uma solução que acabou por ser aceita por todas as partes e que consistia em que tomassem assento na comissão restrita todas as nações signatárias da paz de Paris, isto é, Portugal e Suécia, além das quatro potências principais, da França e da Espanha. Independente dos méritos diplomáticos do conde, essa proposta só foi aceita porque contou com o apoio decidido da França e da Espanha – que desse modo ascendiam a uma paridade com as nações da Quadrúpla Aliança – e porque convinha especialmente a Grã-Bretanha, que via assim contida a influência dos impérios continentais ¹⁴⁴.

As negociações, de um modo geral, se revestiram de um caráter bilateral, onde Portugal acabou tendo de negociar em separado com Inglaterra, Espanha e França, não aproveitando o Congresso para buscar um equilíbrio maior no conjunto das nações, na qual o governo português pudesse angariar influência de outras nações em contrapeso às pressões inglesas.

¹⁴⁴ Idem, pg. 291.

Por outro lado, as instruções de que eram portadores os representantes portugueses projetavam uma imagem de Portugal que estava longe de ser partilhada pelas demais nações e em particular pelos que podiam orientar o sentido das principais resoluções do congresso. Enquanto a Corte do Rio de Janeiro via a monarquia portuguesa como uma potência vitoriosa, que contribuíra decisivamente com seus sacrifícios e o seu Exército para a restauração da Espanha e a derrota de Napoleão, os outros países viam-na como um mero protetorado secundário da Grã-Bretanha, que armara, pagara e comandara seus soldados, lhe ditara os termos de tratados de aliança e comércio e chegara por intermédio dos seus representantes, a ter assento no seu governo¹⁴⁵.

A tentativa de desvinculação da imagem de Portugal como dependente da Inglaterra não surtirá efeito, porém nos demonstra a direção que tomava o governo do Rio de Janeiro, de buscar maior autonomia política, não somente em relação aos ingleses, mas em um âmbito mais geral. Contudo, seria difícil aos outros países europeus visualizar Portugal como uma grande potência, ao invés de um “protetorado”, especialmente depois que vieram ao conhecimento público artigos secretos dos Tratados de 1810, onde a Inglaterra se obrigava a contribuir para o estabelecimento da fronteira entre a Guiana e a colônia brasileira no rio Oiapoque, e não no Vicent Pison, como era a pretensão francesa; outro artigo secreto era quanto à restituição de Olivença pela Espanha, onde ingleses faziam a intermediação da devolução, que no fim não foi feita por Londres, mas sim pelo czar Alexandre.

A principal questão debatida pelo Congresso foi a abolição do tráfico de escravos. As orientações dadas por D. João aos representantes lusos eram claras e absolutamente intransigentes, determinando que não fosse feita nenhuma concessão, e que as decisões do Congresso sobre o tema fossem assinadas em condição de ratificação, mas sob protesto. Portugal era a nação mais reticente em relação à abolição do tráfico de escravos. Os outros países se mostraram mais flexíveis e abertos quanto à questão, bastante defendida pela Inglaterra, que já impusera ao governo português nos tratados de 1810 a gradual abolição do tráfico negreiro, termos que o governo do Rio de Janeiro não tinha intenções de cumprir.

A França aceitou a abolição em um prazo de cinquenta anos. Já a Espanha se propôs a eliminá-lo em um período de oito anos. Para as outras potências a questão era indiferente, podendo se colocar ao lado inglês na tentativa de tirar vantagens diplomáticas.

Os plenipotenciários portugueses, frente à situação divergem das instruções recebidas de D. João, admitindo ao conselho a concessão de alguns pontos relativos ao tráfico de escravos. Os representantes de Portugal se dispuseram a conceder a abolição imediata do

¹⁴⁵ Idem.

tráfico ao norte do Equador e a supressão total se daria em um prazo de oito anos. Como compensação às concessões que fariam, os plenipotenciários lusos procuraram obter o apoio inglês para a devolução do território de Olivença e para a regularização satisfatória da problemática dos limites americanos. Uma das pretensões portuguesas era a revogação dos tratados de 1810, o que permitiria ao governo do Rio de Janeiro eliminar constrangimentos decorrentes destes tratados.

A Inglaterra chegou a analisar os pedidos e propostas portuguesas. Negou liminarmente o ponto que colocava a Colônia do Sacramento como uma espécie de “indenização pelo esforço de guerra”, feito pelos portugueses, pois os ingleses não se comprometeriam em nome de outra nação em questões delicadas como esta, procurando não tomar o partido de Portugal em suas pretensões no Prata.

Quanto à anulação dos tratados de 1810, os representantes ingleses mostraram bastante reticência, alegando não terem instruções sobre o assunto. No entanto alguns acordos foram fechados com os ingleses, em dois instrumentos assinados em 21 e 22 de Janeiro de 1815.

No essencial, Portugal comprometia-se a proibir e punir os seus súditos pelo tráfico de escravos a norte do Equador; ao sul, esse tráfico ficava limitado aos domínios da Coroa portuguesa ou àqueles sobre os quais ela reservava seus direitos (Cabinda e Molembo). Além disso, aceitava devolver a Guiana à França. Em compensação, a Grã-Bretanha pagaria 300 mil libras como indenização pelos navios apresados antes de 1º de junho de 1814, renunciava a receber os pagamentos ainda em falta do empréstimo de 600 mil libras que Portugal contraíra em 1809 [...]¹⁴⁶.

Foram relativamente satisfatórios, dentro das circunstâncias, os termos do acordo com a Inglaterra, evitando-se prejuízos maiores e mais graves, do que ganhos verdadeiros. Em relação aos termos do Congresso Geral, a Corte do Rio de Janeiro acabou por ratificar sem nenhuma reserva os convênios assinados pelos plenipotenciários, compreendendo que dentro do jogo de interesses do congresso as orientações que foram entregues aos representantes portugueses dificilmente seriam levadas em consideração.

Até o momento contextualizou-se a situação da monarquia portuguesa e de seus domínios após a retirada da Banda Oriental em 1812, até 1815, ano do Congresso de Viena e da reorganização política e territorial das grandes potências, bem como o estabelecimento de novas relações de poder entre elas.

¹⁴⁶ Idem, pg. 295.

Contudo, o Congresso teve um grande valor para a monarquia portuguesa. Durante as negociações do congresso o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Luís XVIII, o príncipe de Talleyrand, sugere a uma dos plenipotenciários portugueses a elevação do domínio do Brasil a reino, desconstruindo a “desagradável” imagem de colônia dentro do quadro do Reino Unido de Portugal.

Depois de se interar junto ao diplomata português - com toda a probabilidade o conde de Palmela – sobre os recursos, as condições e o governo do Brasil, Talleyrand teria se mostrado particularmente interessado na conservação dos vínculos entre as possessões portuguesas da Europa e da América, considerando que a devolução da América inglesa e a inevitável perda das colônias espanholas constituíram um grave prejuízo para a Europa¹⁴⁷.

O contexto em que se encontrava o continente europeu desaconselhava a volta de D. João para Portugal, além do fato de que a sede da monarquia estava instalada na maior e mais importante parte do Império.

Se fazia necessário o reconhecimento da extensão territorial, da posição geográfica do território brasileiro e de sua riqueza, como ainda reafirmar laços de união e de identidade entre Portugal e o Brasil. Para isso se tornou indispensável a elevação à categoria de reino, “que fora internacionalmente graduado pelos representantes das potências no Congresso de Viena”¹⁴⁸. Era preciso conceder graduação política à sede da monarquia.

A decisão de promover o Brasil à condição de reino tinha um caráter essencialmente simbólico, correspondendo afinal à permanência, por mais de sete anos, da família real naqueles domínios, convertidos por isso em sede da monarquia. Correspondia de igual modo à Sua consolidação como Corpo político autônomo e ao culminar de um processo de institucionalização que não ficara à espera dessa promoção para avançar¹⁴⁹.

Após a elevação foram realizados festejos em todas as províncias. No Rio de Janeiro, procura-se fazer transparecer e afirmar a grandeza do Reino do Brasil, da monarquia, do Império português. O Regente aproveitou as celebrações para, através da encenação do poder régio, estreitar seus vínculos com os súditos. No Rio de Janeiro, as

¹⁴⁷ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 304.

¹⁴⁸ Idem.

¹⁴⁹ Idem, pg. 305.

festividades tiveram uma dimensão política, rodeada de solenidades, e assegurada por uma cerimônia religiosa.

Além disso, se d. João se apresentava em público junto dos grandes do reino, das autoridades religiosas e dos oficiais da Casa Real, recebia também o Senado da Câmara, que se fazia acompanhar de vários cidadãos distintos, e não duvidava emprestar notoriedade a uma iniciativa do corpo de comércio, representado pelos principais negociantes da cidade, que ostentavam com orgulho as comendas, hábitos e outras distinções de honra que o próprio príncipe lhes concedera ¹⁵⁰.

Morre a rainha, D. Maria I, ocasião que foi aproveitada para reinventar a monarquia no Brasil, ao se realizar uma grandiosa cerimônia fúnebre. D. João, após o enterro de sua mãe, recolheu-se para um período de luto de alguns dias, e somente após recebe os pêsames do Corpo diplomático, dos tribunais, da corte e de pessoas distintas. Prolongaram-se as cerimônias fúnebres ao longo dos meses seguintes, não se poupando esforços ou despesas para dar ao ocorrido a magnitude do Império Português.

O término dos conflitos europeus permite a D. João olhar novamente para a Banda Oriental. D. João contava com o apoio das recém criadas Províncias Unidas do Rio da Prata, que acreditavam que uma intervenção luso-brasileira pudesse enfraquecer o movimento artiguista, ambicionando integrar a província oriental a sua república, e desta maneira monopolizar as atividades de comércio e navegação no Prata.

A intervenção militar na Banda Oriental, não obstante constituir um ato contrário à independência das Províncias Unidas do Rio da Prata, processou-se com a conivência do diretório da Buenos Aires, cuja política girava, àquela época, em torno da força do Rio de Janeiro, convertido no reduto dos exilados argentinos. A tendência dos líderes portenhos, tais como Ignácio Alvarez, Carlos Alvear, Antonio Balcarte e Juan Martín Pueyrredón, era a de permitir, senão incentivar, a participação portuguesa nos conflitos do Rio da Prata, pelo menos enquanto Artigas detivesse o poder na Banda Oriental e influísse nas Províncias de Santa Fé, Entre Rios, Misiones e Corrientes ¹⁵¹.

As elites locais da Banda Oriental também apoiavam uma intervenção luso-brasileira, pois a província estava exaurida pelas guerras, e o movimento de Artigas

¹⁵⁰ Idem, pg. 308 e 309.

¹⁵¹ BANDEIRA, L. A. Moniz. *O Expansionismo Brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai - da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. 3ed. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998, pg. 45.

radicalizava-se, oferecendo perigo às propriedades e atividades comerciais destas elites. Estas viam em uma invasão luso-brasileira a chance de uma nova abertura do comércio, o fim dos conflitos na província, bem como uma alternativa para não ter de se submeterem ao jugo de Buenos Aires.

Em agosto de 1816, a Divisão de Voluntários Reais, sob o comando do General Lecór, cruza a fronteira, com o fim de combater os seguidores de Artigas e tomar Montevideu. Pouco tempo antes das tropas invadirem a Banda Oriental por terra, foi enviada uma esquadra para bloquear o porto de Montevideu. Esta era composta pelos navios:

1ª ESQUADRA MANDADA AO PRATA PARA 2ª INTERVENÇÃO			
N	NAVIO	TIPO DE NAVIO	COMANDANTE DO NAVIO
1	Vasco da Gama	Nau capitânia	Capitão-de-Fragata Pedro Antônio Nunes
2	Fênix	Fragata	Capitão-de-mar-e-guerra Francisco A. da S. Pacheco
3	Voador	Corveta	Capitã-Tenente João Afonso Neto
4	Lebre	Brigue	Capitão-de-Fragata Antônio Maria F. de Mendonça
5	Gaivota	Brigue	Capitão-Tenente Miguel de Sousa Melo e Alvim
6	Falcão	Brigue	Capitão-Tenente José Gregório Pegado
7	Real João	Brigue	Primeiro-Tenente Joaquim Bento da Fonseca
8	Previdente	Brigue	Primeiro-Tenente José Joaquim da Costa e Almeida
9	Águia Volante	Brigue	Mestre Joaquim José Machado
10	Sant'Iago Maior	Navio	Segundo-Tenente Francisco de Assis Cabral
11	Caridade	Navio	Capitão-Tenente José Rodrigues de Oliveira
12	Fênix	Navio	Capitão-Tenente Antônio Joaquim de Avelar
13	John Frith	Navio	Capitão-Tenente Frederico Mariath
14	Fênix 2º	Navio	Primeiro-Tenente João Pedro

Fonte: PRADO MAIA, João. *A Marinha de Guerra do Brasil na Colônia e no Império: tentativa de reconstrução histórica*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965.

Ainda em agosto, dias antes da invasão é enviada também ao Prata uma flotilha composta por:

FLOTILHA ENVIADA AO PRATA EM AGOSTO DE 1816			
N	NAVIO	TIPO DE NAVIO	COMANDANTE DO NAVIO
1	Calipso	Corveta (capitânia)	Capitão-de-mar-e-guerra D. José Manuel de Meneses
2	Tártara	Escuna	Primeiro-Tenente Vitorino A. J. Gregório
3	Real Pedro	Brigue	Segundo-Tenente José da Costa Couto
4	Patrimônio	Transporte	Mestre Antônio Francisco Firmo

Fonte: PRADO MAIA, João. *A Marinha de Guerra do Brasil na Colônia e no Império: tentativa de reconstrução histórica*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965.

Depois de longa marcha e algumas batalhas, as tropas luso-brasileiras entraram em Montevideu vitoriosas em 20 de janeiro de 1817. Contudo a resistência artiguista só seria vencida em 1820, com a fuga de José Artigas para o Paraguai, onde fica sob proteção de Francia, permanecendo neste local até sua morte em 1850. Após a tomada de Montevideu iniciou-se na cidade uma administração portuguesa em parte viabilizada pela permanência das tropas luso-brasileiras no território, bem como de parte da força naval.

Outro ponto que viabilizou presença luso-brasileira no território oriental foi o fato de uma administração portuguesa atender aos anseios dos:

[...] grupos de interesses econômicos que, sediados numa província oriental exaurida por guerras que acarretavam sérias perdas à grande propriedade privada, à produção em larga escala, e a interrupção de fluxos mercantis, viam no início de uma administração portuguesa sobre a região a possibilidade de promoção de um período de paz e prosperidade, coisa que os proprietários de terra, de gado e os comerciantes de gêneros de exportação – que muitas vezes eram as mesmas pessoas – não conheciam há algum tempo. [...] Assim, por uma série de acordos secretos celebrados entre o Cabildo de Montevideu e o chefe das forças portuguesas Carlos Frederico Lecór, foi dado início a uma nova fase da vida política da Província Oriental¹⁵².

Na tese de Moniz Bandeira, o governo de D. João invade a Banda Oriental para conservar seu *status quo*, não podendo tolerar o triunfo de uma sublevação de caráter republicano, que poderia se alastrar para o Rio Grande do Sul, oferecendo riscos tanto à escravidão como ao sistema monárquico de governo.

Todavia, para consolidar-se no território oriental, Portugal enfrentaria forte oposição externa e interna, sofrendo grande pressão para a retirada das tropas e da força naval. É o que nos dizem Pedreira e Costa. Estes afirmam que logo que chegou a informação sobre a invasão da Banda Oriental à Europa, as principais potências expressam seus protestos, com a Inglaterra se desobrigando a auxiliar Portugal caso entrasse em disputa armada com a Espanha, devido à invasão. O governo do Rio de Janeiro justifica suas ações frente às cortes européias com o argumento de defender o Reino do Brasil do movimento de Artigas.

¹⁵² PIMENTA, João Paulo G. *O Brasil e a “Experiência Cisplatina” (1817-1828)*. In: JANCSÓ, István (org). Independência: História e Historiografia. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2005, pg. 759.

Insistindo na justificativa anterior – tratava-se, afinal, de conter a propagação do vírus revolucionário –, a diplomacia portuguesa afirmava reconhecer os direitos de soberania da Espanha sobre a margem ao norte do rio da Prata e declarava a ocupação como transitória, cuja duração perduraria apenas até a pacificação do território. Mostrava-se ainda disponível para abrir negociações diretas ou por intercessão das potências com as quais a Espanha e Portugal mantinham mais próximas relação de parentesco e aliança, designando imediatamente o conde de Palmela como seu plenipotenciário em tais negociações. Dando satisfação às condições impostas pela Grã-Bretanha, no quadro de uma relativa reaproximação entre os dois países, o que inviabilizava qualquer retaliação da Espanha na península, nada se alterava de fato no terreno; as praças da margem setentrional do rio da Prata continuavam sob a ocupação das tropas portuguesas e assim permaneceriam durante um prazo indeterminável, associado que estava o tema à pacificação da região ¹⁵³.

A insistência do gabinete joanino em manter a Banda Oriental ocupada até sua pacificação era o ponto mais crítico, pois nem a Espanha nem os mediadores concordavam com este posicionamento. Parte da pressão posta sobre Portugal foi amenizada, com a relação que se estabeleceu com a Áustria através do casamento do príncipe D. Pedro com a princesa Maria Leopoldina de Habsburgo, filha do Imperador austríaco Francisco I. Este deu aos seus representantes na mediação instruções para proteger os interesses portugueses.

Em julho de 1821, os representantes do território oriental reuniram-se em Assembléia, esta quase inteiramente controlada por Lecór, onde se votou a favor da integração da província ao Reino do Brasil.

Será este contexto em que se processará a incorporação da região oriental ao Reino do Brasil em 18 de julho de 1821 por um congresso formado por dezoito representantes dos cabildos da região. Do ponto de vista da política externa do Reino Unido, tratava-se de um esforço por consolidar o poder português na região, extinguindo de vez as forças de Artigas e seus aliados que, acreditava-se, ameaçavam o Rio Grande do Sul de secessão e punham em risco a integridade do Reino do Brasil. Por fim, consolidar-se-iam os tão almejados ‘limites naturais’. Tais objetivos coincidiam plenamente com os interesses dos proprietários rurais e comerciantes da região oriental e do Rio Grande. O estabelecimento da ordem pré-artiguista, a eliminação do fantasma da reforma agrária e a pacificação da região, conquistada com a segunda intervenção militar da corte do rio de Janeiro, possibilitaram o ressurgimento da produção de couro e charque, bem como a volta do lucrativo comércio direto com as regiões do Brasil, duramente penalizados pelos recrutamentos militares e pela instabilidade política em geral ¹⁵⁴.

¹⁵³ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 299.

¹⁵⁴ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Editora Hucitec/ Fapesp, 2002, pg. 169 e 170.

O autor ainda nos esclarece que a incorporação da Banda Oriental com o nome de Província Cisplatina, era totalmente coerente com a política do Antigo Regime, coerente também com as ações do governo de D. João, ressaltando que um dos critérios de poder que caracterizavam o Antigo Regime eram territoriais, estes, muitas vezes confundido com poder político.

Após séculos de lutas, Portugal consolidou a margem norte do Prata como domínio português. No entanto, quando aconteceu a anexação D. João já se encontrava em Portugal. Ponto que nos faz pensar sobre o peso que interesses regionais tiveram sobre a integração da Banda Oriental ao Reino do Brasil, mais que uma política, ou desejo do governo que fora estabelecido no Rio de Janeiro.

A situação no domínio de Portugal era de descontentamento geral, além de todo um movimento que procurava fazer com que D. João jurasse uma constituição, e até a menção da possibilidade da troca da casa de Bragança por outra, ameaçado assim a posse do domínio mais antigo do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Enfim, uma série de eventos que levará D. João a voltar a Europa, evento que teria conseqüências tão profundas quanto sua mudança para a então colônia brasileira em 1808.

Capítulo 3

A independência do Brasil

Neste capítulo pretende-se trabalhar os eventos que levaram à ruptura com Portugal, as razões para a emancipação brasileira, quem as defendeu e os interesses por trás da ruptura. Igualmente tenta-se compreender melhor as “heranças” advindas do período em que o Brasil se transformou em sede da monarquia lusa e como isto proporcionou parte da estrutura necessária a um novo Estado. Também é importante situar a Cisplatina dentro deste contexto, compreendendo a importância do território dentro da consolidação territorial brasileira.

3.1 A REVOLUÇÃO DO PORTO, A VOLTA DE D. JOÃO VI À EUROPA E AS PROBLEMÁTICAS ADVINDAS DA ANEXAÇÃO DA CISPLATINA

O intuito deste tópico é expor, em síntese, a situação de Portugal após a perda do “status” de sede da monarquia, de maneira a compreender melhor o contexto que levou à Revolução do Porto e à volta de D. João à Europa, assim como a adoção de uma constituição.

Depois da guerra de reconquista, primeiro do território português, em seguida da Espanha, Portugal estava exaurida pelas guerras e em profunda crise econômica e política:

As destruições materiais, a desorganização da produção agrícola e industrial, a desarticulação das comunicações e dos circuitos comerciais tinham custos muito elevados para a economia, assim como os tinham a manutenção de um Exército numeroso e, apesar da elevada contribuição financeira da Grã-Bretanha, a participação nas operações de guerra na Espanha e na França até a paz geral. Porém, mais graves ainda que as conseqüências diretas da guerra eram os seus efeitos indiretos. Para o Portugal europeu, o fim do regime do exclusivo comercial, com a abertura dos portos do Brasil à navegação estrangeira, e da proteção às manufaturas, com o Tratado de Comércio de 1810, representam no curto prazo um desastre econômico¹⁵⁵.

O regime exclusivo de comércio colonial funcionava como um mecanismo protetor, até então um dos principais fundamentos do império português. Com a supressão desse mecanismo, o comércio entre Portugal e o Brasil entra em colapso, provocando graves prejuízos ao setor mercantil e, em especial, ao corpo de comércio da cidade de Lisboa. De acordo com Pedreira e Costa:

¹⁵⁵ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 333.

Os negociantes conheciam bem a importância dos privilégios mercantis de que gozavam nas suas relações com o Brasil. Sem a ajuda do sistema colonial, sentiam grandes dificuldades em suportar a concorrência estrangeira, mormente a inglesa, que fora franqueada pelo tratado de 1810. Estavam, por isso, fortemente arraigados aos velhos privilégios, mas a restauração do antigo exclusivo comercial, por mais que eles a desejassem, era realmente impossível. Jamais o consentiriam não só os interesses comerciais baseados no Brasil, que tinham entretanto se consolidado, como, o que não era certamente menos importante, o próprio governo britânico¹⁵⁶.

As reformas que a regência tentou implantar em Portugal fracassaram devido às resistências sociais e políticas a qualquer tipo de limitação ao regime senhorial. Porém as reclamações que obtiveram expressão tomavam outros objetos. Dirigiam-se contra o controle inglês – certificado pelos tratados de 1810 – no governo, no comércio, nas forças armadas. A situação era sentida pelos reinóis como de completa submissão:

Ao mesmo tempo, a subordinação política e militar à Inglaterra atingia os interesses de importantes corpos sociais. Ao lado dos homens de negócio, lesados pelo fim do sistema colonial e pelas facilidades concedidas aos seus competidores britânicos, os magistrados e militares sentiam-se altamente prejudicados nas suas carreiras pelo afastamento em relação ao centro político. Suportavam mal os primeiros, a criação de tribunais superiores no Brasil, e, os últimos, a permanência dos oficiais ingleses nos quadros das tropas nacionais. Todos ajudavam a alimentar uma opinião fortemente antibritânica, que de início parecera corresponder a um espaço de comunhão entre os interesses de portugueses e brasileiros, mas que em breve poria a nu a disjunção de tais interesses, contribuindo para inflamar um sentimento público de humilhação e decadência nacional, em que a inversão da relação com a antiga colônia não pesava menos do que a sujeição à Inglaterra¹⁵⁷.

O tom reinante no ambiente político e social entre os reinóis era de pessimismo e desalento, especialmente após as aspirações da revogação dos tratados de 1810, frustradas durante o Congresso de Viena. O clima de inquietação quanto ao futuro de Portugal era bastante grande. Segundo Pedreira e Costa, esta inquietação evoca o “mito de regeneração” da nação portuguesa, onde o compromisso com esta “regeneração” ofereceu a ocasião “para que se apresentassem como nacionais as preocupações, os interesses e os objetivos corporativos de diversas categorias sociais, tais como negociantes, magistrados, intelectuais e militares”.

¹⁵⁶ Idem, pg. 334.

¹⁵⁷ Idem, pg. 335.

Reconhecia-se que uma das razões para um ambiente favorável a sedições era a impopularidade do marechal-general Beresford junto à população, tanto da sua figura como de seu governo militar, designadamente pela permanente pressão do recrutamento, em boa parte feito para o envio de homens à Banda Oriental. Contudo, o principal motivo do descontentamento da população do domínio português era a permanência de D. João VI no Rio de Janeiro.

Além disso, Portugal necessitava de medidas emergenciais em favor da indústria, agricultura e comércio, como também de unir novamente seus interesses aos do Reino do Brasil, através de um regime comercial que fosse baseado em preferências recíprocas. A volta de D. João VI foi posta como essencial para a realização destas medidas por portugueses e por ingleses também. Foi com o fim de convencer D. João a regressar que Beresford parte de Portugal para o Brasil, em 13 de agosto de 1820. Pouco após a partida de Beresford criou-se no domínio luso uma Junta Provisória do Governo Supremo do reino, em 24 de agosto de 1820, na cidade de Lisboa.

Os militares, e não apenas os subalternos, deploravam a permanência dos oficiais britânicos e do comando de Beresford, temiam a possibilidade de ser enviados para servir no Brasil ou na campanha do rio da Prata e podiam queixar-se do atraso no pagamento dos soldos. Os proprietários ressentiam-se da concorrência dos cereais estrangeiros e da conseqüente baixa dos preços, e os negociantes do abrandamento geral da circulação mercantil, da crise do comércio colonial e do esgotamento da função de entreposto entre o Brasil e a Europa que os portos portugueses exerciam antes de 1808. Os magistrados e funcionários viam as suas carreiras prejudicadas pelo afastamento da corte e pela criação dos tribunais régios no Brasil ¹⁵⁸.

Foi nesta mesma data que uma guarnição da cidade do Porto, descontente com o atraso dos soldos principalmente, se pronuncia exigindo o retorno da Corte à Europa, como também o estabelecimento de uma constituição, e ainda o retorno da exclusividade de comércio com o Brasil. Este movimento foi denominado de Revolução do Porto, colaborando para a instalação de um novo governo, que seria a Junta Provisória.

Poucos dias depois da entrada das juntas em Lisboa, foi enviado a D. João VI uma mensagem justificando o movimento, necessário para prevenir a “desordem geral e popular”, contudo reafirmava o respeito pelo trono e pela religião. A carta solicitava a D. João que ouvisse os clamores da população, como também pedia a presença de um membro da

¹⁵⁸ Idem, pg. 344.

família real em Portugal para governar em seu nome, além da aprovação da convocação das Cortes.

No Rio de Janeiro a notícia dos eventos ocorridos no final de agosto só foi conhecida em 17 de outubro, “ainda por uma comunicação dos governadores do reino”. Após receber a notícia o rei pede a seus ministros, conselheiros e magistrados pareceres sobre o caminho a tomar. Foram sugeridas a ida do príncipe D. Pedro, como ainda a volta de D. João.

Primeiramente, foi proclamado que a convocação das Cortes pelos governadores do reino português era ilegal, porém, como já estava convocada foi autorizada, se estabelecendo que tivesse de se submeter a sansão régia o que não fosse contrário aos costumes e as leis do reino português. Intentava-se evitar que fosse feita uma Constituição, e que esta fosse aprovada na ausência de um representante da casa real, como também que se aplicasse essa Constituição aos reinos de ultramar, ou seja, que também pudesse ser aplicada no Reino do Brasil, pois tanto D. João, brasileiros e portugueses que residiam no Brasil não participariam de sua elaboração. Em outros termos, não poderiam defender seus interesses.

D. João VI por fim se conformou com o parecer do seu ministro mais influente, enviando uma carta régia, dirigida aos governadores do reino, em que autorizava a convocação das Cortes, “às quais caberia propor as emendas, alterações ou disposições que acharem úteis para o esplendor e prosperidade da monarquia”. Quando foi recebida em Lisboa, a 16 de dezembro, a carta régia enviada a 2 de outubro não fazia já sentido algum, pois os seus destinatários, os governadores do reino, havia muito tinham sido destituídos e as Cortes estavam em vias de ser convocadas segundo as instruções eleitorais da Constituição espanhola de 1812. Era uma seqüência inevitável dos intervalos na comunicação entre o Brasil e o reino ¹⁵⁹.

No Rio de Janeiro, a Corte continuava imobilizada, isso até a chegada do conde de Palmela a 20 de dezembro de 1820. Segundo Pedreira e Costa:

[...] Palmela fazia uma avaliação da situação muito diferente daquelas que prevaleciam no gabinete de d. João VI. Entendia ele que a revolução nascera certamente do descontentamento generalizado e da ausência do rei, porém não menos da divulgação do espírito revolucionário, da “conspiração universal que existe contra os antigos governos”, da adesão ao princípio do governo representativo. A consequência dessa avaliação era que não bastava tratar a revolução portuguesa com medidas que supostamente poderiam aplacar o descontentamento da população; era preciso tomar medidas políticas, designadamente a outorga de uma carta constitucional. Desse modo seria possível responder às aspirações que na Europa tinham-se tornado quase universais, a um governo representativo, contudo ao mesmo tempo o risco de uma aventura democrática ¹⁶⁰.

¹⁵⁹ Idem, pg. 349.

¹⁶⁰ Idem, pg. 350.

Temia-se que este movimento revolucionário se propagasse para o Brasil, sendo fundamental contê-lo em Portugal. D. João toma a iniciativa, para não ter de se submeter à imposição de um governo representativo, de oferecer uma carta constitucional. Mas, isso não bastaria, seria necessário enviar D. Pedro à Europa para que este presidisse as Cortes e sancionasse a Constituição em nome de seu pai. O governo constitucional pretendido não se estenderia ao Brasil, onde as províncias nomeariam representantes a serem enviados à Corte no Rio de Janeiro, para quando fosse necessário consultá-los. Essa era a proposta inicial de D. João VI. Por fim tinha-se decidido pela ida do príncipe da Beira, no final de janeiro, para que este pudesse “ouvir as reclamações, remediar o que pudesse nos termos da lei em vigor e propor ao rei às reformas que julgasse necessárias. Em todo caso, não devia falar de constituição, apenas de reformas e melhoramentos”¹⁶¹. No entanto, não foram tomadas providências para a partida de D. Pedro.

Em fevereiro de 1821, a Corte é pega de surpresa com uma rebelião na Bahia, que declarava sua união com as Cortes de Lisboa, exemplo seguido por algumas províncias do nordeste. O Reino do Brasil não estava mais “a salvo” do “contágio revolucionário”. A situação exigia do rei uma resposta, em caráter emergencial.

O regresso de D. João foi a forma encontrada para orientar o trabalho das Cortes, e também era uma forma de prevenir qualquer possibilidade de uma nova união ibérica. Porém, ao contrário do que foi comunicado a Portugal, tomou-se a decisão de que o príncipe D. Pedro não voltaria, ficando no Brasil como encarregado do governo provisório, até que se estabelecesse a Constituição Geral da Nação. Estas decisões foram tornadas públicas por decreto, em 7 de março de 1821, justificando que o rei deveria estar onde estivessem as Cortes para que lhe fossem apresentadas as leis, como ainda discuti-la para que então pudesse sancioná-las. As instruções que seriam entregues a D. Pedro ficariam a cargo de Silvestre Pinheiro Ferreira, para orientar a administração de D. Pedro como regente do rei.

Em 21 de abril, uma assembléia que se pretendia reservada, fugiu ao controle do governo, e logo se transformou em um ajuntamento popular. Sob a influência destes populares a assembléia pressiona o rei para que jure a Constituição espanhola de 1812, tendo o apoio da população a seu lado.

Para o jubilo dos radicais, D. João cedeu e declarou à Constituição. No entanto, nem após conseguir seu objetivo a assembléia se dissolveu, passando a dar ordens às guarnições nas fortalezas da barra para que não saísse nenhum navio, e preparavam uma junta

¹⁶¹ Idem.

para deliberar sobre todos os assuntos. O governo mandou que as tropas avançassem e intimidassem os presentes a se dissipar. Os membros da assembléia pediram um tempo para eleger a junta, o que lhes foi concedido. Porém, na manhã seguinte, as tropas ainda se encontravam na Praça do Rossio, onde cercaram o edifício da bolsa – local da assembléia – prontos para intervir. Em parte o edifício já estava evacuado, mas continuavam os discursos dos partidários da mudança constitucional. Os soldados invadiram o prédio colocando fim a reunião. “Terminava assim na ponta da baioneta dos soldados portugueses, a breve tentativa de radicalizar e abreviar a transição para o regime constitucional”. Com a dissolução da assembléia foi anulado o juramento da Constituição de Cádiz. O que acaba por antecipar a volta a Portugal do rei.

Não demorou muito para que D. Pedro começasse a tomar medidas em favorecimento do reino brasileiro. Em 29 de abril, decreta¹⁶² a suspensão do direito do sal, tanto na entrada como na passagem pelos registros, ou pelas alfândegas dos portos secos. Como extensão desta medida foi expedido outro decreto, de 11 de maio¹⁶³, estendendo a isenção dos direitos do sal aos portos das províncias marítimas.

A medida beneficiou bastante as províncias centrais do reino brasileiro. Mas, diminuir a taxaço sobre o sal não foi à única medida tomada pelo regente. Este também proibiu a prisão sem que a pessoa fosse julgada culpada ou sem uma ordem por escrito de um juiz; aumentou o vencimento das tropas, como ainda suprimiu o imposto de 2%, que pesava sobre mercadorias isentas de tributo especial.

Ainda no mês de maio ocorreram eleições para a escolha dos deputados fluminenses para as Cortes Gerais. Outra preocupação de D. Pedro eram as forças portuguesas que se mantinham no Brasil, as quais procura aos poucos substituir por brasileiros, mandando, no final de maio proceder o recrutamento. Sobre esta medida Gomes de Carvalho nos fala:

Das coisas que mais vexavam a população nenhuma disputava a preminência ao alistamento forçado no Exército. Reçaiá sobre infelizes privados de protetores e que de ordinário haviam incorrido no desagrado caprichoso dos mandões. Os trabalhadores desertavam os campos e as oficinas em procura de esconderijo nas matas [...]. Muitos amputavam dedos da mão direita para alegar a impossibilidade de manejarem as armas de fogo, quando soava a notícia que o governo recrutava¹⁶⁴.

¹⁶² BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1810-1831).

¹⁶³ Idem.

¹⁶⁴ CARVALHO, M. E. Gomes de. *Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*. V. 12. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003.

Porém, não podemos explicar o retorno de D. João à Europa levando em conta somente o contexto da revolução em Portugal. Igualmente precisamos considerar os eventos ocorridos no Reino do Brasil, que para Pedreira e Costa, tiveram um peso maior na decisão do regresso.

[...] o regresso de d. João não se explicava pela pressão da revolução em Portugal, e sim pelos inesperados acontecimentos que tiveram lugar no Brasil e que mostraram a impossibilidade de manter aquele reino à margem dos desenvolvimentos revolucionários portugueses. Como se assinalou antes, mais provável teria sido, depois de conhecida a revolução em Portugal, o envio do príncipe herdeiro, d. Pedro, para tentar aplacar o descontentamento dos súditos insubordinados de Portugal [...]. Em todo caso, em largos setores da população poderia gerar-se a idéia de que fora a revolução de 1820 que conseguira obter o regresso de d. João VI a Portugal ¹⁶⁵.

Nos meses seguintes o monarca e seus ministros procuraram adaptar-se ao poder constituído, uma vez que não puderam concretizar as posições que objetivavam atribuir ao rei na definição do texto constitucional. No entanto, o retorno do rei e o juramento de bases constitucionais eram parte de um plano maior. Na tese de Pedreira e Costa, a elite política que formulou a Constituição de 1822, tinha intenções de “‘regeneração’ do reino e de consagração dos princípios de organização liberal do poder”.

O poder do rei na Constituição liberal de 1822 acabaria por traduzir uma arquitetura constitucional que predominava o poder legislativo. A principal motivação liberal fundava-se na desconfiança do uso do poder executivo contra o labor do legislativo. Os liberais de 1821 debateram, no projeto de bases da constituição, a forma de que deveria revestir-se a separação dos três poderes e decidiram pelo unicameralismo, pela ausência de um veto absoluto do rei e pelo reconhecimento de um veto suspensivo, nos termos que viessem a ser definidos. Neste ponto residia a mais decisiva opção do novo quadro político: os poderes do rei ficaram assim muito reduzidos. O rei não teria a seu favor uma segunda câmara, uma assembléia aristocrática e conservadora, mesmo que a sua formação fosse independente dele, para limitar as decisões da assembléia dos representantes. Por outro lado, não veria consagrada a possibilidade de reprovar as leis dela providas, apenas suspenderia a sua aprovação ¹⁶⁶.

Quando parte dos deputados brasileiros tomam assento nas Cortes Gerais, em 29 de agosto de 1821, é este o contexto que encontram, percebendo que não seria fácil

¹⁶⁵ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pg. 369 e 370.

¹⁶⁶ Idem, pg. 372.

defender os interesses do reino brasileiro. Os deputados fluminenses tomariam assento pouco tempo depois, em 10 de setembro. A relação entre os representantes dos reinos brasileiro e português era tensa, sendo que as reformas propostas pelas Cortes buscavam limitações à administração das províncias do Reino do Brasil. Outro ponto foi a decisão, tomada pelas Cortes ainda sem a presença de representantes brasileiros, de enviar tropas para o Reino do Brasil, com o argumento de proteger as províncias expostas a uma possível agressão externa. Também foi decidida a nomeação de governadores militares. De acordo com Gomes de Carvalho:

De toda essa argumentação baseada em perigos possíveis e não prováveis, e que admitia a hipótese, ainda não realizada, de conflitos interprovinciais, o que ressaltava com evidência era que os irmãos da Europa faziam questão de ser o governador das armas seu conterrâneo, nomeado pela antiga metrópole e sujeito exclusivamente a ela. Não deixou de assinalar Araújo Lima, e rematou as suas observações com um conceito que revela haver entrevisto os desígnios ocultos nas Cortes: “Não receio que o Congresso tenha vistas sinistras sobre o Brasil, mas não se pode negar que estarão no Brasil com todos esses comandantes e se dirigirão por informações que de lá vierem”¹⁶⁷

A mencionada expedição militar partiu de Portugal em 21 de julho de 1821, rumando em direção às províncias da Bahia e Pernambuco, que haviam aderido às Cortes Gerais, no caso de D. Pedro organizar um ataque a estas localidades. O envio destas forças demonstra já a preocupação com uma possível ruptura entre os reinos, no entanto, não havia entre os súditos brasileiros, segundo Pedreira e Costa, o desejo de se separar do reino luso. Porém, a atitude de D. Pedro de não fazer o juramento às bases constitucionais, ainda de acordo com os autores, foi o que levou as Cortes a instituírem governos militares no reino brasileiro, sendo que seria:

[...] “necessário dar ao governo alguma influência sobre a administração das províncias”, as Cortes “imaginaram que não havia outro meio senão o de conservar a administração da fazenda e os negócios militares na mão do governo”. Essa orientação tentava estabelecer um equilíbrio entre uma ampla autonomia local e uma unidade política imperial, mas a sombra de um domínio militar sobre as províncias viria a ser um fator de fracasso na política de aproveitamento das divisões no interior do Brasil. Culminando essa orientação determinou-se que d. Pedro deveria regressar à Europa. (...) Recomenda-se também a extinção da Casa da Suplicação do Rio de Janeiro e

¹⁶⁷ CARVALHO, M. E. Gomes de. *Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*. V. 12. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003.

de todos os tribunais e juízos criados desde 1808, passando a ser tratados como era antes dessa data. Em suma, “estas disposições vinham retirar ao Brasil a qualidade de reino a que fora elevado em 1815, dividindo-o e subordinando cada uma de suas regiões, em tudo e por tudo, a um único centro de poder” – Lisboa – nas palavras de Valentin Alexandre. Esse foi o momento crucial¹⁶⁸

O que vemos é que a partir da “desobediência” de D. Pedro em não jurar a Constituição – por não aceitar a perda dos poderes do rei –, as Cortes iniciam uma política mais “repressora” sobre o Reino do Brasil, temendo perder os laços que ligam Portugal ao Brasil. Não era somente o temor de perder o controle sobre o Brasil que incomodava as elites políticas das Cortes. Necessitavam erguer novamente Portugal, e procuraram restabelecer o controle do império português, como fora antes de 1808, porém não poderiam reverter o processo desencadeado com a mudança temporária da sede da monarquia, sentiram o amargo gosto que não eram a parte mais importante do império português e não o aceitavam buscando restabelecer um *status* para ao reino luso, para si mesmos.

Como dito anteriormente, os súditos do Reino do Brasil não tinham intenções em separar-se do reino lusitano, e entre os súditos do Brasil temos tanto nascidos nas terras brasileiras como pessoas provenientes do território de Portugal, radicados no Brasil há muitos anos, e com negócios estabelecidos no Brasil. As medidas adotadas pelas Cortes em relação ao reino brasileiro prejudicavam os interesses de ambas as partes, especialmente os interesses comerciais, além de todo um grupo que havia feito carreira nas repartições da administração do reino, além de juízes e militares.

O descontentamento em relação às Cortes aumenta após a divulgação de um decreto que ordenava a volta do regente a Portugal em 29 de Setembro. Para as elites brasileiras e portuguesas que atuavam no Reino do Brasil perder a figura do príncipe significaria a perda de um representante de seus interesses políticos e econômicos, como também de submetimento as ordens e desmandos das Cortes, o que representava perdas financeiras. Devido a isto, em dezembro de 1821, a Junta Governativa do Rio de Janeiro faz um pedido formal para que D. Pedro fique pedido endossado pela Junta de São Paulo no início de janeiro de 1822. Até que, em 9 de janeiro de 1822, D. Pedro anuncia sua decisão de permanecer na América, contrariando assim às Cortes Gerais.

Para Mattos, a data e a atitude de D. Pedro representam mais que a desobediência a uma designação das Cortes:

¹⁶⁸ Idem.

[...] o Dia do Fico não apenas simbolizava ele também o momento de uma fundação – a fundação do Império do Brasil –, como que o príncipe D. Pedro reproduzindo mais de quatro séculos depois o ato de um outro fundador, o mestre de Avis, que desistira de trocar Portugal pela Inglaterra, [...] o Dia do Fico anunciava também uma mudança de significação, brasileiros sendo, desde então, os que transmutados de força social em uma força política, e jogando com o próprio futuro, tinham também decidido ficar, não obstante as clivagens que os distinguiam, construídas a partir da fonte que deveria legitimar uma soberania e absolutistas; “aristocratas” e “democratas”¹⁶⁹.

Após o anúncio, o príncipe reorganiza os ministérios e convoca os representantes das províncias do reino brasileiro para fazer do Conselho de Procuradores-Geral. Este conselho teria a incumbência de reunir uma Assembléia Constituinte e Legislativa para o Brasil. Para Pimenta, neste conselho:

[...] ficava desde já sinalizado a adesão da Cisplatina *ao Reino Unido* se transformaria, no caso de uma cisão deste, em adesão *ao Brasil*. Contudo, naquela província também haveria cisão: enquanto Lecór se pronunciava em reconhecimento à autoridade do novo imperador, uma parte importante dos portugueses da Provincia Manteria sua lealdade anteriormente proclamada às Cortes de Lisboa¹⁷⁰.

No entanto, os atos de D. João durante sua estada na América, sua política de aproximação junto ao Prata e as intervenções militares durante a década de 1810, nos demonstram o oposto, que a fronteira era cobiçada, de outra maneira não haveria um “investimento”, tão grande no território oriental. Também era do interesse de comerciantes e proprietários de terras se ligarem a Portugal. Ainda havia forte interesse dos habitantes do Rio Grande do Sul nas terras orientais, em suas pastagens e de seu gado. Prevaleram os interesses econômicos durante o congresso realizado na Banda Oriental, interesses que eram personificados na figura de Lecór e na administração portuguesa.

“A criação da Cisplatina adquiria, assim, e por oposição aos que defendiam sua evacuação, o caráter de uma questão *brasileira*: sua incorporação, advinda da ‘capacidade’ do Brasil oferecer uma ‘proteção’ que não poderia provir nem de Buenos Aires, nem da Espanha, como que “coroava essa capacidade, ademais dotada de uma configuração territorial delimitada pela própria natureza (suas “fronteiras naturais”)¹⁷¹.

¹⁶⁹ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e Herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: JANCSÓ, István (org). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, pg. 283.

¹⁷⁰ PIMENTA, João Paulo G. O Brasil e a “Experiência Cisplatina” (1817-1828). In: JANCSÓ, István (org). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2005, pg. 779.

¹⁷¹ Idem, pg. 774.

Ainda de acordo com João Paulo G. Pimenta:

Ao *Brasil* deveria a Cisplatina pertencer, do que decorria uma concepção de que o *Brasil* era esboçado já como uma entidade específica no conjunto do Reino Unido português. No entanto, tratar-se-ia de subestimar a importância dessa concepção abordar a questão da Cisplatina como tão somente *acompanhando* o movimento político mais amplo que desembocaria na independência do Brasil. Ela desempenha papel ativo na configuração e viabilização daquele projeto, o que ademais fica demonstrado por uma breve análise de sua presença nos debates travados nas Cortes constituintes de Lisboa ¹⁷².

Nas sessões das Cortes Gerais o tema cisplatino foi bastante debatido, com as principais lideranças defendendo a evacuação da província, argumentando ser muito custoso manter as tropas no local. A maioria dos deputados brasileiros defendia a permanência das tropas no local, bem como a continuidade do território como província do reino brasileiro. Defendiam ainda os interesses dos comerciantes, exportadores, traficantes de escravos, na bacia platina.

O principal debate foi o da sessão do dia 2 de maio de 1882, quando da apresentação de parecer elaborado pela Comissão Diplomática, e que recomendava a desocupação da Cisplatina. Esta posição se amparava em três tipos de argumento: um de ordem legal (a incorporação teria sido injusta, não teria respeitado regras do direito internacional e de diplomacia entre as nações); outro de ordem econômica (a manutenção do governo português da Cisplatina, em boa parte à custa das armas, era cara); e terceiro, de ordem de segurança (sua posse em nada asseguraria ao Brasil a segurança de suas fronteiras). Nas contestações que se seguiram (alguns deputados apenas relativizaram a validade dos argumentos expostos, pelo parecer ou por seus colegas, outros demonstraram descontentamento do que se passava com a Província), houve pronunciamentos a favor e contra, tanto de deputados por províncias do Brasil quanto de províncias de Portugal, e ainda que tenha uma tendência da maioria dos americanos de votar contra o parecer, também o fizeram muitos peninsulares, de modo que ele foi rejeitado por ampla maioria: 84 votos a 28 ¹⁷³.

Os argumentos utilizados contra a evacuação já são conhecidos: a “anarquia” entre os povos limítrofes. Até que não se formasse um governo “sólido”, com os quais se pudesse tratar com segurança, os portugueses votaram por manter o direito de

¹⁷² Idem, pg. 774 e 775.

¹⁷³ Idem, pg. 776 e 777.

permanecer em Montevideu. Pouco mais de um mês depois a província foi anexada ao Reino Unido português.

[...] a Cisplatina era importante por que o Brasil era específico; dela precisava para defender seu território e suas províncias, para consagrar as fronteiras que a natureza lhe destinava, para contentar seus habitantes. Nas Cortes, o que vemos é uma repetição desses argumentos, na fala tanto de luso-americanos como de luso-europeus¹⁷⁴.

A questão da Cisplatina foi um dos principais pontos de atrito entre as Cortes e o reino brasileiro. A relação entre os dois era delicada. O regente D. Pedro, para desagrado das Cortes, decreta o retorno para Portugal da Divisão de Voluntários Reais, estacionada em Montevideu. Alguns dias depois, através de um decreto expedido em 1º de agosto¹⁷⁵, declara as tropas que foram enviadas de Portugal como inimigas. Apesar da remoção das tropas estacionadas na Cisplatina, o príncipe, por decreto de 9 de agosto de 1822¹⁷⁶, ordenou que o Tenente-General Barão de Laguna continuasse a comandar as forças restantes em Montevideu. Como forma de valorizar a importância dos territórios sulinos, D. Pedro permite que as medalhas que foram concedidas ao “Exército Pacificador do Sul”, de 1812, pudessem ser usadas em público, “querendo sua Majestade dar assim uma prova manifesta da sua Régia satisfação pelo valor, sofrimento e distinção [...]”.

Reparemos que esta última medida é posterior à declaração da independência. Podemos entender o decreto acima como um incentivo ao recrutamento, já que o novo governo constituído enfrentaria resistência de algumas províncias em aceitar a jurisdição do novo Estado, mantendo-se fiéis às Cortes portuguesas.

Neste processo foi fundamental a eliminação aos poucos da força militar portuguesa. O regresso da Divisão de Voluntários reais é um indício disto. As resoluções das Cortes contrariavam tanto as elites residentes no Brasil como os interesses do herdeiro do Império português. Ambos os lados viram no rompimento com Portugal a defesa de suas prerrogativas, e apesar da figura de D. Pedro aparecer como um defensor das preocupações dos “brasileiros”, também resguardava seus próprios interesses.

¹⁷⁴ Idem, pg. 777.

¹⁷⁵ BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1810-1831).

¹⁷⁶ Idem.

3.2 FUNDAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

Um dos pontos para análise é como ocorreu a fundação, construção e consolidação do Estado brasileiro, que em 1822 rompe os laços que mantinha com Portugal, se criando uma nova entidade política autônoma. É importante ressaltar que a independência política não gerou automaticamente uma unidade territorial.

Se o “dia do Fico” foi o momento de fundação, segundo Mattos, seguindo-se o rompimento a 7 de setembro, a coroação de D. Pedro é a ocasião onde impõem-se este novo projeto. Ainda de acordo com Mattos:

A coroação foi majestosa. O plano do cerimonial não deixava de revelar o projeto que ia se impondo, em um momento novo. Adotaram-se partes do que tivera lugar na sagração de Napoleão I, combinado com o que se praticava na Áustria, até mesmo a cerimônia da Hungria de fender o ar com a espada¹⁷⁷.

Ao mesmo tempo em que se construía algo novo, também se resgatava uma herança. Herdara-se a casa real, a de Bragança, a opção pelo modelo monárquico, o sistema de trabalho escravo, a escolha por “Império” ao invés de “Reino”, boa parte dos grupos e letrados que dirigiam e participavam da vida política da colônia, depois Reino do Brasil, além da manutenção da estrutura de poder, como também herdaria as restrições que foram se apresentando em torno da pretensão a um domínio territorial ilimitado em termos espaciais, a Cisplatina era exemplo da incapacidade de manter fronteiras maiores. “A trajetória desta nova associação foi longa e tortuosa, estendendo-se para além da emancipação política. Ela pressupôs a própria construção do Estado, por ser a condição necessária à existência da Nação”¹⁷⁸.

O autor acima citado nos chama atenção para três questões importantes para compreendermos o processo de criação e construção do Estado do Estado brasileiro. O primeiro é que este novo projeto, o Império do Brasil, tornou-se parte de um todo. Em segundo lugar aponta a proposta entre a associação de Império do Brasil e uma Nação brasileira, que se buscará forjar em uma sociedade de base escravista. Por último, mas talvez a

¹⁷⁷ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e Herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: JANCÓS, István (org). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, pg. 90.

¹⁷⁸ Idem.

questão de maior preocupação nos primeiros anos do Império: o território. Foi neste que procurou assentar seus poderes, com uma concepção clássica de Império – onde seu poder advinha em boa parte de sua extensão espacial –, o território contribuindo para definir os indivíduos que o habitavam e quais estariam habilitados a construir a “Nação brasileira”.

Na mesma linha de pensamento segue Pimenta, quanto a questão de que com a ruptura e com a criação de um outro Estado não significava que este estivesse consolidado, muito menos de que fundava-se uma nova nação. Para Pimenta a ruptura representou:

[...] sem dúvida uma grande mudança, uma revolução que alterou de imediato as formas de exercício de poder político de maneira que fizesse avançar a diferenciação da América portuguesa no Reino Unido não mais como simples percepção de sua operacionalidade como corpo político autônomo, mas sim a própria concretização como tal ¹⁷⁹.

A independência surgiu, de acordo com Pimenta, como um desdobramento de tendência de unidade (de interesses) das províncias do Brasil, e a permanência de D. Pedro teve papel vital na aglutinação dos interesses das províncias, bem como a preservação dos interesses próprios do príncipe.

Mesmo antes de sua coroação, D. Pedro personificava um elo de ligação possível entre as diferentes províncias, afinal, diante da possibilidade – logo concretizada – do retorno de D. João à Europa, seu sucessor legítimo parecia a única via para a manutenção do sistema monárquico na América portuguesa. Essa idéia representa uma continuidade dentro da ruptura, ou seja, a construção de um novo corpo político (Império do Brasil) seguindo o mesmo princípio normatizador das relações entre as partes. A independência do Brasil foi uma revolução conservadora em um sentido bastante distinto das revoluções americanas, de 1810. Nestas, a manutenção da ordem emergia como justificativa para uma prática revolucionária que logo daria lugar a um discurso igualmente revolucionário. No Brasil, a manutenção da ordem surgia como caminho de transformação política acentuada em seu caráter de ruptura com o advento do constitucionalismo ¹⁸⁰.

Segundo Magnoli, a ruptura com Portugal também foi um “processo essencialmente conservador”, tanto politicamente como territorialmente, a independência representando uma reação dos liberais e revolucionários lusitanos. De acordo com o autor,

¹⁷⁹ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Editora Hucitec/ Fapesp, 2002, pg. 186.

¹⁸⁰ Idem, pg. 196.

esta “reação” foi possível com a unificação das ambições locais em torno da figura de D. Pedro e do regime monárquico. O príncipe conseguiu congregiar as elites residentes no Brasil, representando seus interesses no cenário internacional.

O desenlace de 1822 foi condicionado pelas duas revoluções liberais que, no Brasil e em Portugal, dramatizaram as ameaças que pesavam sobre a dinastia. A revolução Pernambucana de 1817 proclamou a república e voltou-se para a França e os Estados Unidos, em busca de reconhecimento internacional. O fracasso do movimento definiu-se, entretanto, pela indiferença explícita e hostilidade velada da Grã-Bretanha que, para além da defesa do regime monárquico, orientava-se pelo critério de estabilidade institucional. A revolução do porto de 1820, por sua vez refletiu a explosão da tensão acumulada pelo caráter bifronte da Monarquia, destruindo o que restava do projeto joanino original¹⁸¹.

As elites que D. Pedro conseguiu congregiar em torno de si, estavam irregularmente distribuídas ao longo do território. Neste aspecto foi importante o papel da cidade do Rio de Janeiro como um centro comum, do qual o príncipe utilizaria para lidar com as elites regionais, e como artifício usaria o elo que unia estas elites: a escravidão. No início do século XIX, havia uma forte pressão inglesa quanto ao combate ao tráfico negreiro, assim como para sua extinção. D. João mesmo chegou a assinar concessões para limitar o tráfico de escravos no Atlântico na década de 1810, e estes grupos que se aglutinavam em torno de D. Pedro buscavam apoio para a continuidade do regime escravista e do tráfico negreiro, devido a necessidade de mão-de-obra, como também era uma atividade bastante lucrativa. Sobre isto Magnoli nos diz:

A fragilidade do conjunto residia na sua precária coesão, em razão da fratura de descontinuidade social representada pela instituição da escravidão, a qual, não obstante, era o alicerce do Estado a ser preservado. Paradoxalmente, o sucesso histórico do Império derivou dessa fonte de fraqueza que, funcionando como pólo aglutinador dos interesses oligárquicos principais, possibilitou a concretização do poder político¹⁸².

No caso do Brasil, podem-se apresentar os fatores econômicos como elementos de integração e de desintegração, porém o fator econômico não pode ser apontado como única explicação para a aglutinação das elites em torno de um outro projeto

¹⁸¹ MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da Pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997, pg. 83 e 84.

¹⁸² Idem, pg. 85 e 86.

monárquico. Para José Murilo de Carvalho a “unidade” da ex-colônia favorecia a manutenção do sistema escravista, evitando uma justaposição entre países escravistas e não escravistas provocadas por uma eventual fragmentação. Argumentando ainda que, a preocupação em manter a escravidão provém desde antes da presença da Corte portuguesa no Rio de Janeiro.

De fato, testemunhas da época deixam claro que havia entre a elite receio de revolta escrava, tendo-se cunhado a expressão haitianismo, referência à violenta revolta dos escravos da colônia francesa de Santo Domingo. Uma luta pela independência ao estilo que se verificara e ainda se verificava nos países oriundos da antiga colônia espanhola, que redundara em fragmentação política, era vista por muitos como perigosa para a manutenção da ordem social e, portanto, da escravidão. Nesse sentido, o interesse em manter a escravidão pode ter ajudado na manutenção da unidade do país. A unidade avalizada pela monarquia, era um meio eficaz de preservar a ordem ¹⁸³.

Havia também certa homogeneidade social entre as elites, no sentido de que eram recrutadas entre os setores sociais dominantes da sociedade, não havendo neste quesito muitas diferenças entre o caso brasileiro e outros países, pois em todos eles as elites eram provenientes dos setores dominantes. Segundo Carvalho:

Ocorre que nas circunstâncias da época, de baixa participação social, os conflitos entre esses setores emergiam com frequência. [...] A homogeneidade ideológica e de treinamento é que iria reduzir os conflitos intra-elite e fornecer a concepção e a capacidade de implementar determinado modelo de dominação política. Essa homogeneidade era fornecida sobretudo pela socialização da elite, que será examinada por via da educação, da ocupação e da carreira política ¹⁸⁴.

Foi introduzida na colônia brasileira uma elite à “imagem e semelhança” da que existia em Portugal. Esta elite residente na América, principalmente durante a primeira metade do séc. XIX, recebeu seu “treinamento” em Coimbra, procurando-se especialmente a formação jurídica. Foi esta elite que, em sua grande maioria, ocupou o funcionalismo público. A transposição de um grupo dirigente para o território brasileiro talvez tenha sido de maior importância que a própria mudança da sede da monarquia, apresentando-se como um fenômeno único na América, de acordo com Carvalho. No caso do projeto monárquico

¹⁸³ CARVALHO, José Murilo. *A Construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial*. 3ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pg. 18.

¹⁸⁴ Idem, pg. 21.

brasileiro, foi esta herança que forneceu a base para a manutenção da unidade e estabilidade da ex-colônia, juntamente com o fator econômico da escravidão.

Os autores trabalhados até o momento apontam os interesses das elites do Reino do Brasil como responsáveis pela ruptura com Portugal, na defesa de seus interesses preferem desligar-se do reino luso, apoiando um novo projeto monárquico sob a liderança do herdeiro da casa de Bragança, D. Pedro. Porém, nenhum deles aponta ou distingue, entre estes grupos, os que teriam “liderado”, ou de quais prevaleceram os interesses. Para Gladys Sabina Ribeiro, a independência e a organização do Estado foram idealizadas em torno dos interesses dos grupos sociais do centro-sul. Eram estes grupos que teriam levado à frente a emancipação política.

A partir disto, a autora concluiu que, assim como a independência, a “nacionalidade brasileira” elaborada dentro de um processo que não remonta à crise do sistema colonial, muito menos aos marcos clássicos apontados pela historiografia. Ela leva em conta o contexto europeu, onde os antigos reis estavam sendo depostos, e os que sobreviveram às guerras napoleônicas buscavam um equilíbrio entre as nações, bem como o reforço dos sistemas monárquicos:

No contexto do “concerto geral das nações”, as fórmulas de amor e adesão à causa ‘Nacional’ serviram para afirmar uma identidade que foi sendo forjada paralelamente ao novo país, à construção do novo Estado-Nação. Este deveria reivindicar posição no cenário americano e europeu, sobretudo porque seu soberano era um legítimo Bragança e herdeiro do trono português. Foram essas incertezas e ambigüidades que levaram d. Pedro a fazer uma proclamação aos “portugueses”, de forma didática, no dia 21 de outubro de 1822. Recapitulava os eventos e os motivos que teriam levado à separação e definia, na prática, quem eram os “bons portugueses”, chamados na ocasião de “brasileiros”. Dava aos nascidos em Portugal o prazo de quatro meses para aderir à *Causa*, sob pena de “guerra mais violenta que só poderá acabar com o reconhecimento da Independência do Brasil ou com a ruína de ambos os Estados”¹⁸⁵.

É importante ressaltar que existe uma diferença entre dois pontos fundamentais dentro da consolidação do Estado brasileiro, que são a Monarquia, esta consolidada com a coroação de D. Pedro, à Unidade, tanto de interesses quanto territorial.

¹⁸⁵ RIBEIRO, Gladys Sabina, O Tratado de 1825 e a construção de uma determinada identidade nacional: os seqüestros de bens e a comissão mista Brasil-Portugal. In: CARVALHO, José Murilo. *Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pg. 339 e 340.

Quanto a unidade não podemos dizer que estava caracterizada. Algumas províncias não aderiram de imediato ao novo Estado. Com forte resistência portuguesa Bahia, Maranhão e Pará optaram por permanecerem fiéis às Cortes de Lisboa, além da Cisplatina, onde apesar de ter aderido oficialmente ao novo regime, as tropas portuguesas resistiram ao domínio brasileiro. O objetivo do novo governo era se estabelecer sobre os antigos territórios de jurisdição portuguesa na América, buscando se estabelecer limites sobre as “fronteiras naturais”, sobre os limites geográficos, assim como também fez o mesmo a monarquia portuguesa no processo de expansão territorial do Brasil.

Segundo Magnoli, a geografia é um instrumento fundamental e privilegiado na construção da legitimidade do Estado nacional. Foi o caso do Brasil, que procurou legitimar-se através da “unidade” e continuidade do território, e o que definia quais seriam seus limites seriam os “marcos naturais”, os quais, de acordo com a teoria de “predestinação geográfica” que Magnoli analisa, o Brasil estaria “destinado” a ter.

Assim a geografia tem uma função decisiva no processo de produção de uma identidade nacional e de legitimação do Estado, contribuindo também para a construção ideológica para a elaboração de um imaginário territorial dentro de uma história nacional.

A doutrina das fronteiras naturais representa o mais significativo esforço nessa direção e, também, o ponto de encontro das duas funções desempenhadas pela geografia na elaboração das identidades territoriais: a logística e cartografia, associada ao estabelecimento material dos limites sobre o terreno, e a ideológica, associada à ‘fundação’ imaginária do território¹⁸⁶.

Neste discurso geográfico da busca pelas “fronteiras naturais”, seja por “predestinação”, “segurança” ou puro interesse de expansão, o rio da Prata é identificado como a “fronteira natural” ao sul, da entidade luso-brasileira na América. A unidade do território seria uma “herança”, defendida com todos os recursos que o Império poderia disponibilizar.

A unidade territorial vista como uma herança funciona como explicação das supostas “origens das nações”. No caso brasileiro, o fato do Império ter-se fixado sobre os territórios que eram portugueses, segundo Pimenta, causou uma confusão entre o passado colonial e o Estado brasileiro independente, sendo comum se perder na historicidade dos

¹⁸⁶ MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da Pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997, pg. 40.

processos “nos quais sentimentos e identidades nacionais se associaram com organismos políticos territorialmente definidos e limitados, dando origem aos Estados nacionais”¹⁸⁷, acarretando graves e persistentes distorções de análises.

Esta interpretação dos historiadores, de explicarem um determinado passado por sua anterioridade, historiograficamente é definido como “mito das origens”. Para Pimenta este mito tem a clara finalidade política de legitimar novas unidades criadas ou que ainda serão criadas, onde o passado é reconstruído com forte conteúdo de classe, como uma obra das elites, se afirmando como viabilizador de projetos nacionais. Os processos de construção dos Estados nacionais brasileiro, uruguaio e argentino tem a base comum da crise do colonialismo ibérico na América. Este espaço comum é o Rio da Prata e a Banda Oriental.

O estudo de Pimenta, assim como de outros autores, surge em um contexto onde se tenta compreender melhor a ruptura entre Brasil e Portugal, a partir de uma abordagem que dê conta de sua complexidade, que tente superar o caráter de mero episódio, buscando enquadrar a ruptura numa unidade histórico-geográfica, ainda pouco considerada pelos historiadores, que é o mundo ibero-americano.

É comum a confusão entre as formações coloniais e formações nacionais modernas, considerando que os Estados nacionais latino-americanos foram construídos a partir do final dos impérios espanhol e português. Os estudos historiográficos que os procederam estabeleceram algumas linhas, como sociedades, culturas, economia, política, tradições e também o território, que conformaram estas nações modernas anteriormente à sua formação, as caracterizando por um ‘passado colonial’. Da mesma forma, estes espaços podem ser interpretados em função de um futuro que lhes era alheio e desconhecido. Confunde-se o Estado brasileiro criado em 1822, com a colônia do Brasil, território português, no sentido de legitimar o Estado criado, bem como criar um laço de identificação com a nova realidade na construção de uma “identidade brasileira”.

Não podemos negar totalmente a relação entre as colônias e nações ou desconsiderar simplesmente a característica marcante do final da crise do sistema colonial, o qual portou alternativas de superação dos problemas políticos que foram apresentados aos homens da época. Se desconsiderada esta relação incorreremos nos mesmos problemas interpretativos dos que viram no passado colonial um “pré-Estado”. Pimenta nos fala que, o mau encaminhamento da problemática levou a desconsideração de idéias como “Estado”,

¹⁸⁷ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Editora Hucitec/ Fapesp, 2002.

“nação”, “pátria” e “povo”, aos quais foram atribuídos determinados significados, forjados pela historiografia posteriormente sendo que para o autor a origem do equívoco provém do:

[...] próprio século XIX, quando projetos políticos surgidos em processos não lineares, complexos e contraditórios de construção de Estados nacionais na América ibérica recorrem ao passado como dimensão “legitimadora” do presente. Afirmar a prevalência, uma pretensa superioridade ou suposta adequação, de tal ou qual proposta em detrimento de outras, forjando um arcabouço de tradições, fatos e heróis, pressupunha a elaboração sistemática de uma prática de estudo do passado que desempenharia papel de coesão interna de sociedades que ainda, afirmavam como possibilidade concreta organizarem-se politicamente em projetos não necessariamente os acentuadamente “centralizadores”, encabeçados – no caso do Brasil e do Rio da Prata – por membros das elites ligadas aos governos sediados no Rio de Janeiro e em Buenos Aires (“centralizar” significa reivindicar, para efeitos de uma nova territorialidade, a herança de antigos domínios das metrópoles, que tinham formado uma unidade somente do ponto de vista administrativo metropolitano)¹⁸⁸.

O alicerce da crítica sobre a questão se fundamentou em autores como Capistrano de Abreu, Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freire, na primeira metade do século XX, de acordo com Pimenta. Nas últimas décadas, na historiografia brasileira, verifica-se uma tendência da volta ao estudo do problema nacional, ressurgindo acompanhado de crescente especialização nas abordagens temática e abrindo variadas frentes investigativas.

Para o resgate das “histórias nacionais”, no século XIX, houve o nascimento de institutos históricos e geográficos, objetivando elevar o Império do Brasil “à altura da sua classe dirigente, tornando-o digno de figurar no mundo civilizado”, nas palavras de Magnoli. É com este objetivo que foi criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1838. Era composto por senadores, ministros, escritores românticos, etc.

Na opinião de Manuel L. S. Guimarães, o objetivo da criação de uma instituição como o IHGB era dar um parecer sobre a memória do Brasil, submetendo o passado a um processo de “esterilização”. A função do IHGB seria trabalhar na fixação de uma memória que pudesse contrapor-se aos escritos existentes sobre o Brasil, principalmente estrangeiros, que foram considerados “inadequados” para o que os homens da época entendiam como:

¹⁸⁸ Idem, pg. 31.

[...] uma correta memória, uma vez que resultante de um trabalho criterioso e guiado por um sentimento particular: o patriotismo, concebido não apenas como referência a um lugar de nascimento, mas, sobretudo, como sentimento de pertencimento a uma comunidade que se expressava territorial, político e culturalmente ¹⁸⁹.

Este esforço para a constituição de uma escrita nacional da história não é uma particularidade do processo de construção da história brasileira. Devemos interpretá-lo como parte de um movimento maior, próprio da constituição das nações modernas do século XIX. Para nós é preciso compreender como este procedimento, próprio da cultura política da época, aparece na sociedade brasileira da primeira metade do século XIX.

A história que foi escrita pelos membros do IHGB não contemplava somente os eventos políticos, como também faziam relatos e narrativas dos “marcos naturais”, aí definindo uma grande importância a geografia, que acaba por exercer um papel fundamental para a escrita da história. Igualmente tornaram algumas regras indispensáveis ao trabalho do historiador, que é o uso de documentos, transformados em fontes, para a escrita da história. Estes homens ainda compartilhavam:

[...] a concepção de história com mestra, mesmo que esse *topos* esteja sendo revelado pela escrita oitocentista, apoiando-se na defesa do que denominam uma história filosófica. Reatualizam as demandas de uma história universal como história da civilização, mas ao mesmo tempo necessitam recorrer à cor local como estratégia necessária para a escrita de uma história que se pretende nacional e por isso mesmo singular e específica ¹⁹⁰.

É através deste contexto que devemos buscar compreender a estruturação e consolidação do Estado brasileiro, pela construção de uma escrita da história que busca legitimar o Estado brasileiro, ainda em consolidação, como também a inserção da Cisplatina nos planos territoriais brasileiros, e como esta foi apresentada dentro da historiografia. Igualmente importante é a análise das construções feitas acerca do Estado, do rio da Prata e de uma “identidade brasileira”, como ainda desconstruir determinados conceitos que nos são apresentados, conceitos que passam à idéia de um “pré-Estado” brasileiro durante o período colonial, onde o território era português – o “mito das origens” –, ou o conceito de “fronteiras naturais”, construído artificialmente pela historiografia, de maneira a compreender o processo de legitimação do Estado nacional brasileiro.

¹⁸⁹ GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. A disputa pelo passado na cultura histórica oitocentista. In: CARVALHO, José Murilo. *Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pg. 104 e 105.

¹⁹⁰ Idem, pg. 118 e 119.

Capítulo 4

A organização administrativa do Império e a Guerra da Cisplatina

4.1 A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Com a independência, a organização administrativa, jurídica e militar do Estado brasileiro se baseou na estrutura de Estado montada por Portugal. Estudar a organização do novo projeto monárquico, pelo viés das Forças Armadas profissionais pode ser um canal privilegiado, uma vez que a constituição destas foi uma empresa inseparável do processo de formação do Estado moderno, este o monopolizador da violência legítima. As forças armadas constituíram um dos principais instrumentos deste monopólio. De acordo com Wilma Peres Costa, “[...] se o monopólio da violência não é um *dado*, mas o resultado de um processo conflituoso, o mesmo pode ser dito da *Legitimidade* atribuída pelos agentes sociais a esse monopólio”¹⁹¹.

O processo brasileiro, distinto do restante dos países criados a partir das ex-colônias espanholas, se caracterizou por uma trajetória conservadora, onde manteve e reiterou traços do passado colonial, como a estrutura burocrática, hierárquica, a grande propriedade agrária exportadora, o sistema de trabalho escravo, como também foi o único país a adotar o sistema monárquico de governo:

[...] a ‘solução monárquica’ permitia fazer bascular para o lado do príncipe uma parte do aparelho administrativo e militar metropolitano que ficará no Brasil. Dessa maneira os combates que iriam travar-se durante a Guerra de Independência se afastariam da forma clássica que tiveram na América espanhola (exércitos libertadores X exércitos metropolitanos). Enfrentaram-se, aqui, *tropas leais ao príncipe e tropas leais à metrópole*, mesmo que as tropas leais ao príncipe mantivessem o caráter *colonial*, isto é, oficialidade majoritariamente portuguesa e soldados brasileiros, caráter que se manteve até a abdicação em 1831¹⁹².

A burocracia imperial dividia-se tanto verticalmente por função, como horizontalmente por estratificação salarial e também por hierarquia social. Os setores dividiam-se pelo grau de profissionalização, coesão e de estruturação, pela escolha e treinamento dos seus membros, pela localização no organograma do Estado, ou pela natureza política de suas tarefas. De acordo com Carvalho, eram importantes as divisões desta

¹⁹¹ COSTA, Wilma Peres. *A espada de dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC/Editora da UNICAMP, 1996.

¹⁹² Idem, pg. 39.

burocracia, pois redundavam em conflitos, que, quase sempre, geravam conseqüências políticas.

Na divisão vertical, os setores mais importantes são o judiciário e o militar, sendo as burocracias mais bem estruturadas que foram “herdadas” de Portugal, também constituindo alguns dos setores administrativos com maior e mais relevante participação política. Magistrados, militares e agentes do fisco estiveram entre os primeiros funcionários do Estado moderno a se organizarem em moldes profissionais.

Esses três setores burocráticos foram também os que mais elementos forneceram para a elite política. Mas não só daí provinha sua importância. O fato de constituírem corporações mais ou menos estruturadas, com maior grau de coesão interna do que outros setores, fez com que fornecessem atores políticos coletivos com muito maior poder de barganha. Além disso, e aí está o ponto mais importante para nossa análise, embora fossem setores da mesma burocracia estatal, havia entre eles diferenças marcantes que os colocavam frequentemente em campos políticos distintos, se não opostos¹⁹³.

O restante dos setores civis da burocracia estatal eram numerosos e ao mesmo tempo bastante variados e difíceis de caracterizar. Não havia nestes um corpo tão profissionalizado, com exceção da burocracia fiscal. Em termos de origem social, eram os setores mais heterogêneos.

Uma importante informação que nos dá Carvalho é o peso que a “burocracia proletária” acarreta ao Estado, sobretudo a militar. O autor afirma que este “proletariado” formava cerca de 90% do aparelho militar e na estrutura civil perfazia por volta de 50%, sendo que boa parte destes trabalhava nos arsenais da Marinha e do Exército. O topo da pirâmide do funcionalismo público não chegava a 1% do total de funcionários do Estado, e era composto substancialmente pela elite política.

A organização da instituição da Marinha de Guerra não seria muito diferente da estruturação da burocracia imperial. Sua base provinha dos aparatos criados pela marinha portuguesa com a vinda de D. João. Em 1808, ocorreu a organização dos Arsenais de Guerra e da Marinha e os Hospitais militares, além do Arquivo Militar comum à Marinha e ao Exército. O período era propício para a organização de um sistema militar brasileiro, no sentido de uma autonomia mais completa em relação ao sistema português. Desenvolveram-se órgãos militares nos quais, que segundo Magalhães, “[...] os acontecimentos do século XVIII

¹⁹³ CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial*. 3ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

fizeram sentir a necessidade, e foram criados outros que antes só existiam na mãe-pátria. A própria organização do Governo aqui reflete isso”¹⁹⁴.

Com a instalação da Corte em 1808, foram formados os ministérios do Reino, da Marinha e Ultramar e Guerra e Estrangeiros, desdobrando-se, em 1821, em Reino e Estrangeiros, Marinha, Guerra e Fazenda, o que demonstra como as questões militares vinham ganhando relevo na organização do Estado. Ocorreu a implantação, em 1821 e 1822, da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, do quartel general da Armada, da Intendência, da Academia dos Guardas Marinha, da Auditoria-Geral da Marinha e do Conselho Militar.

Também foram criadas a Armada do Reino do Brasil, o Batalhão da Brigada da Marinha, o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (e alguns Arsenais de Marinha Provinciais), a Intendência da Marinha do Rio de Janeiro (contadoria e pagadoria), uma fábrica de pólvora, e mantendo-se a Academia Real dos Guardas-Marinha (esta no momento da independência é impedida por D. Pedro de voltar a Lisboa). Após 1822, há também a implantação de novos órgãos dentro da Marinha. Foram criados o Quartel-General da Marinha, a Armada Nacional e Imperial, o cargo de Primeiro Almirante e comandante-em-chefe da Armada (1823-1827), para o almirante Lord Alexander Thomas Cochrane, contratado para liderar a criada marinha na guerra de independência, subjugando as províncias que não aderiram ao novo Estado.

Durante os primeiros anos do Império a Marinha de Guerra enfrentou problemas como a falta de recursos e a dificuldade para o recrutamento de homens. Quanto ao recrutamento é preciso diferenciar os oficiais de patente da marinhagem, pois são processos de recrutamento diferentes. Os oficiais eram recrutados entre a elite portuguesa durante o período colonial, brasileiros não sendo aceitos para servirem na esquadra portuguesa, e somente alguns bem apadrinhados conseguiam sua admissão na Academia da Marinha. Durante o Império o processo de recrutamento dos oficiais de patente não será diferente, serão recrutados entre as elites.

A marinhagem também era portuguesa durante a colônia e Reino e boa parte desta permaneceu no Brasil após a independência, servindo ao novo país. No entanto, não eram suficientes estes portugueses para preencher a necessidade de marinheiros para aos navios do Império, pois o momento era de luta contra as províncias ligadas a Portugal e seguindo a Guerra da Cisplatina. Havia a dificuldade em recrutar marinheiros entre a

¹⁹⁴ Em seu livro *Magalhães*, pontua as organizações militares a que se refere, explicando a criação e o desenvolvimento das mesmas, dando ricos detalhes sobre a estrutura de pessoal destas. MAGALHÃES, João Batista. *A Evolução Militar do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998.

população, porque segundo Pedro Puntoni¹⁹⁵, o recrutamento, desde a época colonial, era visto como um castigo, recorrendo-se ao recrutamento forçado para completar as guarnições dos navios. Um recurso utilizado foi o recrutamento de estrangeiros, muitos ingleses entre a marinhagem, e entre os oficiais de patente também há muitos estrangeiros, dentre eles americanos e ingleses.

Os primeiros navios da Esquadra brasileira foram os confiscados aos portugueses no momento da emancipação. Estes navios, em sua maioria, eram antigos, em mal estado de conservação e de grande calado – quanto a esta última característica, os navios enviados para combate no Rio da Prata são um problema, pois encalham com facilidade.

Os navios confiscados foram:

Navios confiscados no momento da criação da Marinha	
Classificação	Nome do navio
Nau	Martim de Freitas
Nau	Príncipe Real
Nau	Medusa
Nau	D. João de Castro
Nau	Afonso de Albuquerque
Nau	Vasco da Gama
Fragata	União
Fragata	Real Carolina
Fragata	Sucesso
Corveta	Maria da Glória
Corveta	Gaivota
Brigue	Reino Unido
Brigue	Real Pedro
Brigue	Leopoldina

Fonte: MAIA, João Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no Império: Tentativa de Reconstrução Histórica*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965. p. 92.

Além destes navios, segundo Brian Vale¹⁹⁶ foi capturado o Brigue-escuna *Real*, 13 escunas estacionadas no Prata, e cerca de 20 transportes e barcas canhoneiras. De todos estes navios somente encontravam-se em um bom estado de uso as naus *Martim de*

¹⁹⁵ PUNTONI, Pedro. A Arte da Guerra no Brasil: tecnologia e estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrick. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2004.

¹⁹⁶ VALE, Brian. Estratégia, poder marítimo e a criação da Marinha do Brasil: 1822-23. In: *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: n. 4, p.9-10, dezembro, 1971.

Freitas, a fragata *Sucesso* e o Brigue *Reino Unido*. Ainda segundo Vale, o império adquire um empréstimo em Londres para a compra de mais navios.

Em janeiro de 1823, o Imperador comprou o Brigue Maipu e apresentou-o à Nação como o Caboclo. O Brigue britânico Nightingale foi comprado completo, com velas e acessórios e carga de carvão, e recebeu o nome de Guarani. No mesmo mês os Brigues-Escuna Atlanta e Rio da Prata foram respectivamente comprados por Labatut e Laguna, e mandados para o Rio para conversão¹⁹⁷.

Para a consolidação dos contornos territoriais pretendidos pela monarquia, foi fundamental a atuação da Marinha de Guerra – conjuntamente com a ação do Exército –, como um instrumento de poder do Estado, na submissão das províncias onde havia resistência portuguesa ao comando do Rio de Janeiro, sendo elas: Bahia, Maranhão, Pará. No caso da Província Cisplatina, esta aderiu oficialmente ao Império do Brasil, porém as tropas portuguesas que ainda estavam presentes na província resistiram ao novo governo, sendo necessária a atuação da marinha brasileira para subjugar-los e expulsá-los

No início de 1823, quando o Estado estava prestes a entrar em campanha contra as províncias da Bahia, Maranhão e Pará, o Império tinha a seguinte força naval:

¹⁹⁷ Idem, pg. 197.

Navios de Guerra Brasileiros em 1º de Abril de 1823.

Navios	Canhões	Detalhes
Nau		
<i>Pedro I</i>	74	Construída na Bahia em 1763, modernizada no Rio em 1822. Originalmente <i>Martim de Freitas</i>
Fragatas		
<i>Piranga</i>	62	Construída na Bahia em 1817. Ex- <i>União</i> . Guarnição: 10 oficiais, 90 soldados, 400 homens. Canhões de 24 calibres no convés principal.
<i>R. Carolina</i>	44	Construída em Damão, nas Índias Ocidentais, de teca, mudou de nome para <i>Paraguassu</i> em 17 de maio de 1824. Guarnição: 7 oficiais, 70 soldados, 160 homens.
<i>Niterói</i>	38	Construída em Lisboa em 1818. Ex- <i>Sucesso</i> mudou de nome em 25 de janeiro de 1823. Modernizada no Rio em 1822. Guarnição: 7 oficiais, 70 soldados, 160 homens.
<i>Tétris</i>		Fora de ação em Montevideu
Corvetas		
<i>Maria da Glória</i>	26	Originalmente <i>Horatio</i> , construída, para o Chile nos Estados Unidos. Comprada em agosto de 1819 por 64:000\$. Guarnição: 6 oficiais, 36 soldados, 170 homens
<i>Liberal</i>	20	Construída em Lisboa em 1791, modernizada no Rio em 1822, Ex- <i>Gaivota</i> . Guarnição: 6 oficiais, 36 soldados, 140 homens.
Brigues		
<i>Cacique</i>	16	Ex-português <i>Reino Unido</i> . Estacionado no Prata
<i>Real Pedro</i>	14	Ex-português. Estacionado no Prata
<i>Caboclo</i>	18	Ex- <i>Maipu</i> , comprado e dado à Nação por 22:000\$, em 12 de fevereiro de 1823.
<i>Guarani</i>	14	Ex-britânico <i>Nightingale</i> , comprado em 11 de março de 1823 por 13:000\$.
Brigue-escuna		
<i>Real</i>	10	Ex-português
<i>Atlanta</i>	10	Ex-americano. Comprado por Labatut.
<i>Rio da Plata</i>	10	Comprado por Laguna
Escunas		
No Plata:		<i>D. Álvaro da Costa, Luís de Camões, Cossaka, 6 de Fevereiro, Isabella-Maria, Maria Isabel, Kalmuka Cossaka</i>
no Rio:		<i>Independência ou Morte, Leopoldina, Carlota, Catarina.</i> Transportes-barcas canhoneiras-brulotes: 20

Fonte: VALE, Brian. Estratégia, poder marítimo e a criação da Marinha do Brasil: 1822-23. In: *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: n. 4, p.9-10, dezembro, 1971.

A primeira província a ser atacada na campanha da independência foi a da Bahia. Em 29 de março de 1823 o imperador declarou bloqueio por mar e terra a cidade de Salvador onde se encontravam as tropas lusas. No dia seguinte passa suas ordens ao almirante Cochrane. A frota brasileira chega a Salvador em 4 de maio, onde entram em combate com a

frota portuguesa. Esta se constituía de uma nau, três fragatas, cinco corvetas, quatro brigues, duas escunas, cinco lugares, uma sumaca e algumas barcas-canhoneiras. As forças brasileiras eram compostas, segundo Prado Maia, por:

Força naval nos combates na Bahia	
Classificação	Navio
Brigue	Audaz
Brigue	Guarani
Brigue	Real Pedro
Charrua	Ativa
Charrua	Princesa Real
Charrua	Calipso
Corveta	Liberal
Corveta	Niterói
Corveta	Regeneração
Corveta	Restauração
Corveta	Dez de Fevereiro
Escuna	Príncipe do Brasil
Fragata	Piranga
Fragata	Maria da Glória
Fragata	Pérola
Fragata	Constituição
Lugar	São Guálter,
Nau	Pedro I
Nau	D. João VI (capitânia)
Sumaca	Conceição de Oliveira

Fonte: VALE, Brian. Estratégia, poder marítimo e a criação da Marinha do Brasil: 1822-23. In: *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: n. 4, p.9-10, dezembro, 1971.

Para reforçar a esquadra brasileira chegaram do Rio de Janeiro a fragata *Paraguaçu*, o brigue-escuna o brigue-escuna *Rio da Prata* e a charrua *Lucônia*. O navio que levará Cochrane do Chile até o Brasil foi incorporado à marinha brasileira com o nome de *Bahia*, e também enviado como reforço aos navios que já estavam em combate.

Em 12 de junho as forças brasileiras lideram um novo ataque, enfraquecendo a resistência portuguesa. No dia 20 do mesmo mês o líder luso, o General Madeira, reúne um conselho de oficiais para decidir sobre a continuidade ou desistência da resistência, com a maioria votando pelo fim dos combates.

[...] a 2 de julho de 1823, não podendo as tropas portuguesas conservar-se mais tempo nas posições ocupadas, resolveram embarcar-se na esquadra e nos muitos navios mercantes existentes no pôrto da Bahia rumo de Portugal. Antes, o General Madeira fizera transportar para bordo dos navios quanto foi possível carregar, inclusive máquinas e ferramentas do Arsenal de Marinha. O que não se pôde carregar foi depredado. Embarcações mercantes, lanchas, batelões, foram postos a pique¹⁹⁸.

Após a capitulação as tropas embarcam para Portugal, porém são perseguidas por alguns navios brasileiros. Eram os navios: *Pedro I*, *Niterói*, *Maria da Glória*, *Real Pedro*, *Paraguaçu*, *Bahia* e *Carlota*. Durante a perseguição alguns navios lusos foram apresados durante os dias 4 a 6 de julho, sendo os apresados o brigue *Prontidão*, as charruas *Leal Português* e *Conde de Peniche*, a galera *Bizarria*, as escunas *Santa Rita* e *S. José do Triunfo*. Após estes apresamentos parte da frota brasileira se destaca, a *Pedro I*, vai em direção ao Maranhão, a *Niterói* continua na perseguição aos navios lusos, o restante dos navios recebem a ordem de voltar à Bahia. O grupo que se destacou perseguiu alguns navios portugueses que rumaram em direção ao Maranhão, sendo estes o transporte *Grão-Pará*, a charrua *Príncipe Real* e as galeras *Harmonia*, *Caridade* e *Fragatinha de Macau*, conseguindo apresá-los e fazendo com que retornassem ao Recife sendo escoltados pelo brigue *Bahia*.

A fragata *Niterói*, designada para escoltar os navios portugueses de volta a Portugal, prendeu alguns navios que se distanciaram do comboio, que foram os iates *Alegre*, *Correio de São Miguel*, *Esperança*, *Vigilante* e *Bonsucesso*, além do brigue *União*. Na viagem de volta também foram feitas presas alguns navios lusos: o brigue *S. Manuel Augusto*, a escuna *Emília* e os iates *Santo Antonio*, *Triunfo* e *Harmonia*. Os navios e as tripulações apresadas eram desprovidos de seus armamentos, e enviados de volta a Portugal, segundo Prado Maia, somente após assinarem um termo de submissão.

A nau *Pedro I*, que seguiu sozinha ao Maranhão, chega a seu destino em 26 de julho de 1823. A seu encontro foi o brigue lusitano *D. Miguel*. A estratégia utilizada por Cochrane foi de dar a entender que toda a esquadra brasileira viria logo atrás dele, contando com a debilitada situação da resistência lusa em São Luís que já vinha sofrendo um bloqueio por terra, e também esperando que as notícias da Bahia desanimassem qualquer resistência se achassem que toda a frota brasileira bloquearia o porto da cidade. Desta maneira, Cochrane intima os portugueses a renderem-se. A Junta Governativa enviou sua Capitulação, no entanto

¹⁹⁸ MAIA, João do Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no Império: tentativa de reconstituição histórica*. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio Editora, 1965, pg. 77.

o almirante não aceita a rendição, pois eram condicionais. A *Pedro I* entra no porto e bombardeia a cidade de São Luís como uma intimidação. No dia seguinte, em 27 de julho a cidade estava entregue as forças brasileiras. A adesão oficial do Maranhão ao Império do Brasil ocorreu em 28 de julho.

O brigue *D. Miguel*, a escuna *Emília* e oito barcas-canhoneiras que estavam a serviço dos reacionários, foram incorporados à esquadra nacional. O brigue passou a chamar-se *Maranhão*, sendo designado para comandá-lo o Capitão-Tenente John Pascoe Grenfell, até então assistente de Cochrane. Apresados foram mais as galeras *Conde de Cavalheiros* e *Ventura Feliz*, brigue *Nélson*, escuna *Glória* e sumacas *Libertina* e *Caçadores*, navios êsses que, destacados do comboio de Feliz de Campos, haviam conseguido entrar em São Luís. Alguns dêles foram depois utilizados em transportar para Portugal as tropas lusitanas expulsas da Província ¹⁹⁹.

No Pará a estratégia seria semelhante. Grenfell foi enviado com o brigue *Maranhão*, com instruções de Cochrane para atuar de maneira semelhante. Grenfell chegou ao Pará em 10 de agosto, e intima a província a aderir ao Império do Brasil. No dia seguinte, a Junta Governativa se reúne e decide por aderir ao novo Estado. A exemplo do Maranhão alguns navios foram incorporados à frota brasileira: a fragata *Imperatriz Leopoldina*, a escuna *Bela Eliza*, o brigue-escuna *D. Januária*, a charrua *Gentil Americana*, mais navios mercantes.

O comandante das tropas portuguesas estacionadas na Província, D. Álvaro da Costa, sob pressão do Império, declarou estar disposto a embarcar para Europa com seus soldados. Para fazer o transporte destes a Portugal, destacou-se a frota brasileira, constituída pelas fragatas *Paraguaçu* e *Piranga*, pela corveta *Liberal*, e pelos transportes *Bela Bonita*, *Sete de Março*, *Conde de Arcos*, *General Lecór* e *Líguri*, chefiados por David Jewett que os escoltou até Montevidéu.

Porém, Jewett teve de retornar ao Rio de Janeiro, que estava sob ameaça de um ataque proveniente das províncias do norte, reforçadas por uma possível esquadra vinda de Portugal. D. Álvaro da Costa aproveita a situação e recusa-se a retornar para Portugal. Frente a resistência declarou-se bloqueio a Montevidéu em 20 de Janeiro de 1823. Em fevereiro chegam ao Prata mais dois navios para reforçar o bloqueio de Montevidéu, o brigue *Real Pedro* e a escuna *Cossaca*.

Novos reforços só chegariam em 20 de outubro de 1823, com a corveta *Liberal*, os brigues *Cacique* e *Guarani* e as escunas *Leopoldina* e *Seis de Fevereiro*. No dia

¹⁹⁹ Idem.

seguinte, os navios fiéis a D. Álvaro da Costa tentam romper o assédio a Montevideú por mar, saindo do porto e indo de encontro com a Divisão Naval brasileira, comandada por Pedro Antônio Nunes. As forças dispunham-se da seguinte maneira:

Forças brasileiras no Combate de Montevideú		
Classificação	Nome do Navio	Poder de fogo
Corveta	Liberal (capitânea)	22 canhões
Brigue	Cacique	18 canhões
Brigue	Guarani	16 canhões
Brigue	Real Pedro	14 canhões
Escuna	Leopoldina	12 canhões
Escuna	Seis de Fevereiro	1 rodízio
Escuna	Cossaca	1 rodízio

Fonte: MAIA, João do Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no Império: tentativa de reconstituição histórica*. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio Editora, 1965.

Forças portuguesas no Combate de Montevideú		
Classificação	Nome do Navio	Poder de fogo
Corveta	Conde de Arcos	26 canhões
Corveta	General Lecór	16 canhões
Brigue	Líguri	16 canhões
Escuna	Maria Teresa	14 canhões

Fonte: MAIA, João do Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no Império: tentativa de reconstituição histórica*. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio Editora, 1965.

As Efemérides Navais brasileiras fazem a seguinte descrição do combate ocorrido em 21 de outubro de 1823, que foi denominado de Combate de Montevideú:

Ao romper da aurora, Pedro Nunes com a corveta *Liberal*, brigues *Cacique*, *Real Pedro* e *Guarani*, e escunas *Seis de Fevereiro* e *Leopoldina* avistou os quatro navios portugueses que saíam do porto e, largando as amarras sobre bóia, velejou em direção ao largo com intuito – segundo afirma – de ganhar barlavento e afastar-se do pôrto, onde podia ser hostilizado pelo fogo de terra. Seguindo até suficiente distância virou por d'avante e em bordos contrários engatou a ação.

Ao primeiro tiro da *Liberal* respondeu nutrido fogo dos vasos lusitanos e em poucos minutos o fumo da pólvora, não consentindo que se visse senão o adversário mais próximo destruiu tôda a formatura.

O brigue *Real Pedro* escolheu para adversário o *Conde de Arcos*, mas foi atacado pouco depois por mais dois – o *General Lecór* por barlavento e o

brigue *Líguri* pela alheta de pôpa a sotavento, e sustentou só o combate com os três.

Desarvorou a *Liberal* do mastro da gata cortado por uma bala, os cabos empacharam a manobra, e foi forçoso abandonar a luta; a *Seis de Fevereiro* ficou com o paiol de pólvora inundado e calou seus canhões; mas restavam quatro vasos, e pôsto os mais pequenos, continuaram o combate até as 4 horas da tarde.

Às 4 da tarde, virou o inimigo no bordo de terra com fôrça de vela, e ao pôr do sol entrou no porto, levando às fôrças portuguesas a notícia da derrota sofrida²⁰⁰.

Fracassada a última tentativa de D. Álvaro da Costa, restou às forças portuguesas a capitulação, ocorrida em 18 de novembro. Porém os soldados portugueses demorariam a partir, fazendo-o em 8 de março de 1824, em navios mercantes, sendo escoltados pelos navios brasileiros *Cacique*, *Guarani*, *Leopoldina* e *Rio da Prata*. Por um tempo, pequeno, o Império não teria outros conflitos com que lidar na Província Cisplatina. Finalmente, o Estado brasileiro, em construção, conseguiu atingir o objetivo da unidade territorial, conseguiu afirmar-se sobre as “fronteiras naturais”, no continente sul americano. Mas também seria por pouco tempo, pois surgiria no norte um movimento, a Confederação do Equador, que poria em risco a unidade e a integridade do Império do Brasil em 1824, e no ano seguinte iniciaram-se novamente os conflitos na Cisplatina, dando início a guerra contra às Províncias Unidas do Rio da Prata.

Os conflitos contra a resistência portuguesa irá influenciar, durante o ano de 1823, os trabalhos da Assembléia Constituinte, no preparo da constituição do Império do Brasil. A carta magna apresentada neste ano demonstrava a tentativa de limitar ou mesmo excluir a participação de elementos portugueses no governo, aparecendo já neste momento uma rivalidade entre os nascidos no Brasil, “brasileiros”, e os nascidos em Portugal. O projeto também estabelecia que o cidadão devesse ter ao menos 150 alqueires de mandioca para ter o direito de voto, o que excluiria muitos comerciantes ricos, dentre eles muito de origem portuguesa. Também definia que o imperador não teria o poder de dissolver o parlamento, e este teria o controle das forças armadas. Assim como em 1821, D. Pedro não jurou a Constituição portuguesa por limitar os poderes do monarca, também não aceita este projeto de Constituição, e com o apoio do exército dissolve a Assembléia Constituinte em novembro de

²⁰⁰ PALHA, José Egydio Garcez. Efemérides Navais. V.5. *Coleção Jaceguay*. Serviço Geral da Documentação da Marinha, 1983.

1823. Pouco meses depois, o imperador outorgou a carta magna do Império brasileira em 25 de março de 1824²⁰¹.

A Constituição de 1824 definia o império como uma monarquia constitucional e representativa, seus cidadãos sendo tanto os nascidos no território como filhos de “brasileiros” nascidos em território estrangeiro, como todos os portugueses que estivessem no Brasil no momento da emancipação e ainda todos os estrangeiros que tivessem naturalizado brasileiros, englobava pessoas de todas as origens, bastava ter aderido ao novo governo para ser considerado um cidadão brasileiro, demonstrando que não havia uma “nacionalidade”, havia sim a disputa de interesses entre grupos, o que alguns autores trabalham como a disputa entre “partidos” brasileiro e português.

As Forças Armadas também eram reguladas pela Constituição. Ficava estabelecida a obrigatoriedade de todos os brasileiros de prestar serviço militar na defesa da “integridade” do império, tanto no caso de problemas externos quanto internos. Define a força militar como “essencialmente obediente” jamais podendo reunir-se sem autorização do imperador. Empregar as forças de terra e mar eram competência do Executivo, ou seja, ficava a cargo de D. Pedro sua utilização, aonde e como atuaria.

O Estado voltou-se também para questões como a negociação do reconhecimento português da independência. O acordo, mediado pelos ingleses, foi caracterizado por uma política de concessões, que para Amado Luiz Cervo e Clodoaldo Bueno marca o período inicial do novo Estado. Segundo estes, concedeu-se aos ingleses a manutenção da tarifa de 15%, um acordo em 1826²⁰² entre Brasil e Inglaterra fixa suspensão gradativa do tráfico negreiro, os ingleses também conseguem a liberdade comercial e a manutenção de privilégios e direitos dos súditos da Inglaterra em território brasileiro, confirmando os tratados de 1810, que renovados em 1827 e a Portugal foram concedidas as mesmas taxas comerciais, e aceitou-se eliminar qualquer traço de união entre o território brasileiro e as colônias portuguesas na África.

De acordo com Paulo Roberto Almeida, a partir deste tratado e do reconhecimento inglês, principalmente, outras nações européias seguiriam o exemplo e

²⁰¹ Site da Câmara dos Deputados, onde a Coleções de Leis e Decisões imperais encontra-se disponível on-line. <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-G.pdf>, em 25/01/2009 Às 03:17.

²⁰² Convenção entre Brasil e Inglaterra, que declarava a proibição aos brasileiros o tráfico negreiro nas costas da África passados 3 anos da ratificação da Convenção. A continuação do tráfico seria visto como pirataria pelos ingleses e coibido. As ratificações foram trocadas em Londres em 13 de março de 1827. A partir de 1830 a tráfico negreiro, oficialmente, seria ilícito na Brasil, o que desagradava bastante as elites escravocratas, contribuindo para a queda do Imperador em 1831. ALMEIDA, Paulo Roberto. *O Estudo das Relações Internacionais do Brasil*. São Paulo: UNIMARCO Editora, 1999.

reconheceriam o Estado brasileiro, firmando com este acordos comerciais, dentre eles estão Áustria, França Prússia, Dinamarca, Países Baixos, Estados Unidos, Hamburgo e cidades Hanseáticas, a todos concedido o direito alfandegários de 15%, o que Cervo e Bueno consideram como prejudicial a economia brasileira, pois:

Tais condições de reconhecimento se convertem enfim no coro europeu de reivindicações postas à mesa das negociações, em virtude de um curioso princípio então em voga na diplomacia, o da necessidade de se igualar à ‘nação mais favorecida’. E, para garantia de tais desejos, o reconhecimento se faria no próprio tratado de comércio, que poderia acrescentar de amizade, navegação, paz ou outras qualificações, conquanto nele figurassem os compromissos recíprocos, com força de lei²⁰³.

Para o Brasil, o significado histórico dessas concessões apresenta dois aspectos: a nível político, preservou-se a soberania em seu sentido estrito, porquanto lhe foram impostas restrições quanto ao exercício de justiça e, muito mais grave, quando à faculdade de legitimar em matéria tributária; ao nível econômico, obstruíram-se as oportunidades de desenvolvimento manufatureiro, ao tempo em que definia uma nova divisão internacional do trabalho²⁰⁴.

O reconhecimento do Estado brasileiro, na Europa, seria facilitado pela adoção do sistema monárquico de governo, segundo Wilma Peres Costa, pois após o período napoleônico há um incentivo, bem como o reforço das monarquias que resistiram ao período. Se a opção pela monarquia ajudaria quanto ao reconhecimento das nações européias em especial, junto às nações sul-americanas seria um elemento que dificultaria as relações entre estas e o Império do Brasil, pois este era visto com desconfiança por ser o único a optar pela adoção do sistema monárquico, sendo que as nações que se formaram das ex-colônias espanholas adotavam o regime republicano de governo.

A imagem do Império junto às repúblicas vizinhas nos primeiros anos da independência era, sem dúvida, bastante negativa. Ele era visto como uma possível ponta-de-lança dos interesses da Santa Aliança e um corpo estranho na política continental, imagem que os incidentes de Chiquitos e a própria Guerra da Cisplatina trataram de reforçar²⁰⁵.

²⁰³ CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *A Política Externa Brasileira 1822-1985*. São Paulo: Editora Ática, 1986, pg. 13.

²⁰⁴ Idem, pg. 14.

²⁰⁵ SANTOS, Luís Carlos Villafañe Gomes. *O Império e As Repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002, pg. 35.

Com o início do conflito cisplatino no final de 1825 aumentaria a desconfiança quanto ao Estado brasileiro e seus interesses de expansão.

4.2 A GUERRA DE CISPLATINA

4.2.1 O ano de 1825

Apesar de iniciar oficialmente no final do ano de 1825, os conflitos na província reiniciam-se no começo deste ano. Com o fim das campanhas contra os espanhóis, com a vitória do General Sucre em Ayacucho, as Províncias Unidas voltam seus homens e recursos para um novo ciclo de conflitos na Cisplatina, inicialmente apoiando uma insurreição dentro da província e depois entrando em guerra aberta por terra e mar contra o Império do Brasil. As Províncias Unidas proveram armas, suprimentos, e recursos ao Tenente-coronel Juan Antonio Lavalleja, que havia lutado em lado luso-brasileiro contra Artigas, e neste momento lideraria uma insurreição contra o domínio brasileiro na Cisplatina.

Lavalleja enviou emissários que percorreram a campanha uruguaia, conseguindo adesões para a invasão, e reunindo armas contrabandeadas de Entre Rios para serem utilizadas quando fosse preciso. No dia 19 de abril de 1825, com 32 companheiros (alguns estrangeiros), cruzou o Rio “Praça da Agraciada”, daí progredindo recebendo reforços de “patriotas” que lhe vinham ao encontro trazendo armas e recursos.²⁰⁶

Quando Lavalleja inicia sua campanha contra o domínio brasileiro, a defesa terrestre da província contava com cerca de 5 mil homens, distribuídos entre Montevideu, Mercedes, Paissandu, Salto, Maldonado e Sacramento. No Prata a Marinha de Guerra mantinha uma força composta de uma corveta, três brigues e uma escuna, comandadas pelo Chefe-de-Divisão Pedro Nunes, somando-se a estes navios havia a flotilha do rio Uruguai, composta por pequenas escunas, canhoneiras e lanchas armadas, chefiadas pelo Capitão-de-Fragata Jacinto Roque de Sena Pereira, uma força relativamente pequena se levando em

²⁰⁶ MARTINS, Hélio Leôncio; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha Naval na Guerra de Cisplatina. *HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA*. 3. v. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

consideração a importância econômica e estratégica do estuário. Não foi difícil a Lavalleja e às Províncias Unidas contrabandear armas, munições, suprimentos além de enviar forças terrestres à Cisplatina, considerando-se o tamanho do estuário e de seus rios e a quantidade de navios brasileiros que patrulhavam as águas platinas.

O primeiro embate entre as forças insurgentes e as brasileiras ocorreu logo depois do desembarque de Lavalleja, em 20 de abril, quando o último sobrepujou uma centena de homens do exército brasileiro. Pouco depois em 22 do mesmo mês o comandante oriental envia uma proclamação a Lecór falando sobre a causa “oriental” e a “injustiça” do domínio brasileiro, proclamação que foi devolvida ao remetente, e logo no dia 24 faz outra proclamação, esta dirigida a população da Cisplatina, afirmando nesta que o desejo das províncias “irmãs” era proteger a população cisplatina.

De acordo com Martins e Boiteux, acreditava-se em Buenos Aires que os homens de Lavalleja seriam uma vanguarda da ocupação da Cisplatina pelas Províncias Unidas, apoiada pela população que era contra o domínio brasileiro. Em vista destes fatos foi enviado a Buenos Aires o Capitão-de-Fragata Theodoro Beaurepaire, para observar e informar ao governo do Rio de Janeiro o que seria verdade das notícias que chegaram à capital do império. Beaurepaire verificou que realmente a população era contra o domínio brasileiro da Cisplatina e que poderiam apoiar uma possível intervenção militar das Províncias Unidas.

Inicialmente o Império brasileiro se mantém em posição de cautela, pois oficialmente não havia um conflito com as Províncias Unidas e qualquer ação mais direta contra esta república poderia ser vista como agressão. Algumas medidas foram tomadas visando à proteção terrestre do território cisplatino. Primeiro conclama a população a marchar contra os insurgentes da Cisplatina em 18 de maio de 1825:

Será possível, oh Deus Eterno! Que vós consistais, que rebeldes triumphem contra o Imperio da nossa Santa Cruz? Não, vós sois injusto. [...] Protestemos, pois, camaradas meus, que ou nós deixaremos de ser brasileiros, succumbindo na luta, ou as 19 estrellas imperiaes existirão sempre unidas. [...] Vinguemos, camaradas, a honra nacional que se acha offendida, e o mundo todo dirá, vivam as tropas brazileiras.²⁰⁷

O tom da proclamação era bastante “patriótico”, no entanto não era a vontade da população que não tinha a interesse de pegar em armas, considerando a violência do recrutamento e as dificuldades vividas durante as campanhas. Juntamente com este

²⁰⁷ BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1810-1831).

chamamento da população o imperador expediu decretos, em 18 e 19 de maio, suspendendo provisoriamente na província Cisplatina a liberdade individual, perdoa a deserção de soldados das guarnições do Rio Grande do Sul e da Cisplatina, e chamando-os a se apresentar a seus superiores, como ainda concedia meio soldo às viúvas dos oficiais e soldados que lutaram naquele território. Em 20 de maio decretou a criação de uma comissão para julgar os indivíduos da Armada que desertaram da Esquadra do Rio da Prata, e também concedeu perdão aos soldados e marinheiros da esquadra platina que desertaram dos navios brasileiros, da mesma maneira que concedeu meio soldo as viúvas dos soldados e oficiais do exército que faleceram lutando contra os “rebeldes” da Cisplatina, concedeu o mesmo benefício às viúvas dos praças e oficiais do Batalhão de Artilharia de Marinha que morreram no território. Após estas medidas tomadas em maio só haverá novas resoluções sobre os conflitos na Cisplatina em novembro deste ano. Mesmo após vários pedidos de reforços por mar e terra, estes só serão enviados após o início oficial do conflito em dezembro de 1825.

Os decretos perdoando os desertores foram expedidos devido às deserções dos “cisplatinos” das fileiras do exército brasileiro. Muitos deles se juntaram ao exército de Lavalleja, aumentando suas tropas, que ainda iriam crescer com o envio no final do ano de homens provenientes das Províncias Unidas. A deserção das fileiras brasileiras não se deu somente por parte da soldadesca, mas também pelos oficiais. Um exemplo é o do Brigadeiro Frutuoso Rivera, que ao marchar de encontro às tropas insurgentes acabam mudando de lado, levando consigo as tropas que estavam com ele e as tropas das redondezas. Isso nos demonstra que não havia um sentimento de nacionalidade, mas que muitas vezes os homens estavam ligados a um determinado oficial ou a quem lhe oferece o maior benefício.

O avanço de Lavalleja continuou por Canellones, Maldonado e o assédio de Montevideú. As tropas brasileiras ficaram confinadas nesta cidade (2531 homens, 700 dos quais eram suspeitos orientais, doentes e prisioneiros), na Colônia do Sacramento (1098 praças com o brigadeiro Manuel Jorge Rodrigues), Mercedes (com o Coronel Norberto Fuentes), Cerro Largo (com o Tenente-Coronel Bento Gonçalves) e Salto (com o Coronel Bento Manuel Pereira Pinto). Essas três últimas localidades eram guarnecidas por 1500 soldados²⁰⁸.

Lecór tentou romper o cerco de Montevideú. Foi ao encontro dos sublevados com uma coluna de 1500 homens e quatro canhões a 7 de maio. Ao ter contato com o inimigo, teve a surpresa de haver movimento sedioso de um batalhão de Pernambuco (constituído em sua totalidade por elementos que se haviam rebelado na Confederação do Equador em 1824), o que o fez recuar, recolhendo-se a capital²⁰⁹.

²⁰⁸ MARTINS, Hélio Leôncio; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha Naval na Guerra de Cisplatina. *HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA*. 3. v. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

²⁰⁹ Idem.

O cerco a Sacramento se iniciou dias depois do começo do cerco a Montevideu, em 13 de maio. As povoações costeiras no geral foram assediadas, e era nestas que o domínio brasileiro era mais presente, e claro eram as cidades que mais se beneficiaram com o domínio luso-brasileiro. Na defesa destas cidades litorâneas o Império mantinha presente a frota platina da esquadra brasileira. Em Montevideu se encontrava o brigue *Pirajá*; em Sacramento estavam a corveta *Liberal* e a escuna *Maria Teresa*; em Mercedes estava a canhoneira *Infante D. Sebastião*; a flotilha do Uruguai estava estacionada na fronteira com Entre Rios, tentando evitar qualquer apoio logístico às tropas insurgentes e apreendendo armas provenientes das Províncias Unidas.

Esta, receosa de uma ação militar da parte do Império estaciona na fronteira de Entre Rios com a Cisplatina um exército de 4 mil homens, chamado de “exército de observação”. Este cruzou a fronteira assim que declarada a guerra. Porém as ações contra o império não seriam somente militares. As Províncias Unidas iniciaram uma campanha diplomática contra o Brasil tentando angariar apoio a uma invasão ao território cisplatino, o que não conseguem.

Já pensando num possível conflito é nomeado Rodrigo Ferreira Lobo para comandar uma expedição naval a ser enviada ao rio da Prata. As instruções de Lobo eram ir a Buenos Aires com a esquadra em uma missão diplomática e pedir explicações ao governo portenho sobre o auxílio aos insurgentes e sobre o movimento de tropas nas fronteiras. Martins e Boiteux consideram a expedição mais uma demonstração de força do império, do que uma missão de caráter diplomático:

A demonstração de força para acompanhar a atitude conciliadora exigiu que simultaneamente a Divisão Naval estacionada no Rio da Prata fosse reforçada pela Charrua *Jurujuaba* (comando do Capitão-de-Fragata João Antonio dos Santos), pelo Brigue *Caboclo* (comando do Capitão-Tenente Pascoe Grenfell) e diversos transportes, nos quais embarcaram o Batalhão da Guarda Imperial (699 praças), 1º Batalhão de Granadeiros (521 praças), um Esquadrão de Cavalaria (85 praças) e uma Bateria de Artilheiros, 1283 homens ao todo [...]. Também novo Cônsul em Buenos Aires foi nomeado; o Capitão-Tenente Antonio José Falcão da Frota, que ocupava o cargo de Capitão dos Portos de Montevideu.

A esquadra saiu do Rio de Janeiro em 25 de maio, aportando em Montevideu em 17 de junho, alguns reforços terrestres foram deslocados do Rio Grande do Sul para a Cisplatina. O Comandante Lobo recebeu Pedro Nunes, que chefiava as forças navais platinas, e em 30 junho saíram em direção a Buenos Aires com os seguintes navios:

corveta *Liberal*, brigues *Caboclo*, *Pirajá* e *Rio da Prata*. Um dia antes de a esquadra sair de Montevideu, em Buenos Aires a população vaiou e apedrejou o Consulado Brasileira, protesto que não foi repreendido pelas forças policiais. A 4 de julho as forças brasileiras fundearam em Buenos Aires. Lobo tinha sido instruído a atuar como um diplomata, porém não levará nenhum documento que o colocasse nesta posição, o que foi contestado pelas autoridades platinas quando o comandante brasileiro pediu explicações ao governo das Províncias Unidas:

Nesta mesma noite, grupos de populares vaiaram em frente à residência do Cônsul brasileiro, dando morras ao “imperador dos Macacos”, ao Almirante e ao Cônsul. Isto já seria uma resposta indireta à diplomática Nota do Almirante Lobo. Mas a que recebeu do Ministro Garcia ainda era mais contundente. Questionava o caráter diplomático da Missão que lhes parecia mais militar. Só daria resposta se ficassem bem claras as credenciais do Almirante Lobo. Este foi obrigado a explicar que as instruções recebidas de Sua Majestade formalizavam sua posição. Ainda que isto, na realidade, não bastasse, D. Garcia resolveu, como paliativo, aceitar a explicação²¹⁰.

Logo no dia 8 de julho Lobo recebeu a resposta do governo portenho. Na comunicação feita a Lobo as autoridades de Buenos Aires desmentem qualquer auxílio às forças insurgentes na Cisplatina, justificam que os botes armados saídos do porto de Buenos Aires tinham a finalidade de recuperar um iate, e ainda afirmavam ignorar a participação de súditos das Províncias Unidas na campanha cisplatina, pois seria relativa a cada súdito a decisão de participar ou não, pois seus cidadãos eram livres “para ir onde lhes pareça”, sendo uma decisão privada dos cidadãos, na qual o governo não interferiria.

O Almirante Lobo aceitou as razões apresentadas, que, em absoluto, não concordavam com os interesses que vinham sendo demonstrados pelas Províncias Unidas para que a sublevação oriental terminasse com o desligamento da Província Cisplatina do Império e a elas fosse incorporada. Em ofício de 15 de julho, o Almirante comunicou ao Governo Imperial que “... pelas contestação do Governo de Buenos Aires pode V. Excia. Deduzir qual será sua intenção...”. Isto constituiu um anti-clímax desairoso para a Missão reforçada pela Força Naval, não há dúvida que bem mais militar do que diplomática²¹¹.

A esquadra brasileira continuou fundeada diante de Buenos Aires na tentativa de interceptar o tráfego de armas para a margem ocidental, no entanto, faltavam

²¹⁰ Idem.

²¹¹ Idem.

embarcações de pequeno porte e pouco calado que pudessem navegar entre os bancos de areia, e os com pouca profundidade. Em Buenos Aires, apesar da posição de neutralidade do governo o ambiente era de hostilidade contra o Brasil, tanto da população como dos periódicos.

Também Falcão Costa defrontou-se com outro sério problema. Verificou que negociantes platinos haviam adquirido um veleiro de construção norte-americana – *William* – e armavam-no como corsário, que, com o nome de *Guillermo* “Patente de Corso” de Artigas, iria operar nas costas brasileiras, devastando nosso comércio marítimo. Ante suas reclamações, na noite de 14 para 15 de agosto, o Capitão dos Portos de Buenos Aires deu ordem de desembarque à guarnição do corsário, que não suspendera por falta de vento. Mas o cônsul continuava a alertar o Ministro da Marinha sobre a duplicidade das declarações do Governo das Províncias Unidas que, a seu ver, apenas procurava ganhar tempo [...]. Sabia que as tropas reunidas na margem do Rio Uruguai já somavam 4000 homens, com canhões e obuses ²¹².

O Ministério da Marinha mandou reformar alguns navios a serem enviados ao Prata para reforçar a esquadra que já se encontrava no estuário: as fragatas *Tétis*, *Imperatriz* e *Paraguaçu*, e nos estaleiros da Bahia, Rio de Janeiro, Santos e em Santa Catarina foram construídas barcas-canhoneiras. Além dos que estavam em reforma e construção, rumaram ao Prata a corveta *Carioca*, o brigue-escuna *Pará* e a escuna *Conceição*.

O mês de agosto de 1825 assistiu a acontecimentos que iriam apressar e influir na guerra que se aproximava. O General argentino Martin Rodrigues assumiu o comando do “Exército de Observação”. Lavalleja, cuja situação militar estava até certo ponto estacionária, começou a organizar administrativamente a parte revoltada da Província. Em julho, fora eleito um Governo Provisório, sob a presidência de Manuel Calleros, que confirmou Lavalleja no cargo de “General em Chefe do Exército Libertador” e Rivera no de “Inspetor Geral das Armas”. A 25 de agosto, Assembléia reunida em Flórida declarava “nulos, dissolvidos e de nenhum valor, para sempre, todos os atos de incorporação, reconhecimento, aclamações e juramentos arrancados ao povo da Província Oriental pela violência da força unida à perfídia dos poderes de Portugal e do Brasil; e proclamava que a nova Província ficava de fato e de direito livre do Rei de Portugal e do Brasil, e de qualquer outro Universo” ²¹³.

O fragmento acima nos transmite a idéia de que a intenção seria afastar tanto o domínio brasileiro como o das Províncias Unidas. Contudo, durante esta Assembléia ocorrida na Flórida, os representantes do governo organizado, paralelo ao domínio brasileiro,

²¹² Idem.

²¹³ Idem.

declararam o território cisplatino como parte integrante das Províncias Unidas, que seria a “vontade dos povos” da província, que de livre e espontânea vontade aderiam à República platina.

O governo brasileiro se manifesta junto a Buenos Aires sobre o assunto, estes se esquivam de responder às notas brasileiras. Não demoraria para que as Províncias Unidas declarassem o território cisplatino como parte integrante de sua república e notificando ao Brasil a decisão, que seria “vontade” da população cisplatina. Isto ocorreu durante o Congresso Geral e Constitucional das Províncias Unidas em 25 de outubro de 1825, onde se aceitava a incorporação da “Banda Oriental”, a qual lhes pertencia “de direito”.

A Força Naval do Almirante Lobo continuava estacionada próximo à capital portenha, mas sem que isto representasse ação efetiva. As tentativas de bloqueio eram rechaçadas pelos navios estrangeiros, com base na ausência de situação bélica declarada. Assim o domínio do estuário de pouco estava servindo²¹⁴.

Mudou a atitude do governo de Buenos Aires com o governo brasileiro. Vemos isso com a ajuda direta das autoridades portuárias portenhas ao corsário *Guillermo* para sair do porto de Buenos Aires em 9 de novembro de 1825, aproveitando-se de uma tempestade. No encalço do *Guillermo* saiu a corveta *Maria da Glória*, porém não o encontrou.

A guerra foi declarada oficialmente em 10 de dezembro de 1825, e a justificativa para a medida foi:

Havendo o governo das Provincias Unidas do Rio da Prata praticado actos de hostilidade contra este Imperio sem provocação, e sem proceder declaração expressa de guerra, prescindindo das fôrmas recebidas entre as nações civilizadas, convêm á dignidade da nação brasileira, e á ordem, que deve occupar entre as potencias, que Eu, tendo Ouvido o Meu Conselho de Estado, Declaro a guerra contra as ditas provincias e seu Governo: portanto Ordeno que por mar e por terra se lhes façam todas as hostilidades, Authorizando o corso e armamento, a que os Meus súbditos queiram propor-se contra aquella nação [...] ²¹⁵.

²¹⁴ Idem.

²¹⁵ BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1810-1831).

No mesmo dia em que se declarou a guerra também foi enviado às Províncias Unidas uma notificação da decisão do Império do Brasil, e também às potências européias, principalmente, a justificativa da declaração de guerra às Províncias Unidas.

O Imperador do Brasil vendo-se reduzido à extremidade de recorrer às Armas em justa defesa de seus direitos, ultrajados pelo Governo de Buenos Aires, depois de ter feito com o maior escrúpulo todos os sacrifícios possíveis para a conservação da paz; desejando salvar ilesa a universal opinião de justiça, em que se firmam os princípios da sua política, e desvanecer aos olhos das mais nações qualquer suspeita, ou reparo, a que possa dar lugar o seu silencio, ou um mais prolongado sofrimento: Julga dever à sua Dignidade e à Ordem, que ocupa entre as Potências, expor leal e francamente à face do universo, qual tenha sido, e deva agora ser, o seu procedimento a respeito daquele Estado limítrofe, a fim de que os Nacionais e Estrangeiros de um e outro hemisfério, e ainda à mais remota posteridade, seja patente a justiça da causa, em que só a defesa da Integridade do Império o poderia empenhar.

Por esta forma o Governo de Buenos Aires abertamente e sem reboço patenteia a sua resolução de invadir o território brasileiro, e sem provocação alguma; e, como para dar a última prova do seu rancoroso proceder e do desprezo de todas as formalidades usadas e respeitadas entre Governos civilizados, tolera que uma população desenfreada se dirija violentamente contra a pessoa do nosso Agente Político ali residente que insultando nele com toda a qualidade de impropérios e de ações indecentes o decoro devido à nação que ele representava, o obrigou com horrenda violação do direito das gentes, não confiando nas ilusórias promessas do Governo, a abandonar repentina e clandestinamente a sua residência e a transferir-se para Montevidéu, ao abrigo de nossas Armas.

Nessas circunstâncias já cansado do sofrimento, perdida toda a esperança de pacificação, resta por último recorrer ao poder das Armas, e repelir a força com força.

Portanto, sua Majestade Imperial, chamando os Céus e o Mundo por testemunhas da pureza das suas intenções vencendo com maior custo e repugnância, que em seu coração desperta o quadro aflitivo das calamidades, que são inseparáveis de semelhantes crises, condescendendo com o voto universal dos seus fiéis e briosos súditos, cedendo, finalmente, no que deve a sua alta dignidade de Imperador Constitucional, aos deveres que lhe impõem o cargo de Defensor Perpétuo, e ao que deve à dignidade e ao bem do Império, tem declarado guerra ofensiva e defensiva ao Estado de Buenos Aires, confiando na Providência Divina, na justiça da causa e na nobreza dos ânimos dos seus leais súditos a prosperidade das Armas do Império, na imparcialidade das Nações a aprovação desta deliberação, tão dolorosa ao seu Imperial Coração, quando ela se tem tornado inevitável²¹⁶.

²¹⁶ Manifesto do Governo Imperial às Potencias Mundiais sobre as razões da Guerra de Cisplatina de 10 de dezembro de 1825. pp 211/215/216. MARTINS, Hélio Leônico; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha Naval na Guerra de Cisplatina. Anexo III. *HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA*. 3. v. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

Procura-se tanto na declaração de guerra como no manifesto às potências transmitir a idéia de que o império fora agredido, de que as Províncias Unidas iniciaram as hostilidades. Outro ponto é que no manifesto, do qual acima há apenas um pequeno fragmento, tentou-se colocar como legítima a incorporação da Banda Oriental ao Reino do Brasil e depois a adesão oficial da Província Cisplatina ao Império do Brasil, ainda em 1824.

4.2.2 A Guerra

As operações navais do império se desenvolveriam principalmente no estuário platino e suas proximidades. O estuário abrangia uma área com cerca de 10 mil milhas quadradas em sua faixa atlântica que ia do Rio Negro de Patagones ao sul e a barra do Rio Grande ao norte, cerca de 300 milhas náuticas. O Prata é em sua maioria semeado por inúmeros bancos de areia e baixios, que dificultavam a navegação, além dos ventos, o que fazia com que em certos locais o nível da água baixasse, e estes eram os “piores inimigos com que os marujos haviam de lutar” durante o transcorrer da guerra.

Si em tempos, em plena paz, dispondo das melhores cartas marítimas e farto balisamento illuminativo, com embarcações a vapor, a navegação do Prata é difficil e perigosa, imaginamos bem o que seria ella no tempo da guerra que passamos a historiar, realizada por navios puramente de vela. “Era tal el horror que infudían los peligrosos bancos [...] que los navegantes llamaban a este rio el infierno de los mariñeros”²¹⁷.

Os portos não eram abrigados nem muito profundos. Maldonado estava exposta a ventos. Montevidéu também tinha as mesmas condições. Sacramento era pouco profundo e tinha traiçoeiros escolhos em suas cercanias. Ainda havia portos nas pequenas ilhas próximas, que eram Gorriti, Flores e Garcia, também pouco protegidos e pouco profundos. Apesar de não serem muito seguros, muito menos o eram os portos das Províncias Unidas, sendo em geral todos de difficil aproximação e com bancos e baixios próximos aos portos.

²¹⁷ BOITEUX, Lucas Alexandre. *A Marinha Imperial na Campanha da Cisplatina, 1826-1828*. Rio de Janeiro: SDM, pg. 159.

Martins e Boiteux afirmam que não havia um plano de campanha por parte do Império brasileiro. A única especificação a este aspecto esta na declaração de guerra onde é decretado que fossem feitas todas as hostilidades possíveis por mar e terra, porém não se traçou uma estratégia e um planejamento de campanha, a única estratégia parecia ser a linha de bloqueio. Este foi declarado em 21 de dezembro de 1825. Com a finalidade de impedir a ligação marítima das Províncias Unidas com o exterior; impedir a saída de corsários de Buenos Aires e da Região do Rio Negro de Patagones – que foi considerada um “ninho de corsários” durante a guerra e destruir as forças navais das Províncias Unidas.

A força bloqueadora brasileira estava sob o comando do Almirante Rodrigo Ferreira Lobo e era constituída da seguinte maneira:

Força Bloqueadora Brasileira		
Classificação	Nome do Navio	Canhões
Corveta	Liberal	22
Corveta	Itaparica	22
Corveta	Maceió	18
Brigues	Caboclo	18
Brigues	Real Pedro	18
Brigues	29 de Agosto	18
Brigues	D. Januária	14
Brigues	Rio da Prata	10
Brigue-escuna	Pará	8
Barca-canhoneira	Leal Paulistana	6
Escuna	Liberdade do Sul	1 Rodízio
Escuna	Conceição	1 Rodízio
Escuna	Barca N°8	1 Rodízio
Escuna	Lancha Montevideana	1 Rodízio

Fonte: MAIA, João Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no Império: Tentativa de Reconstrução Histórica*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965. p. 92.

As Forças brasileiras somava-se a flotilha do Uruguai, composta das escunas *Oriental*, *Bertioga*, *D. Paula*, *Itapoá* e mais 4 pequenos iates. Já as forças navais das Províncias Unidas, comandadas por Guillermo Brown, estavam constituídas da seguinte maneira:

Forças Navais das Províncias Unidas		
Classificação	Nome do Navio	Canhões
Corveta	25 de Mayo	28
Brigues	Congresso Nacional	18
Brigues	República Argentina	18
Brigues	General Belgrano	16
Brigues	General Balcarte	16
Barca-canhoneira	total de 12 barcas	1 canhão cada
Escuna	Sarandi	3
Escuna	Pepa	3

Fonte: MAIA, João Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no Império: Tentativa de Reconstrução Histórica*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965. p. 92.

O primeiro combate naval entre os dois países aconteceu em 9 de fevereiro de 1826. Conhecido como Combate de Corales, ocorreu quando as forças brasileiras avistaram a esquadra das Províncias Unidas deixando o ancoradouro de Los Pozos, próximo a Buenos Aires. Ao saírem do porto iniciou-se o combate. Os navios das Províncias Unidas procuraram retornar ao porto de Buenos Aires, sendo perseguidos pelos navios brasileiros até a entrada do mesmo. Após este combate o comandante Lobo divide parte das forças do bloqueio enviando navios a Sacramento e, a flotilha do Uruguai. Também chegara do Rio de Janeiro a fragata *Imperatriz*.

Ainda em fevereiro ocorreu o primeiro ataque à Colônia do Sacramento, nos dias 26 e 27. A esquadra das Províncias Unidas, composta da corveta *25 de Mayo*, dos brigues *Congresso*, *Belgrano*, *República*, e *Balcarte* e a escuna *Sarandi*, saem de Buenos Aires rumando para Sacramento. Chegando à cidade iniciou-se a luta entre as esquadras, onde os 5 navios portenhos lutaram contra o brigue *Real Pedro*, o brigue-escuna *Pará* e as escunas *Liberdade do Sul* e *Conceição*. O embate durou dois dias, com a esquadra de Brown retornando a Buenos Aires. Após este ataque o governo brasileiro envia como reforço ao Prata as fragatas *Niterói* e *Dona Paula*, o lugar *Imperial* e as escunas *Providência*, *Maria da Glória* e *Maria Teresa*.

Depois do assédio a Sacramento as esquadras voltariam a se encontrar em 11 de abril, quando a *25 de Mayo*, quando um navio das Províncias Unidas, apresentando bandeira francesa, entra no porto de Montevideú. Reconhecido pelos brasileiros foi perseguido, conseguindo escapar dos navios brasileiros por ser mais rápido.

Em Abril ainda aconteceu a tentativa de abordagem à fragata *Imperatriz*, no dia 27, quando a esquadra das Províncias Unidas chega a Montevideú procurando pelo

Niterói, com intenções de apresá-lo. Ao pedirem informação sobre qual seria o *Niterói* foram reconhecidos por um prisioneiro. As guarnições brasileiras foram aos poucos acordadas e prepararam-se para combate. No entanto, ao pedirem informação, lhes foi informada ao invés do navio brasileiro, indicaram uma corveta inglesa. Ao perceberem o erro descarregam suas munições no navio brasileiro mais próximo e batem em retirada, perseguidos pelos navios do império até próximo da entrada do porto.

Poucos dias depois verificamos outro combate, o do Banco de Ortiz, onde Lobo no comando dos navios brasileiros tenta impedir que Brown entre em Montevideu com seus navios. Perseguido, Brown encontra refúgio nos bancos de Ortiz, onde os navios brasileiros não poderiam navegar devido a seu calado.

Ainda em abril, temos a troca de comando por parte do governo imperial, Saía Rodrigo Ferreira Lobo e se nomeava Rodrigo Pinto Guedes. O governo do Rio de Janeiro considerou que Lobo cometeu erros de estratégia. Não só o bloqueio era contraproducente como corsários escapavam do porto de Buenos Aires. O novo Almirante chega em Montevideu em 12 de maio, e sua primeira medida foi dividir a esquadra brasileira em 4 divisões de maneira a patrulhar de maneira mais eficiente as águas platinas.

A primeira divisão compôs-se das fragatas *Ipiranga*, *Imperatriz* e *D. Paula*, da corveta *Carioca* e dos brigues *Real João* e *Rio da Prata*, formando a linha exterior do bloqueio. A Segunda divisão compunha-se da fragata *Niterói*, das corvetas *Maria da Glória*, *Liberal*, *Itaparica*, *Maceió*, dos Brigues *Pirajá*, *Caboclo*, *Independência ou Morte*, *29 de Agosto*, *D. Januária* e das escunas *Providência*, *Itaparica*, *Conceição*, *7 de Março*, sua tarefa sendo fazer o patrulhamento entre Sacramento, Buenos Aires e a Enseada. Na terceira temos as escunas *Oriental*, *Bertioga*, *Leal Paulistana*, *D. Paula*, *Liberdade do Sul*, *Itapoá* e os iates *9 de Janeiro*, *7 de Setembro*, *12 de Outubro* e *1º de Dezembro*, sua função era cuidar da defesa de Sacramento, da ilha de Martin Garcia e policiar os rios Uruguai, Negro e Paraná. A quarta divisão era composta pelos navios em reparos na cidade de Montevideu.

O primeiro teste da nova formação se deu em 23 de maio, nas valizes exteriores da cidade portenha, quando esta esperava por quatro navios comprados no Chile, dos quais somente um conseguiu alcançar o Prata, pois às péssimas condições dos mesmos naufragaram no caminho.

No aniversário de independência das Províncias Unidas, o comandante do *Niterói*, James Norton, aproveita-se do fato da esquadra das Províncias Unidas estar fundeada em Buenos Aires e vai diante do porto desta cidade provocar a esquadra de Brown. Este sai com seus navios para batalha que não durou muito, pois em seguida voltaram à cidade.

Depois deste encontro, Brown e os navios sob seu comando permanecer em Buenos Aires, e diante da falta de movimento dos navios das Províncias Unidas a esquadra brasileira resolve tentar um ataque dentro do porto portenho. Em 11 de junho a esquadra resolveu fazer uma demonstração de força tentando entrar no porto de Buenos Aires. Os navios menores e mais rápidos se distanciaram dos maiores, entrando em Buenos Aires e disparando contra os navios das Províncias Unidas. A esquadra das Províncias Unidas movimentou-se para a batalha e os brasileiros se retiraram, pois devidos aos bancos do Rio da Prata os navios ficariam para trás.

Para as Províncias Unidas, foi uma vitória, vitória política, pois a guerra contra o Brasil ganhou mais apoio após este episódio. Os autores que trabalham Marinha de Guerra, geralmente minimizam a questão da inadequação da esquadra brasileira no Prata. Os navios das províncias unidas eram de menor calado e mais apropriados à navegação do Prata, muitos foram construídos durante os anos de 1824 e 1825, já se pensando num conflito contra o Brasil. Foi, portanto, planejado qual seria a força a se atuar na região bem como a estratégia que seria usada, também adequando-se a força naval às condições do estuário. Talvez não pudessemos falar em uma “vitória” das Províncias Unidas, mas podemos falar numa derrota brasileira, pois não tinha a estrutura adequada para um combate naquele local e mesmo assim o tentou, além de procurar ostentar uma força bélica alinhando em frente a Buenos Aires cerca de 30 navios de guerra.

Passado mais de um mês dos acontecimentos de Los Pozos o próximo encontro entre as esquadras deu-se em Lara-Quilmes em 29 de julho, quando novamente James Norton deu fundo com os navios brasileiros nas balizas exteriores de Buenos Aires com a intenção de Provocar Brown. Este vai ao encontro da esquadra brasileira e após rápido combate os navios das Províncias Unidas procuram abrigo nos bancos de areia mais próximos.

Foram quase de cinco meses depois de Lara-Quilmes que as esquadras entraram novamente em combate, em 26 de dezembro de 1826, quando parte dos navios da 3ª divisão navegava pelo rio Uruguai. Brown tenta levar um ataque contra as forças brasileiras saindo de Buenos Aires com os navios de sua esquadra, e assim como a maioria dos combates entre Brasil e as Províncias Unidas, estes se retiram procurando as áreas mais rasas.

A falta de resultados mais concretos tanto da Marinha como do Exército faziam com que a oposição ao conflito e ao Imperador crescessem, o governo gastava altas somas para manter a guerra, chegando a fazer novo empréstimo junto aos ingleses para financiá-la. Na tentativa de angariar maior apoio ao conflito D. Pedro faz uma visita às tropas

no sul em dezembro de 1826, sendo também uma tentativa de fazer a população alistar-se, pois as deserções não eram poucas. Antes de ir ao Rio Grande do Sul o imperador perdoa os desertores do Exército do Sul, isso no mês de novembro. Porém, isto parece não ter surtido o efeito esperado, pois em dezembro viu-se forçado a estender o prazo do perdão. Partiu do Rio de Janeiro em 25 de novembro de 1826, levando consigo recursos, fardamentos, munições e mais homens para as frentes do exército. No dia seguinte aportaram em Santa Catarina de onde seguiram por terra até Porto Alegre, nesta cidade chegando a 8 de dezembro. O período que ficou o imperador no sul foi pequeno, despedindo-se das tropas já no dia 16 deste mês. Martins e Boiteux afirmam que D. Pedro pretendia passar mais tempo com as tropas, tencionava visitar alguns acampamentos, porém a morte da imperatriz apressou sua volta ao Rio de Janeiro.

Novo combate entre as esquadras aconteceu em 17 de janeiro de 1827, quando estas se encontraram na altura do banco de Playa Honda, e no amanhecer do dia seguinte o comandante Brown aproveitou que a corveta *Maceió* estava separada do resto da frota brasileira para atacá-la. Os demais navios do Brasil foram em socorro do *Maceió*.

Nos primeiros dias de fevereiro a 3ª divisão encontrava-se nas proximidades da ilha de Martin Garcia, tomada pelas Províncias Unidas pouco tempo antes, e quando avistaram a esquadra brasileira deram fundo e foram ao seu encontro. Este combate ocorreu no dia 8 de fevereiro, mas desta vez foram as forças brasileiras se que se retiraram do combate devido aos ventos e ao encalhe da nau capitânia, a escuna das Províncias Unidas. O combate foi reiniciado na manhã seguinte, onde o Brasil perdeu a maioria dos navios sendo alguns queimados para não serem utilizados pela esquadra inimiga.

Ainda em fevereiro foi organizada uma expedição à Patagônia com o intuito de hostilizar os corsários que se encontravam na região. Atingiram seu objetivo em 9 de março, porém quando chegaram encontraram uma força maior do que tinham o conhecimento, ocorrendo um embate entre os corsários que estavam na região e as forças brasileiras, em menor números, sendo obrigada a capitular, ficando prisioneiros dos corsários, com os navios sendo tomados.

Com a notícia da vitória em Patagones o governo portenho decidiu atacar a esquadra brasileira, o que ocorreu em abril. Saindo do porto de Buenos Aires atacaram os navios do bloqueio, porém neste embate as forças brasileiras conseguiram subjugar os navios da esquadra inimiga abordando o brigue *Independencia*. Este navio foi abandonado por sua guarnição após encalhar. Como os brasileiros não conseguiam com que desencalhasse atearam fogo no navio.

Após este embate, que ficou conhecido como Combate de Santiago, só ocorreu um novo embate com a frota das Províncias Unidas em 3 de junho quando Brown estava a caminho da ilha de Martin Garcia a esquadra brasileira se aproximou para dar combate. A esquadra das Províncias Unidas procurou abrigo nos bancos de Enseñada. Na manhã seguinte recommçaram os tiroteios até que Brown deu a ordem de retirada para Buenos Aires. No mês de agosto, no dia 16, a esquadra brasileira consegue capturar o brigue *Ana* ao sair de Buenos Aires e o levando até Montevideu, não sem serem perseguidos pelas corvetas das Províncias Unidas *Chacabuco* e *Ituzaingó*.

No início de Setembro alguns dos oficiais brasileiros prisioneiros na Bahia de San Blás em Patagones escapam e notificam a existência de um “ninho” de corsários na área. A frota brasileira envia ao local uma segunda esquadra. No dia 20 de setembro ao se aproximarem da baía dois navios brasileiros encalham, e só são desencalhadas depois de muitos esforços. No dia seguinte fizeram uma investida contra os corsários e novamente encalharam nos bancos de areia, desta vez os navios naufragando. Só se salvou o brigue *Caboclo*, que caiu em mãos dos corsários com o aprisionamento da tripulação.

Durante o ano de 1828 a frota brasileira somente entrou em combate no início de janeiro ao perseguir Brown quando este voltava para Buenos Aires. Até agosto, quando foi assinado o Tratado de Paz, a esquadra brasileira se dedicaria a enfrentar os corsários na região platina²¹⁸. Ainda em 1828 ocorreram apresamentos de alguns pequenos navios das Províncias Unidas.

Foi em 1827, após pressões internacionais, especialmente inglesa, para a reabertura da navegação e do comércio no estuário platino, que ambas as partes aceitaram iniciar conversações para um acordo de paz. O império vinha sofrendo pressão tanto pelo fechamento do estuário à navegação estrangeira, pelos apresamentos de navios estrangeiros,

²¹⁸ Segue uma lista dos corsários que atuavam no Prata e no Brasil, de acordo com a pesquisa feita por Martins e Boiteux: *Guillermo/Genereal Lavalleja, Hijo de Mayo, Hijo de Julio, Libertad del Sud, Oriental Argentino, Profeta Bandarra, Veinte Uno de Septiembre, Venganza, Congresso, Juncal, Veinte Cinco de Mayo, Governador Dorrego, Niger, Sarandi, Chacabuco, General Brandsen, Vengador Argentino, Rayo Argentino, Cazadora, Federal, União Argentina, Federal Argentino, Esperanza, Estrella del Sul, Flor de Mayo, Gaivota, General Brown/Convencion Argentina, General San Martin, Lãs Damas Argentinas/Bolivar, Vencedor de Ituzaingó/Libertador Bolivar, Margarida, Pampeiro, La Presidenta/Bolivar, El Presidente, Rápido, Republicano Argentino, Triunfo Argentino, Congresso Nacional, General Mansilla/Constancia, Nuevo General Mansilla, Cometa, Feliz, Sin Par, Os Gobernadores Dorrego/Colombiana, General Rondeau, Argentina, Bonairense, Convencion Argentina, El Gaúcho, Empresa, Escudera/Patagones, Ituzaingó, Honos, Alejandro, Anabela, Arrogante, Atencion, Aventura, Baqueano, Buena Herencia, Buenos Aires, Carlota, Cerro Largo, Concepcion, General Lavalle, Hijo del Rayo, Invencible, La Sagaz, Libertad, Ligúria, Luísa, Minerva, Rayo Argentino, Peruano, Maria Isabel, Província Oriental, Recompensa, Republicano, Salado, Santista, Tapalque, Union, Febrero, Uria, Venganza de Carlota, Virge del Carmo. MARTINS, Hélio Leôncio; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha Naval na Guerra de Cisplatina. Anexo III. HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA. 3. v. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.*

como também sofria pressões internas para o encerramento dos conflitos no Prata, pois as perdas comerciais devido à atividade corsária no litoral brasileiro era grande. Considerando-se que a maior parte da força naval se encontrava no Prata, o restante não conseguia patrulhar toda a extensão do litoral brasileiro. Efetivamente defendiam os principais portos, com as demais populações litorâneas ficando desprotegidas de ataques corsários:

O curso atingiu fortemente nosso tráfego marítimo, não só costeiro como internacional, na época básicos na economia brasileira. Obrigou também a Marinha a dividir suas forças, ofensivamente no bloqueio do Prata e, defensivamente, na difícil tarefa de fiscalizar nossas extensas águas territoriais com lentos veleiros, o que, a rigor, só conseguia fazer nos pontos focais da ação dos corsários, como imediações de portos muito freqüentados e defesa de comboios ²¹⁹.

Os danos causados aos navios e o desgaste da Força Naval, como um todo, durante a campanha na Cisplatina, provocam um agravamento da situação financeira do Império, sendo bastante custoso manter a Marinha de Guerra no Prata. Procurou-se empréstimos ²²⁰, junto à Inglaterra, para cobrir o déficit financeiro e assim dar continuidade à guerra.

Do lado argentino, os danos e perdas só não foram maiores devido ao recurso do curso, porém tiveram grandes gastos com sua esquadra, mesmo esta sendo reduzida. Esperava-se um êxito maior nas lutas contra os argentinos, devido à superioridade de forças apresentadas pelo Brasil. A falta de êxito da Marinha de Guerra – e do Exército também - gera um grande descontentamento, tanto pelos capitais empregados, que não foram poucos, como pelo recrutamento forçado.

O relatório do Ministro de Fazenda, de 1827, trata do fim do dinheiro emprestado junto à Inglaterra, após a independência, e da dificuldade em conseguir um outro empréstimo, pois, as finanças brasileiras não estavam em boas condições, situação conhecida no plano internacional. Os gastos brasileiros são superiores à sua receita, o que aumenta o déficit orçamentário agravado pelos investimentos com a Marinha e Exército:

Perguntava e respondia : “Que tristes conseqüências vemos na emissão de tal monta? Inflação e enorme subida dos preços das mercadorias em geral. Solução? Impostos e redução dos desperdícios. Empréstimos? Dependendo

²¹⁹ BOITEUX, Alexandre Lucas. *A Marinha Imperial na Campanha da Cisplatina, 1826-1825*. Rio de Janeiro: SDM.

²²⁰ O primeiro empréstimo foi em 5 de janeiro de 1824, no valor de 3 milhões de libras esterlinas. Um outro é feito em 1825. BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1810-1831).

da amortização dos existentes. Esperança? O fim da guerra.” A situação ficou francamente desvantajosa para o Império. Às perdas econômicas juntaram-se os gastos financeiros com o bloqueio e o combate aos corsários. E o estado permanente de alarme, de insegurança, de carência em que permaneciam as comunidades costeiras ²²¹.

4.2.3 O Tratado de Paz

Frente ao impasse, e, portanto, à impossibilidade de vencer o conflito pelo território cisplatino, o governo brasileiro aceita iniciar negociações para um tratado que colocasse fim ao conflito. Desde 1826, o Foreign Office vinha tentando mediar conversações de paz com o Brasil e as Províncias Unidas, porém ambos lados negavam-se a iniciar qualquer tipo de acordo. As pressões por parte da Inglaterra aumentaram no ano de 1827, e com as duas nações já desgastadas pelo conflito e com seus caixas vazios, aceitam negociar um acordo de paz. Chegou-se a estabelecer um tratado já neste ano, porém as Províncias Unidas se recusaram a ratificá-lo. Ainda é importante lembrarmos que foi em 1827 que o Império finalmente cedeu às pressões inglesas para a renovação dos tratados de comércio e amizade firmados em 1810 com Portugal, renovando as tarifas preferenciais e os benefícios aos súditos ingleses:

[...] A 22 de março de 1828, Lorde Strangford apresentou na Câmara dos Pares um requerimento dos comerciantes ingleses que negociavam com o Brasil e o Rio da Prata, mostrando as perdas que sofriam e solicitando os entendimentos para que terminasse a guerra. E, a 29 de abril de 1828, chegaram a Londres os embaixadores em Buenos Aires e no Brasil, pedindo que Lorde Wellington, primeiro-ministro, apresentasse aos oponentes um documento especificando cláusulas de armistício e desejando que fossem assinadas.

Depois destes dois países entrarem em acordo quanto aos termos do tratado, este foi assinado em 27 de agosto de 1828, após a aprovação de todos os artigos pelo conselho de Estado, e ratificado no dia 30 de agosto. A solução encontrada para o impasse entre Brasil e Províncias Unidas foi à criação de um Estado independente, a República do Uruguai. Ficava estabelecido no Tratado Preliminar de Paz que a Cisplatina constituiria um Estado livre,

²²¹ BOITEUX, Alexandre Lucas. A Marinha Imperial na Campanha da Cisplatina, 1826-1825. Rio de Janeiro: SDM.

separado do Brasil, com as Províncias Unidas também declarando a independência daquele território, sendo que ambas as partes se obrigavam a defender a “independência e a integridade” da República do Uruguai, mantendo tropas no território.

Art. X – Sendo um dever dos dois Governos contratantes auxiliar e proteger a Província de Montevidéu até que ela se constitua completamente, convém os mesmos Governos em que, sem antes de ser jurada a Constituição da mesma Província, e cinco anos depois a tranqüilidade pública for perturbada dentro dele por guerra civil, prestarão ao seu Governo legal o auxílio necessário para manter e sustentar. Passado o prazo expressado, cessará toda a proteção, que por este artigo se promete ao Governo legal da Província de Montevidéu, e a mesma será considerada no estado de perfeita e absoluta independência ²²².

Grande parte das tropas brasileiras desocuparam o território, agora uruguaio, em um prazo de seis meses após a ratificação do tratado, ficando poucos homens para cumprir os artigos do acordo que estabeleciam a “proteção” por parte do Império ao Uruguai. Estas tropas não poderiam intervir na política daquele novo país, em seu governo ou em suas instituições, sendo “consideradas inteiramente passivas e de observação”. Se o prazo de retirada do Exército era de seis meses, o tempo para levantar o bloqueio seria pequeno, ficando estabelecido que a esquadra brasileira tinha o prazo de 48 horas para desfazer a linha de bloqueio frente a Buenos Aires. Todos os prisioneiros feitos durante a guerra seriam livres para voltar a seus países. No entanto o ponto mais importante do tratado estava estabelecido em um “Ato Adicional” que era a questão da livre navegação no estuário platino.

Ambas as Altas Partes Contratantes se comprometem empregar os meios a seu alcance, a fim de que a navegação do Rio da Prata e de todos os outros que nele vão sair, seja conservada livre para uso dos súditos de uma e outra Nação [...] ²²³.

Sobre a criação do Estado uruguaio, Wilma Peres Costa defende que seria um “Estado Tampão” ²²⁴, articulado pela Inglaterra, entre Brasil e Províncias Unidas, para que nem um destes dois países tivesse o domínio da região platina. Para Pimenta este tese de

²²² Ver em anexo.

²²³ Ato Adicional do Tratado Preliminar de Paz. Ver em Anexo.

²²⁴ COSTA, Wilma Peres. *A espada de dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC/Editora da UNICAMP, 1996.

Costa seria um “excesso revisionista”²²⁵. Nas palavras do autor, esta tese reforça a idéia de uma “suposta criação exclusiva da diplomacia britânica que encerrou a guerra de 1828 e, portanto, desprovida de alicerces reais”²²⁶.

Pimenta ainda coloca que a guerra foi um embate entre o projeto unitário portenho com o projeto unitário brasileiro, tendo a Banda Oriental como espaço de jurisdição comum aos dois Estados. Porém isto não seria possível e também não seria aceito pelas partes que o outro triunfasse sobre o território em disputa o que ocasionou a eclosão da guerra:

Na realidade, a questão da legitimidade desta ou daquela associação é a mesma presente em anos anteriores nas discussões sobre a jurisdição da região oriental. A guerra de 1825 mostra com clareza inédita até então como, por essa altura, o rompimento das antigas colônias americanas com suas respectivas metrópoles já tinha sido capaz de estabelecer uma nova associação entre Estado, nação e território, em sua razão direta da idéia básica de ameaça e defesa que, tomada em sua dimensão externa – o inimigo estrangeiro – encobriu a dimensão interna de luta para a imposição de um difícil consenso. Com o término da guerra essa tarefa parecia mais distante do sucesso na República Argentina do que no Império do Brasil²²⁷.

No Brasil a guerra agravou a crise financeira pela qual passava o Império, tanto pelos gastos com a guerra em si, como pelas perdas econômicas sofridas com as atividades corsárias no litoral brasileiro, o que acarretou aumento da impopularidade de D. Pedro I, ainda dando mais munição à oposição, o que acabou por revelar a fragilidade do regime político brasileiro. O desfecho da crise gerada pela crise financeira e pela Guerra de Cisplatina culminou na abdicação do imperador, em 1831.

²²⁵ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Editora Hucitec/ Fapesp, 2002.

²²⁶ Idem.

²²⁷ Idem pg. 247.

Considerações Finais

Pretendeu-se com este trabalho contribuir para a compreensão da construção do Estado Brasileiro, do processo de sua emancipação e consolidação. Ainda buscou-se analisar a historiografia que buscava legitimar o Estado brasileiro através de uma suposta anterioridade, de um passado colonial que seria “brasileiro” e não português e distinto do país que se criava em 1822. Segundo Pimenta é a tendência da historiografia das últimas décadas questionar este processo, bem como revisar a questão do Estado e do nacional, juntamente com a renovação da História política.

E para esta análise foi escolhida a questão dos conflitos na Bacia do Prata, por ser o território em questão comum aos processos de construção e de consolidação dos Estados brasileiro e argentino, e a atuação da Marinha de Guerra neste conflito, como um instrumento de poder do qual o Estado do Brasil se utiliza para tentar manter a “integridade” do território, defender a “fronteira natural” - artificialmente construída - que estaria destinado o Brasil a ter.

Na compreensão da construção do Estado brasileiro, da formação da Marinha de Guerra, juntamente com a questão da Bacia Platina devemos considerar que após a transmigração da família real em 1808, os conflitos platinos deixam de ter um caráter de disputas entre nações européias para contextualizar-se em um cenário mais americano, pois em 1808, rompe-se com o pacto colonial entre Portugal e o território brasileiro, e após a independência em 1822, as disputas territoriais no Rio da Prata foram “herdadas” pelo Brasil, pois a fronteira passou a ser almejada pelo novo governo na busca da consolidação de suas fronteiras, e na tentativa de legitimá-la se recorre à teoria das “fronteiras naturais”.

Para a consolidação de suas fronteiras, tanto no Rio da Prata, como na disputa com os portugueses pelo controle de outras províncias, houve a necessidade premente da criação de Forças Armadas, que seriam os instrumentos legais de violência do Estado, pelos quais se exerceu pressão sobre as províncias que não aderiram de imediato ao novo governo, e através das quais foram defendidos os interesses políticos, econômicos e territoriais brasileiros, como a defesa da fronteira platina.

Outro ponto a ser considerado na formação das Forças Armadas foi o fato que na sua formação e consolidação houve a necessidade de preenchimento das fileiras do Exército e dos navios da Marinha de Guerra a para isto recorreu-se ao recrutamento forçado, porém não foi suficiente para atender a demanda exigida no momento da independência na luta contra os portugueses e na Guerra da Cisplatina. Foi necessária a contratação de mercenários e marinheiros estrangeiros, muitos desses ingleses e americanos, no caso da

Marinha, ainda como a utilização de forças militares privadas a serviço do Estado, principalmente no caso da Cisplatina, como a utilização de milícias armadas gaúchas.

Estudar o Império brasileiro juntamente com suas Forças Armadas pode ser uma via privilegiada para analisar o novo governo constituído, se pensarmos que a constituição destas Forças Armadas profissionais é inseparável do processo de formação e consolidação do Estado moderno enquanto “monopolizador da violência legítima”²²⁸. As Forças Armadas são fundamentais para este monopólio, tornando-se um elemento constitutivo do Estado.

O Estado brasileiro, não fosse à ação da Marinha e do Exército, não se consolidaria como uma nação continental, mostrando sua força frente às nações em formação na América do Sul. Necessitava consolidar as estruturas que sustentavam este Estado: o sistema monárquico, o escravismo e a grande propriedade²²⁹.

É necessário fazer uma leitura da Guerra da Cisplatina, como outra maneira de se ver a história do político, levando-se em consideração a relação de forças entre o Brasil e as Províncias Unidas na disputa pela Banda Oriental. Também não podemos deixar de analisar a questão logística, sem a qual não se faz uma guerra, como por exemplo, o transporte das tropas e sua manutenção nos locais de disputa, com toda uma estrutura que permite manter os combatentes²³⁰.

É preciso se balancear as questões políticas internas e externas do Estado brasileiro, sendo que a preocupação com o que se passava internamente e no ambiente internacional influem decisivamente nas escolhas políticas, uma vez que não “há nenhum ato de política externa que não tenha um aspecto de política interna”²³¹.

²²⁸ COSTA, Vilma Peres. *A espada de dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC/Editora da UNICAMP, 1996.

²²⁹ COSTA, Emília V. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

²³⁰ AZÉMA, Jean-Pierre. A Guerra. In: REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

²³¹ MILZA, Pierre. Política interna e política externa. In: REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Antonio Luiz Porto e. *O Último Episódio: A Cisplatina*. In: *Navigator: Subsídios para a História Marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1971, N 4.

ALMEIDA, Paulo Roberto. *O Estudo das Relações Internacionais do Brasil*. São Paulo: UNIMARCO Editora, 1999.

ARIAS NETO, José Miguel. *Em busca da Cidadania: Praças da Armada Nacional – 1867-1910*. 2001. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

AZÉMA, Jean-Pierre. A Guerra. In: REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

BANDEIRA, L. A. Moniz. *O Expansionismo Brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai - da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. 3ed. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

BETHELL, Leslie. *História da América Latina: América Latina Colonial*. São Paulo: Edusp, 2004.

_____. *História da América Latina: Da Independência até 1870*. São Paulo: Edusp, 2004.

BRAVO, M. Pinto. *Curso de História Naval*, 2.ed., Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha [s.n.], 1959.

BOITEUX, Alexandre Lucas. *A Marinha Imperial na Campanha da Cisplatina, 1826-1825*. Rio de Janeiro: SDM.

CAMINHA, Herick Marques. *História administrativa do Brasil: organização e administração do ministério da Marinha no Império*. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Formação do Servidor Público; Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1986.

CAMINHA, João Carlos Gonçalves. A guerra da independência. *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro, n. 14, p.29-62, junho, 1978.

CARDOSO, Ciro F. & VAINFAS, R. (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, José Murilo. *A Construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial*. 3ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *A Política Externa Brasileira 1822-1985*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

COSTA, Wilma Peres. *A espada de dêmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC/Editora da UNICAMP, 1996.

DORATIOTO, Francisco. *A Guerra do Paraguai*. São Paulo: Editora Brasiliense.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, R. (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FAORO, Raimundo. *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. 3ed. São Paulo: Globo, 2001.

FREGA, Ana. La Integración de los “Pueblos Livres”: A Propósito del Federalismo Artiguista. In: HEINZ, Flávio M. & HERRLEIN JR., Ronaldo (org). *Histórias Regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

GUEDES, Max Justo (Coord.). *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1975-1979.

GOMES, Ângela de Castro. História, Historiografia e Cultura Política no Brasil: Algumas Reflexões. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org). *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: MAUAD Editora Ltda, 2005.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. A disputa pelo passado na cultura histórica oitocentista. In: CARVALHO, José Murilo. *Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

LYNCH, John. As Origens da Independência da América Espanhola. In: *História da América Latina: da Independência até 1870*. V.III. São Paulo: Edusp, 2004.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *Utopia do Poderoso Império, Portugal e Brasil: Bastidores da Política 1798-1822*. Sette Letras.

MAGALHÃES, João Batista. *A Evolução Militar do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998.

MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da Pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

MAIA, João Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no Império: Tentativa de Reconstrução Histórica*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965.

MARTINS, Hélio Leôncio; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha Naval na Guerra de Cisplatina. In: *HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA*. v.3. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

MARTINS, Helio Leôncio. Influência Portuguesa na Formação da Marinha Imperial, In: *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, V.121, N°1/3, JAN/MAR 2001.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e Herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: JANCSÓ, István (org). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005.

MILZA, Pierre. Política interna e política externa. In: REMOND, René. *Por uma historia política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

MYERS, Jorge. A Revolução de Independência no Rio da Prata e as Orientações da Nacionalidade Argentina (1806-1825). In: PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa. *Revoluções de Independências e Nacionalismos nas Américas: Regiões do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007 (Coleção Margens. América Latina; v. I).

PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Revolução Farroupilha*. São Paulo: brasiliense, 1985.

PETRONE, Maria T. Luiza. Áreas de Criação de Gado. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org). *A Época Colonial: administração, economia, sociedade*. 2ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968 (Col. História Geral da Civilização Brasileira, Tomo I, v.2).

PIMENTA, João Paulo G. Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828). São Paulo: Editora Hucitec/ Fapesp, 2002.

_____. Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: Elementos para uma História da Identidade Oriental (1808-1828). In: PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa. *Revoluções de Independências e Nacionalismos nas Américas: Regiões do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007 (Coleção Margens. América Latina; v. I).

_____. O Brasil e a “Experiência Cisplatina” (1817-1828). In: JANCSÓ, István (org). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2005.

PRADO, Fabrício Pereira. Colônia do Sacramento: A Situação na Fronteira Platina no Século XVIII. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 9, n. 19, p. 79-107, julho de 2003.

PUNTONI, Pedro. A Arte da Guerra no Brasil: tecnologia e estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrick. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2004.

QUEVEDO, Júlio. *As Missões: crise e redefinição*. São Paulo: Editora Ática S.A., 1993.

REMOND, René. *Por uma historia política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

RIBEIRO, Gladys Sabina, O Tratado de 1825 e a construção de uma determinada identidade nacional: os seqüestros de bens e a comissão mista Brasil-Portugal. In: CARVALHO, José Murilo. *Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SANTOS, Luís Carlos Villafañe Gomes. *O Império e As Repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002.

SODRÉ, Nelson Werneck. *As Razões da Independência*. Rio de Janeiro: ED. Civilização Brasileira S.A., 1969.

SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org). *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: MAUAD Editora Ltda, 2005.

VALE, Brian. Estratégia, poder marítimo e a criação da Marinha do Brasil: 1822-23. In: *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: n. 4, p.9-10, dezembro, 1971.

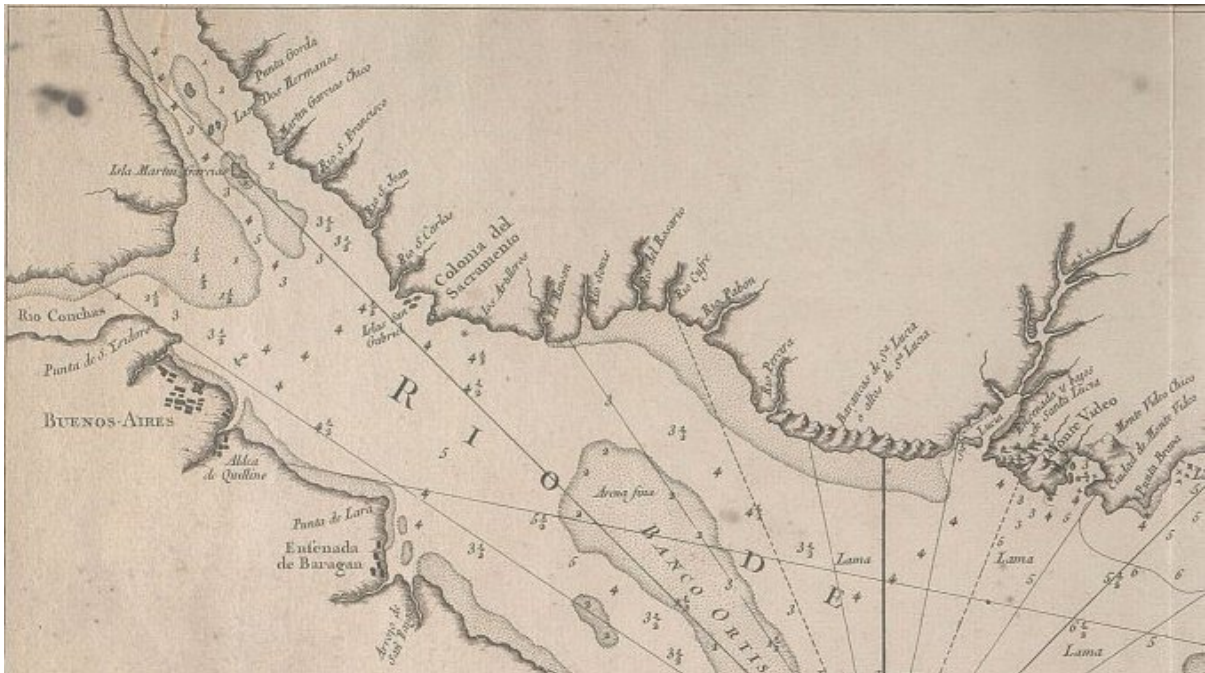
VIANNA, Helio. *História do Brasil*. 7 ed. Vol. I. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1920.

WASSERMAN, Cláudia; GUAZZELLI, César Barcellos. *História da América Latina: do descobrimento a 1900*. Portão Alegre-RS: Editora UFRGS, 1996.

WAREEN, Michael A. *O Visconde de Itaboraí, Ministro da Marinha Imperial*. Rio de Janeiro, In: *Revista Marítima Brasileira, Serviço de Documentação Geral da Marinha*, V.119, N. 7/9, JUL/SET 1999. Parte I.

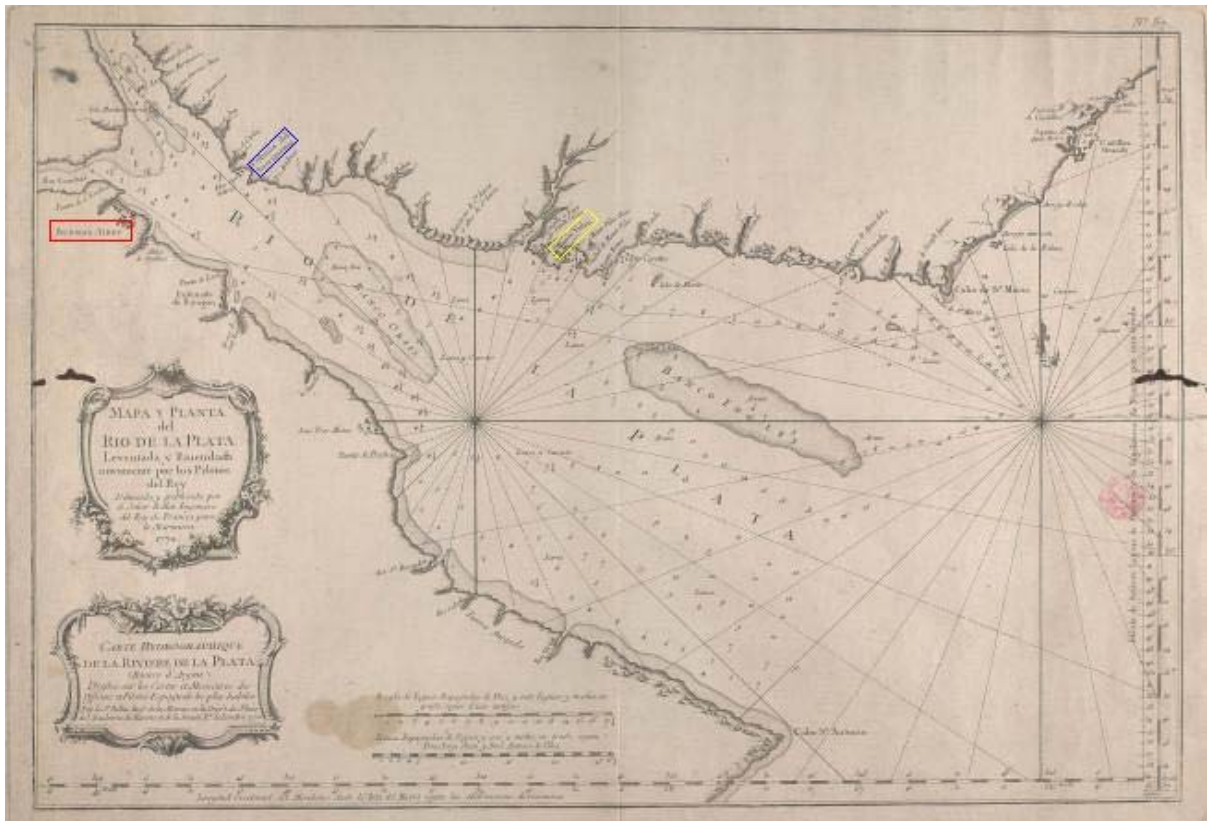
ANEXOS

Mapa 1 – Região de Buenos Aires, Colônia do Sacramento e Montevideú



FONTE: <http://purl.pt/851/2/P2.html>, acesso em 26/01/2009 às 13:34.

Mapa 2 – Bacia Platina



Fonte: <http://purl.pt/851/2/P1.html>, acesso em 26/01/2009 às 13:47.

— - Buenos Aires

— - Colônia do Sacramento

— - Montevideu

CONVENÇÃO PRELIMINAR DA PAZ

Entre Sua Magestade o Senhor Pedro I, Imperador do Brasil, e o Governo da República para pôr termo à guerra existente entre o Império e aquela República, assinada no Rio de Janeiro a 27 de agosto de 1828.

EM NOME DA SANTÍSSIMA E INDIVISÍVEL TRINDADE

Sua Magestade o Imperador do Brasil e o Governo da República das Províncias Unidas do Rio de Prata, desejando por termo à guerra, e estabelecer, sobre princípios sólidos e duradouros, a boa inteligência, harmonia e amizade que deve existir entre nações vizinhas, chamadas por seus interesses a viver unidas por laços de perpétua aliança, acordaram, pela mediação de Sua Magestade Britânica, a ajustar entre si urna Convenção Preliminar de Paz, que servirá de base ao Tratado definitivo da mesma que há de celebrar-se entre ambas as Altas Partes Contratantes. E para este fim nomearam por seus plenipotenciários, a saber: Sua Magestade o Imperador do Brasil aos Ilustríssimos e Excelentíssimos Senhores: Marquês de Aracaty, do seu Conselho, Gentil Homem de sua Imperial Câmara, Conselheiro da Fazenda, Comendador da Ordem de Aviz, Senador do Império. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros: Dr. José Clemente Pereira, do seu Conselho, Desembargador da Casa da Suplicação, Dignatário da Imperial Ordem do Cruzeiro, Cavaleiro de Cristo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império e interinamente Encarregado do Negócios de Justiça; e Joaquim de Oliveira Alves, do seu Conselho e do da Guerra, Tenente-General dos Exércitos Nacionais e Imperiais, Oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro, Comendador de Aviz, Ministro Secretário dos Negócios da Guerra: e, do Governo da República da Províncias Unidas do Rio da Prata, aos Senhores Generais Don Juan Ramon Balcarce e Don Tomás Guido; os quais após trocarem os seus plenos poderes plenipotenciários repectivos que foram achados em boa forma, convieram nos artigos seguintes:

Art 1 - Sua Magestade o Imperador do Brasil declara a Província de Montevideú, chamada hoje Cisplatina, separada do território do Império do Brasil, para que possa constituir-se em Estado livre, e dependente de toda e qualquer Nação, debaixo da forma de Governo que julgar mais conveniente a seus interesses, necessidades e recursos.

Art 2 - O Governo da República das Províncias Unidas do Rio da Prata concorda em declarar pela í parte a independência da Província de Monvideú, chamada hoje Cisplatina, em que se constitua em stado livre e independente, na forma declarada no Art antecedente.

Art 3 - Ambas as Altas Partes Contratantes obrigam-se a defender a independência, a integridade • Província de Montevideú pelo tempo e pelo modo que se ajustar ao Tratado definitivo da Paz.

Art 4 - O Governo atual da Banda Oriental, imediatamente que a atual Convenção for ratificada, convocará os Representantes das partes da sobredita Província, que lhe estão atualmente sujeitas: e o Governo atual da Praça de Montevideú fará ao mesmo tempo uma convocação igual de cidadãos residentes dentro desta: regulando-se o número de deputados pelo que for correspondente ao de cidadãos da mesma Província; e a forma de eleições pelo Regulamento adotadopara a eleição dos seus Representantes na última legislatura.

Art 5 -A eleição dos Deputados correspondentes à população de Montevideú será realizada extra-muros, em lugar que fique fora do alcance da artilharia da mesma praça,sem nenhuma assistência da força armada.

Art 6 - Reunidos os Representantes da Província fora da Praça de Montevideú, e de qualquer outro lugar que esteja ocupado por tropas, e que esteja ao menos dez léguas distante das mais vizinhas, estabelecerão um Governo Provisório, que deve governar toda a Província até se instalar o Governo Permanente, que houver de ser criado pela Constituição. Os Governos atuais de Montevideú e da Banda Oriental cessarão imediatamente que aquele se instalar.

Art 7 - Os mesmos Representantes se ocuparão, depois, em formar a Constituição Política da Província de Montevideú e esta , antes de ser jurada, será examinada por Comissários dos dois Governos contratantes, para o único fim de ver se nelas se contem algum artigo, ou artigos, que se oponham à segurança de seus respectivos Estados. Se acontecer este caso, será explicado pública e categoricamente pelos mesmos Comissários; e ,na falta de comum acordo entre destes, será decidido pelos dois Governos contratantes.

Art 8 - Será permitido a todo e qualquer habitante da Província de Montevideú sair do território desta, levando consigo os bens de sua propriedade, salvo o prejuízo de terceiro, até o tempo do juramento da Constituição, se não quizer sujeitar-se a ela, ou assim lhe convier.

Art 9 - Haverá absoluto e completo esquecimento de todas e quaisquer opiniões políticas ou f aios que os habitantes da Província de Montevideú, e os dos territórios do Império do Brasil,que tiver ocupado por tropas das Províncias Unidas, tiverem professado ou praticado, até a época da ratificação da presente Convenção.

Art 10 - Sendo um dever dos dois Governos Contratantes auxiliar e proteger a Província de Montevidéu até que ela se constitua completamente, convém os mesmos Governos em que, sem antes de ser jurada a Constituição da mesma Província, e cinco anos depois a tranquilidade pública for perturbada dentro dele por guerra civil, prestarão ao seu Governo legal o auxílio necessário para o manter e sustentar. Passado o prazo expressado, cessará toda a proteção, que por este artigo se promete ao Governo legal da Província de Montevidéu, e a mesma será considerada no estado de perfeita e absoluta independência.

Art 11 - Ambas as Altas Partes Contratantes declaram muito explicita e categoricamente que, qualquer que possa ser o uso da proteção, que , na conformidade do Artigo antecedente se promete à Província de Montevidéu, a mesma proteção se limitará, em todo caso afazer estabeleceria ordem, e cessará imediatamente quando estafar restabelecia.

Art 12 -As tropas da Província de Montevidéu e as tropas da República das Províncias Unidas do Rio da Prata desocuparão o território Brasileiro, no preciso e peremptório termo de dois meses, contados do dia em que f orem trocadas as ratificações da Presente Convenção; passando as segundas para a margem direita do Rio da Prata ou do Uruguai; menos uma força de 1500 homens ou maior, que o Governo da sobredita República julgar conveniente poderá se conservar dentro do território da sobredita Província de Montevidéu, no ponto que escolher até que as tropas de Sua Magestade o Imperador do Brasil desocupem inteiramente a Praça de Montevidéu.

Art 13 - As tropas de Sua Magestade o Imperador do Brasil desocuparão o território da Província de Montevidéu, incluída a Colónia de Sacramento no preciso e peremptório termo de dois meses a contar do dia em que se verificar a troca de ratificações da presente Convenção, retirando-se para as fronteiras do Império ou embarcando, menos uma força de 1500 homens que o Governo do dito Senhor poderá permanecer na Província de Montevidéu, até que se instale o Governo Provisório da sobredita Província; com a expressa obrigação de retirar es sã f orça dentro do preciso e peremptório termo dos primeiros quatro meses seguintes à instalação do mesmo Governo Provisório o mais tardar: entregando no ato de desocupação a expressada praça de Montevidéu in status quo ante bellum Comissários autorizados competentemente ad hoc pelo Governo legítimo da referida Província.

Art 14 - Fica entendido, que tanto as tropas de Sua Magestade o Imperador do Brasil, como as da República das Províncias Unidas, que ,na conformidade dos dois Artigos antecedentes, ficam temporariamente no território da Província de Montevidéu, não poderão intervir de forma alguma nos negócios políticos da mesma Província, seu Governo, instituições, etc.; elas serão consideradas inteiramente passivas e de observação conservadas ali para proteger e garantir as

liberdades e propriedades públicas e individuais; e só poderão operar ativamente em caso de hostilidades por mar e por terra; o bloqueio será levantado no termo de 48 horas, por parte da Esquadra Imperial; as hostilidades por terra cessarão imediatamente que a mesma Convenção e suas ratificações foram notificadas aos Exércitos; e por mar dentro de dois dias até Santa Maria, em oito até Santa Catarina, em quinze até Cabo Frio, em vinte e dois até Pernambuco, em quarenta até a Linha, em sessenta até a Costa Leste e em oitenta até os mares da Europa. Todas as tomadas que se fizerem por mar ou por terra, passado o tempo que fica aprasado, serão julgadas "má presas" e reciprocamente indenizadas.

Art 15 —Logo que a troca das ratificações da presente Convenção se efetuar, haverá inteira cessação de hostilidades por mar e por terra; o bloqueio será levantado no termo de quarenta e oito horas, por parte da Esquadra Imperial, as hostilidades por terra cessarão imediatamente que a mesma Convenção e suas ratificações forem notificadas os Exércitos; e por mar dentro de dois dias até Santa Maria, em oito até Santa Catarina, em quinze até Cabo Frio, em vinte e dois até Pernambuco, em quarenta até a linha, em sessenta até a Costa Leste e em oitenta até os mares da Europa. Todas as tomadias que se fizeram por mar, ou por terra, passado o tempo que fica aprazado, serão julgadas más presas e reciprocamente indenizadas.

Art 16 - Todo os os prisioneiros de uma ou outra parte, que tiverem sido feitos durante a guerra por mar ou por terra serão postos em liberdade, logo que a convenção for ratificada, e as ratificações trocadas, com única condição de não poderem sair sem que tenham assegurado o pagamento das dívidas que tiverem contraído no País onde se acharem.

Art 17 - Depois da troca de ratificações da presente Convenção, as Altas Partes Contratantes tratarão de nomear os seus respectivos plenipotenciários para se ajustar e concluir o Tratado definitivo de Paz que deve celebrar-se entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas.

Art 18 — Se, o que não é de se esperar, as Altas Partes Contratantes não chegarem a ajustar-se no sobredito Tratado de Paz, por questões que possam suscitar-se, em que não concordem apesar da mediação de Sua Magestade Britânica, não poderão renovar-se as hostilidades entre o Império e a República, antes de serem passados os cinco anos estipulados no Artigo 10 e mesmo depois de passado esse prazo as hostilidades não poderão romper-se sem prévia notificação feita reciprocamente seis meses antes, com o conhecimento da Potência Mediadora.

Art 19 -A troca de ratificações da presente Convenção será feita na Praça de Montevideú dentro do tempo de setenta dias, ou antes, se for possível, contados do dia da assinatura.

Em testemunho do que nos, os abaixo assinados - Plenipotenciários de Sua Magestade o Imperador do Brasil e do Governo da República das Províncias Unidas em virtude de nossos plenos poderes, assinamos a presente Convenção e lhe fazemos por o selo de nossas armas.

Feito na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias de agosto do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e oito - (L.S.) Marquês de Aracaty — (LS) José Clemente Pereira -(LS) Joaquim de Oliveira Alves — (LS) Juan Ramon Balcarce — (L.S,) Tomás Guido.

ATO ADICIONAL -Ambas as Altas Partes Contratantes se comprometem empregar os meios a seu alcance, afim de que a navegação do Rio da Prata e de todos os outros que nele vão sair, seja conservada livre para uso dos súditos de uma e outra Nação, por tempo de quinze anos pela forma que se ajustar no Tratado definitivo da Paz.

O presente Artigo Adicional terá a mesma força e vigor como se fosse inserido palavra por palavra na Convenção preliminar de data hoje.

Feito na cidade do Rio de Janeiro aos vinte e sete dias de agosto do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e oito - (L.S.) Marquês de Aracaty, (LS.) José Clemente Pereira. (L.S.) Joaquim de Oliveira Alves, (L.S.) Juan Ramon Balcarce, (L.S.) Tomás Guido. E sendo-nos presente a mesma Convenção, cujo teor fica acima inserido e sendo bem visto, considerado e examinado por nós tudo que nela se contém tendo ouvido nosso Conselho de Estado, a aprovamos, ratificamos e e confirmamos, assim como no todo, mesmo em cada um de seus artigos e estipulações; e pela presente a damos por firme e valiosa; prometendo com fé, e palavra imperial observa-la e cumpri-la e faze-la observar e cumprir por qualquer modo que possa ser. Em testemunho e firmeza do sobredito fizemos passar a presente Carta por nos assinada com o Selo Grande das Armas do Império e referendada pelo nosso Ministro de Estado abaixo assinado.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de agosto de mil oitocentos e vinte e oito - PEDRO IMPERADOR com guarda - Marquês de Aracaty.

FONTE: MARTINS, Hélio Leôncio; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha Naval na Guerra de Cisplatina. In: *HISTÓRIA NAVAL BRASILEIRA*. v.3. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002, p. 415.

FONTES

BRASIL. *Atas do Conselho de Estado. 1822-1831*. Brasília: Senado Federal, 1978.

BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. (1810-1831).

BRASIL. *Relatórios do Ministério da Marinha*. (1822-1831).

CARVALHO, M. E. Gomes de. *Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*. V. 12. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003.

Primeiro Tratado de Utrecht – <http://info.lncc.br/wrmlll/utrecht1.html>. Acesso em 17/05/2008.

Segundo Tratado de Utrecht – <http://info.lncc.br/wrmkkk/utrech2.html>. Acesso em 17/05/2008.

Efemérides Argentinas – http://www.ara.mil.ar/hist_efemerides.asp. Acesso em 18/10/2007.

Efemérides Uruguaias – <http://www.armada.mil.uy/general/historia/historia-cronologia.html1#>. Acesso em 18/10/2007.

Tratado de Madri – <http://info.lncc.br/wrmkkk/madri.html>. Acesso em 27/05/2008.

Tratado de El Pardo – <http://info.lncc.br/wrmkkk/pardo.html>. Acesso em 30/05/2008.

Tratado de Salto Ildfonso – <http://info.lncc.br/wrmkkk/ildef.html>. Acesso em 20/06/2008.

Site da Câmara dos Deputados, onde a Coleções de Leis e Decisões imperais encontra-se disponível on-line. <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-G.pdf>, acesso em 25/01/2009 às 03:17.